



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº050

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.127, 07 de março de 2012.
(Autoria: Deputada Fernanda Pessoa)

DENOMINA JOSÉ FACUNDO FILHO A RODOVIA ESTADUAL CE 166, TRECHO QUE LIGA A SEDE DA CIDADE DE JUCÁS AO SÍTIO HEBRON, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Denomina José Facundo Filho a Rodovia Estadual CE 166, trecho que liga a sede da cidade de Jucás ao Sítio Hebron, no Município de Acopiara.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.128, de 07 de março de 2012.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº14.112, DE 12 DE MAIO DE 2008, FIXA O SUBSÍDIO DE CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte §4º:

“Art.1º....

§4º Farão jus ao auxílio alimentação de que trata o art.38 desta Lei, os ocupantes dos cargos de Operador de Telecomunicações Policiais e Técnicos de Telecomunicações Policiais.” (NR).

Art.2º O art.4º da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º As disposições desta Lei não se aplicam e nem se referem ao cargo de Delegado de Polícia Civil e aos Cargos de Operador de Telecomunicações Policiais, Técnico de Telecomunicações Policiais, Perito Criminalista, Perito Legista e Professor da Academia de Polícia Civil, salvo no que se refere ao disposto no §4º do art.1º e parágrafo único do art.3º e anexo V desta Lei”.

Art.3º Fica revogado o art.35 da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008.

Art.4º Os atuais ocupantes dos cargos de Escrivão de Polícia Civil, Inspetor de Polícia Civil, Perito Criminal Auxiliar e Auxiliar de Perícia, que no interstício de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, atenderam aos requisitos para a promoção por antiguidade e merecimento, previstos nos arts.18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, e que não foram promovidos exclusivamente por força do disposto no art.35 da Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, revogado por esta Lei, serão promovidos, sem prejuízo das demais promoções já ocorridas, relativas aos interstícios referidos.

Art.5º Fica autorizado o Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário a não instaurar e a extinguir sindicâncias ou processos administrativos disciplinares que tenham por fundamento atos relacionados, exclusivamente, às manifestações de paralisação funcional praticadas a partir de 2 de julho de 2011.

Art.6º Fica autorizado o pagamento dos valores descontados por faltas decorrentes das manifestações de paralisação funcional praticadas a partir de 2 de julho de 2011, aos Escrivães de Polícia Civil, Inspetores de Polícia Civil, Operadores de Telecomunicações Policiais e Técnicos de Telecomunicações Policiais que, na forma de escala ou outro meio, repuserem a carga horária, não trabalhada.

Parágrafo único. Resposta a carga horária, não deverão constar dos assentamentos funcionais dos servidores referidos no caput deste artigo as faltas decorrentes das manifestações de paralisação funcional praticadas a partir de 2 de julho de 2011.

Art.7º O subsídio dos integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária – APJ, pertencentes às Carreiras de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil, e dos cargos isolados de Operador de Telecomunicações Policiais e Técnico de Telecomunicações Policiais, passa a ser o constante do anexo único desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2012, já incluída a revisão geral de 7% (sete por cento) concedida em janeiro de 2012.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art.9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O ART.7º DA LEI Nº15.128, DE 07 DE MARÇO DE 2012

TABELA DE SUBSÍDIO

CARGO	VALOR DO SUBSÍDIO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE	R\$2.640,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 2ª CLASSE	R\$2.904,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE	R\$3.194,40
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL	R\$3.513,84
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE	R\$2.640,00
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2ª CLASSE	R\$2.904,00
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE	R\$3.194,40
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL	R\$3.513,84
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS	R\$2.751,72
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS	R\$3.076,08

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº42/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR concessão de passagem aérea, seguro viagem, pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, às cidades de Bogotá, Cidade do México, Miami, Cleveland, Toronto e Washington, no período de 27 de fevereiro a 07 de março do ano em curso, com a finalidade de visitar a Indústria Corona S/A, em Bogotá; visitar, na Cidade do México, o Tunnel Oriente (Eixo 5) do metrô construído pela empresa Robbins Global Uncommon Experience; visitar em Miami, a empresa de cabos submarinos Terremark; visitar a fábrica da empresa Robbins Company, em Cleveland; fazer visita à fábrica da Caterpillar e visitar a obra TTC Shouth Tunnel do metrô, em Toronto; participar em Washington de reunião no BID (Banco

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Interamericano de Desenvolvimento) e reunião no EximBank. Dessa forma, serão concedidas 09 e 1/2 (nove e meia) diárias referentes ao período de 27/02 a 07/03/2012, no valor unitário de R\$858,45 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$8.155,27 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 06 (seis) ajudas de custo no valor unitário de R\$858,45 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no total de R\$5.150,70 (cinco mil cento e cinquenta reais e setenta centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,77 (um real e setenta e sete centavos), referente à cotação do dia 23/02/12, e passagem aérea para o trecho Washington/São Paulo, no total R\$5.585,45 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), e taxa de embarque no valor de R\$87,69 (oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$343,38 (trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$19.322,49 (dezenove mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.3º; alínea "b" do §1º, §3º do art.4º; §2º do art.5º; art.6º, §1º do art.8º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Ivo Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº44/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11592859-6 do Gabinete do Governador, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº014/2012**, datada de 17 de janeiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de janeiro de 2012, que resolve autorizar o servidor **ROGER CID GOMES MIRANDA**, a viajar à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 27 a 28 de janeiro do ano em curso. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº046/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, por intermédio do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº11806282-4, e Ofício de nº162/2012-GAB-SEXEC, de 10 de fevereiro de 2012, o Senhor **IRANILDO DE SOUSA FERREIRA**, Embaixador Climático do Brasil e Representante da Juventude Ambientalista na ONU, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar de reunião do Parlamento Mundial de Juventude pela Água, com o objetivo de apresentar propostas relacionadas à realidade hídrica, já objeto de pesquisas, que visam a melhoria da qualidade ambiental da água, gestão compartilhada, utilização e preservação de forma racional, impacto das mudanças climáticas nos recursos hídricos, direito/acesso a água potável e saneamento, ao 6º FMA-Fórum Mundial das Águas, representando o Estado do Ceará. Vale ressaltar que é dever do nosso Estado incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, ambiental e social por parte de crianças, jovens e adultos, divulgando o trabalho e as ações realizadas acerca do tema. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Marselha-França/Fortaleza-CE, no período de 03 a 18 de março de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Ivo Ferreira Gomes
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº039-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico,

símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Jaguaruana, no período de 29 de fevereiro a 01 de março do ano em curso, com a finalidade de fotografar a Delegacia de Jaguaruana, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete centavos e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº041-A/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547186-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Acaraú, no período de 05 a 06 de março do ano em curso, com a finalidade de fotografar a Escola Estadual de Ensino Médio, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete centavos e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº55/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR**, a partir de 07 de fevereiro de 2012, a servidora **MADALENA BEZERRA SARAIVA**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº404722-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, na **Portaria nº92/2011**, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, que designou os SERVIDORES: MANOEL NETO BARBOSA, JULIANA DE SALES SILVA, PAULO ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO, ANDREA MARIA PORTO CAMARA VILA NOVA, DIVA ARARIPE BEZERRA, MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO e VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA para integrarem o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DE MINÉRIOS (CORREIAS TRANSPORTADORAS) PARA O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que por conveniência administrativa, a **data de entrega e recebimento de documentação e proposta** marcada inicialmente para 16 de março de 2012, às 15:00 h, fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003- ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº2230/OC-BR IG Nº689971000

1) O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE 02 (DUAS) TURMAS DE PROFISSIONAIS DO CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, EM FORTALEZA/CE.**

2) O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3) A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (085) 3459-6374/3459-6376, Fax: (085) 3101-6622, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs mediante apresentação de um CD virgem. 4) As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6376, Fax (85) 3101-6622, até às 09h30min do dia 17 de abril de 2012, acompanhada de uma Garantia de Proposta no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5) Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006 IG Nº687896000

OBJETO: **Serviços de hospedagem, alimentação, passagem, infra-estrutura (espaço), apoio logístico e instrutoria para aplicação de 01 (um) curso e 01 (uma) oficina**, que contará com 02 (duas) turmas cada, desenvolvido pelo Conselho Cearense dos Direitos da Mulher – CCDM e pelo Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência - CRAVV/SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/03/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006 IG Nº690245000

OBJETO: **Aquisição de portas e janelas em esquadria de alumínio**, com instalação, para o prédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007
IG Nº663883000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e periféricos de tecnologia da informação** destinados ao reaparelhamento dos Núcleos Integrados de Atenção Biopsicossocial dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009
IG Nº695337000**

OBJETO: **Serviços (confecção e instalação) de divisórias, com fornecimento de material**, destinadas à sede SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Livros Técnicos** para distribuição gratuita junto aos alunos dos Cursos Técnicos de Administração, Agroindústria, Comércio, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Edificações, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Finanças, Informática, Logística, Massoterapia, Mecânica, Nutrição e Dietética, Redes de Computadores, Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0086/2012 até o dia 28.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120021**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de vidrarias e equipamentos para laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0036/2012 até o dia 28.MAR.2012 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120034
IG Nº689704000**

OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de Material de Médico Hospitalar (Anel para Anuloplastia)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120050
IG Nº688633000**

OBJETO: **Aquisição de cone descartável para bomba centrífuga**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120063
IG Nº688683000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (reagente)** para realização do exame de sorologia de Dengue nos LACEN, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 28.MAR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110037**

A POLICIA MILITAR DO CEARÁ-PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110037PMCE, cujo objeto é Aquisição com montagem de longarinas para recepção do Centro Odontológico da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **TECNOGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA**, com o valor de R\$4.729,60 (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 29/02/2012, às 09:55:29 horas; e homologado em 29/02/2012, às 17:36:52 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0687**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0687, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL**. Tendo como vencedora do item 02, com valor unitário de R\$1,13 e quantidade de 10.000 comprimidos de donepezila, item 03, com valor unitário de R\$1,04 e quantidade de 10.000 comprimidos de donepezila a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; item 07, com valor unitário de R\$1.769,25 e quantidade de 300 seringas de lanreotida acetato,

item 08, com valor unitário de R\$1.769,25 e quantidade de 300 seringas a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Itens fracassados 01, 04, 05, 06 e 09. O processo licitatório foi homologado em 05/03/2012 às 09h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110720

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110720, cujo objeto é a Aquisição, com instalação de 01 (um) Grupo Gerador de 500 kVA, para o Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **COMPACT POWER MÁQUINAS LTDA – EPP**, no valor total de R\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). O processo licitatório foi adjudicado em 05/03/2012 às 14h39min e homologado em 06/03/2012 às 10h:26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEESP**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100002, originária da SESPORTE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA À SESPORTE, NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (CASTELÃO), NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias** 19/05/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 20/03/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/03/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110011, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO EXTERNO AO HANGAR, COM EXTENSÃO DE 0,65KM, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO E ACESSO À PISTA DE POUSO DO AEROPORTO DE ARACATI, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 18/05/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/03/2012. A

manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 19/03/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº52/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO BRAÚNA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº37-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria/CE, no dia 05 de março de 2012, a fim de participar de Audiência Pública, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65
CONTRATADA: **CALHEIROS, FONTENELE & PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.368.999/0001-75. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato os **serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos genuínos ou de linha de montagem**, para os veículos de marca Renault, de propriedade desta CGE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110012 - CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 quinze mil reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA preferencialmente no Banco BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100000.04.122.400.21103.01.33903000.00.0.00 e 41100000.04.122.400.21103.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e Oton Costa da Ponte - CALHEIROS, FONTENELE & PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito interacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Na ata de Registro de Preço Nº02/2012, conforme resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. Nos termos propostos pela CONTRATADA. Nos preceitos de direito público. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, desde que para o órgão contratante o serviço seja considerado de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) pagos em quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.500.28512.01.339033.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara; Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Sócios da CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº079/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000626-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de TRAIÍRI - CE., no dia 03 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de uma Audiência Pública, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2012 - CONPAM/SERVIARM
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA
PROCESSOS Nº11806343-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que discorre acerca das Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada em postos; vigilantes diurno/noturno, ambos no período de 12h, de segunda a domingo. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº16/2012, de 14 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento o Parque ecológico do Cocó, sediado em Fortaleza – CE. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$101.508,96 (cento e um mil quinhentos e oito Reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Bênia Maria Rodrigues Lacerda - Representante Legal da Serviarm Serviço de Vigilância Armada Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de março de 2012.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2012 - CONPAM/SERVNAC
SEGURANÇA LTDA
PROCESSOS Nº11806346-4**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que discorre acerca das Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada em postos; vigilantes diurno/noturno, ambos no período de 12h, de segunda a domingo. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº16/2012, de 14 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento a APA da lagoa do Uruaú, sediado em Beberibe – CE. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$100.999,32 (cem mil novecentos e noventa e nove Reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Liacy Correa de Moura - Representante Legal da Servnac Segurança Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de março de 2012.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2012 - CONPAM/SERVNAC
SEGURANÇA LTDA****PROCESSOS Nº11806348-0**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que discorre acerca das Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada em postos; vigilantes diurno/noturno, ambos no período de 12h, de segunda a domingo. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº16/2012, de 14 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento o Parque estadual do Sítio Fundão, sediado em Crato - CE. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$100.999,32 (cem mil novecentos e noventa e nove Reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Liacy Correa de Moura - Representante Legal da Servnac Segurança Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de março de 2012.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2012 - CONPAM/SERVNAC
SEGURANÇA LTDA****PROCESSOS Nº1806347-2**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que discorre acerca das Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada em postos; vigilantes diurno/noturno, ambos no período de 12h, de segunda a domingo. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº16/2012, de 14 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento a APA do rio Pacoti, sediado em Baturité - CE. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$201.998,64 (duzentos e um mil novecentos e noventa e oito Reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Liacy Correa de Moura - Representante Legal da Servnac Segurança Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de março de 2012.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2012 - CONPAM/NORTH
SEGURANÇA LTDA****PROCESSOS Nº11806342-1**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que discorre acerca das Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada em postos; vigilantes diurno/noturno, ambos no período de 12h, de segunda a domingo. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº16/2012, de 14 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento o Parque Botânico do Ceará, sediado em Caucaia - CE. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de 203.017,92 (duzentos e três mil e dezessete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Elias Dantas Vieira - Representante Legal da North Segurança Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de março de 2012.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2012 - CONPAM/SERVIS
SEGURANÇA LTDA****PROCESSOS Nº11806345-6**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que discorre acerca das Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada em postos; vigilantes diurno/noturno, ambos no período de 12h, de segunda a domingo. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº16/2012, de 14 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento a APA da bica do IPU, sediado no município de IPU - CE. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$100.999,32 (cem mil novecentos e noventa e nove Reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Giuliano Sales Loureiros - Representante Legal da Servis Segurança Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de março de 2012.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº40/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	84
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-x	A/F	42/42
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	42
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	A/E	42/42
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	84
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	42/42
Francineide da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	84
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	42/42
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	84
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	42/42
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	84
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	42/42
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	A	84
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	A/E	42/42
José Magalhães Cabó	Motorista	000132-1-8	A	84
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	84
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-x	A	84
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-x	A	84
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	84
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-x	A	84
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Agente de Administração	000049-1-x	A	84
Maria de Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	84
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	84
Rita Maria de Alencar	Bibliotecaria	000143-2-x	A	60
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	84
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	A/E	42/42

*** **

PORTARIA Nº46/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11625291-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA BEZERRA DE CASTRO COSME**, matrícula nº000019-1-0, Agente de Administração, ocorrido em 11 de fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Honorato 1º Ofício, em 23 de fevereiro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3267/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10461463-3, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.06.2009, a docente **MARIA ROCINEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº06769.1-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação

do Curso de Enfermagem, da referência E para a referência F, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2012

CONTRATANTE: UVA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** 08/2012. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para o 3 CF/COE/006-00 fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO, fica dispensada a licitação. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Este CONTRATO vigorará pelo prazo de nove (09) meses contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$406.437,36 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.70.0.00 e 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Antônio Colajo Martins Cargo: Reitor CPF:041.263.273-04 e José Osvaldo Correia Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais CPF: 122.927.103-15 E Rita de Cássia Araújo Cargo: Executiva de Clientes Institucionais CPF: 317.941.813-34.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2012**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** 09/2012. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para o 3 CF/COE/006-00 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Este CONTRATO vigorará pelo prazo de nove (09) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$54.154,68 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORME CLAUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.70.0.00 e 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 2 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Antônio Colaço Martins Cargo: Reitor CPF:041.263.273-04 e José Osvaldo Correia Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais CPF: 122.927.103-15 E Rita de Cássia Araújo Cargo: Executiva de Clientes Institucionais CPF: 317.941.813-34.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2012**

CONTRATANTE: UVA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** 15/2012. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para o 3 CF/COE/006-00 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este CONTRATO vigorará pelo prazo de nove (09) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$35.623,88 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.70.0.00 e 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Antônio Colaço Martins Cargo: Reitor CPF:041.263.273-04 e José Osvaldo Correia Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais CPF: 122.927.103-15 E Rita de Cássia Araújo Cargo: Executiva de Clientes Institucionais CPF: 317.941.813-34.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2012**

CONTRATANTE: UVA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** 22/2012. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para o 3 CF/COE/006-00 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este CONTRATO vigorará pelo prazo de nove (09) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$142.515,06 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.70.0.00 e 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio Colaço Martins Cargo: Reitor CPF:041.263.273-04 e José Osvaldo Correia

Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais CPF: 122.927.103-15 E Rita de Cássia Araújo Cargo: Executiva de Clientes Institucionais CPF: 317.941.813-34.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2012**

CONTRATANTE: UVA UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** 16/2012. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, para o 3 CF/COE/006-00 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este CONTRATO vigorará pelo prazo de nove (09) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$61.023,00 (SESSENTA E UM MIL VINTE E TRES REAIS) pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.70.0.00 e 31200002.12.364.500.28491.03.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 09 de Janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Antônio Colaço Martins Cargo: Reitor CPF:041.263.273-04 e José Osvaldo Correia Férrer Cargo: Resp. pela Área de Clientes Institucionais CPF: 122.927.103-15 E Rita de Cássia Araújo Cargo: Executiva de Clientes Institucionais CPF: 317.941.813-34.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº030/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.31, §§1º, 2º e 3º da lei 11.714 de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DESIGNAR**, o Sr. **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula nº163.406.1-8, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, e a Sra. **ÂNGELA PELLEGRINI STUDART**, matrícula nº163.394.1-5, ocupante da função de Diretora do Núcleo de Gestão Financeira da FUNCAP, para responderem como ordenadores de despesa da FUNCAP, a partir de 22 de fevereiro de 2012, nos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2012, 002/2012 e 003/2012 os quais foram firmados entre NUTEC e FUNCAP, enquanto durarem seus efeitos. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº039/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **EDILANA DA SILVA COSTA**, durante o mês de ABRIL/2012, no valor de R\$40,00 (quarenta reais). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº031, de 13 de fevereiro de 2012, que publicou a Portaria Nº014/2012, DE 02 de fevereiro de 2012, da FUNCEME. **Onde se lê:** concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais). **Leia-se:** concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº034, de 16 de fevereiro de 2012, que publicou a Portaria Nº017/2012, DE 02/02/2012 da FUNCEME. **Onde se lê:** concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais). **Leia-se:** concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº225/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e com base no Termo de Convênio de Descentralização Orçamentária que entre si celebram a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP resolve **delegar competência** a partir de 22 de fevereiro de 2012 até ulterior deliberação ao Sr. **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula nº163406.1-8 e CPF 262.662.023-87, Diretor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, para ser ordenador de despesa, de acordo com o referido Termo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0100/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112294081/SPU e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 25 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e alterações posteriores e bem como artigo 1º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009. RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 10% (dez por cento), sobre seu salário base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria. Integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0100/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR	CARGO	REFERÊNCIA
1	22100148210813	ADRIANA BARROS DE QUEIROZ LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
2	22100148218415	ADRIANA PINTO LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
3	22100148207715	AIRTON KLEICY BARROSO DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
4	22100148212514	ALANA CAETANO FREIRE	01/02/2012	Professor Pleno I	01
5	22100148217613	ALDENOR SOUZA DE OLIVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
6	22100148205119	ALEX KASTER	01/02/2012	Professor Pleno I	01
7	22100148212212	ALEXCIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
8	22100148216919	ALINE SOARES VERISSIMO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
9	22100148211119	ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
10	22100150418510	ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA DE QUEIROZ	01/02/2012	Professor Pleno I	01
11	22100148203418	ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
12	2210014821861X	ANA KARINY MAIA NOGUEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
13	22100148210015	ANA KAROLINE SABOIA DE ALBUQUERQUE	01/02/2012	Professor Pleno I	01
14	22100148215718	ANA KEDYNA RIBEIRO DE SOUZA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
15	22100148211011	ANA MIRTA ALVES ARAUJO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
16	22100148215912	ANDRE FLAVIO GONCALVES SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
17	22100148209319	ANDRE GOMES AVILA MENDES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
18	22100148204910	ANDRE LUIZ BRITO DE CARVALHO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
19	22100148212018	ANGELA VALERIA CARACAS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
20	22100148218911	ANTONIA FRANCIVAN VIEIRA CASTELO BRANCO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
21	22100148209912	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
22	22100148210910	ANTONIO EVERTON SOUSA DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
23	22100148216714	ANTONIO KINSLEY BEZERRA VIANA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
24	2210014820631X	ANTONIO XAVIER DE SOUSA LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
25	22100148203515	ATILLA MENDES EVANGELISTA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
26	22100148204619	BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
27	22100148205216	CAIO CESAR VASCONCELOS MARQUES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
28	22100148206816	CAMILA DE FREITAS CAMARA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
29	2210014821391X	CAMILA MENESES LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
30	22100148209815	CARINE DOS SANTOS BESSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
31	22100148211410	CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
32	22100148205313	CARLA JULIANA LOIOLA DE OLIVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
33	22100150419819	CARLA POENNIA GADELHA SOARES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
34	22100148214517	CELIANE ROCHA DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
35	22100148212611	CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
36	22100148217214	CICERO ROBERTO DANIEL FILHO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
37	22100148207812	CINTIA MARIA CORDEIRO VIANA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
38	22100148214215	CLAUDIO MARCIO MARTINS DE ANDRADE	01/02/2012	Professor Pleno I	01

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR	CARGO	REFERÊNCIA
39	22100148203612	CLAUDIO MARCIO SANTOS RODRIGUES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
40	22100150419614	CLEITON MARINHO LIMA NOGUEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
41	22100148205615	CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
42	22100148217516	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
43	22100148215114	CRISTIANO RODRIGUES RABEIO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
44	22100148213219	DAIANNA SANTOS DOMINGOS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
45	22100148212913	DAMIANA TEREZINHA FERREIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
46	2210014820371X	DANIEL AIRES VINHAS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
47	22100148210414	DANIELLE LEITE DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
48	22100148210511	DANILO PEREIRA CAVALCANTE	01/02/2012	Professor Pleno I	01
49	22100148208215	DEIDIVANIA PEREIRA TEIXEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
50	22100150419916	EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR	06/02/2012	Professor Pleno I	01
51	22100148217710	EDILENE SANTOS DE ARAUJO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
52	22100148207111	ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
53	2210014821651X	ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
54	22100148208312	ELINARDO MARTINS DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
55	2210014821021X	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
56	22100150419312	EMIAS OLIVEIRA DA COSTA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
57	22100148217311	EMILIO ALBUQUERQUE FERNANDES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
58	22100148208819	ESIO LEITE LOUSADA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
59	22100148202810	EVANILDO MELO LIMA JUNIOR	01/02/2012	Professor Pleno I	01
60	22100148211917	EVELINE LANZILLOTTI GOMES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
61	2210014820581X	FERNANDA DE LEMOS ROCHA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
62	22100148205410	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LEAO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
63	2210014820791X	FERNANDO CORDEIRO NAZARIO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
64	22100148209416	FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
65	22100148216617	FRANCISCA MATOS FREITAS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
66	22100148209610	FRANCISCO ALAN ARAGAO ALVES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
67	22100148203817	FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
68	22100150420019	FRANCISCO ANTONIO TEMOTEI MONTE	01/02/2012	Professor Pleno I	01
69	22100150419118	FRANCISCO CHAGAS ALVES GALVAO	08/02/2012	Professor Pleno I	01
70	22100148217818	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
71	22100148209114	FRANCISCO FLAVIO VASCONCELOS EVARISTO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
72	22100148210317	FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
73	22100148207510	FRANCISCO HELIO COELHO DE LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
74	22100148206417	FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
75	22100150418413	FRANCISCO MAICON SOARES DO NASCIMENTO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
76	22100148208916	FRANCISCO MARLON DE PAULO ARAUJO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
77	22100148209718	FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE	01/02/2012	Professor Pleno I	01
78	22100148203914	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
79	22100148213111	FRANCISCO ROMEL GOMES BEZERRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
80	22100148216315	FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
81	22100148218318	FRANCISCO WALBER SOARES ARAUJO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
82	22100148206514	FREDERICO PEREIRA MOURA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
83	22100148212816	GEORGE RONAN PEREIRA PINHEIRO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
84	22100148214819	GERMANO JANSEN MAIA DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
85	22100148214711	GYLLY PETERSON FERNANDES LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
86	22100148216218	HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
87	22100148208010	IVANILDO MESQUITA DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
88	22100148214312	JAMES DE MELO MESQUITA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
89	22100148204015	JOAB COUTINHO CAMPELO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
90	22100148209017	JOAO BATISTA DE MACEDO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
91	22100148217117	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
92	22100150419517	JOAO PAULO TEOFILO RODRIGUES	09/02/2012	Professor Pleno I	01
93	22100150418812	JOAQUIM ERNANDES ANDRADE DOS ANJOS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
94	2210014820841X	JOAQUIM JOSE PINTO PINHEIRO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
95	22100148217915	JOILNA ALVES DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
96	22100148218814	JONATHAN FERREIRA GOMES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
97	22100148211518	JONYRAGNO DAMASCENO DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
98	22100148211615	JOSE AMILTON ALVES SIQUEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
99	22100148215416	JOSE ANDERSON DA SILVA ARAUJO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
100	22100148207413	JOSE CLERTON LIMA DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
101	22100148218512	JOSE MARIA RABELO JUNIOR	01/02/2012	Professor Pleno I	01
102	22100148204716	JOSE REINALDO FROTA DOS SANTOS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
103	22100148208118	JOSE ROBERTO LIMA DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
104	22100148215513	JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
105	2210015041891X	JULES RIMET GONÇALVES TEIXEIRA	08/02/2012	Professor Pleno I	01
106	22100148205917	JULIO RANGEL BORGES NETO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
107	22100148218016	KARINA CASTRO SOARES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
108	22100148217419	KARINE ARNAUD NOBRE	01/02/2012	Professor Pleno I	01
109	22100148206018	KARINE MOREIRA GOMES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
110	22100148214916	KATARINY MICHELLE DE ARAUJO PINHEIRO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
111	22100148210112	KEDMA JANAINA FREITAS DAMASCENO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
112	22100148202918	LAIANE FERNANDA DE MELO BEZERRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
113	22100148213316	LAURA CAVALCANTE MARTINS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
114	22100148212719	LAUZIDETE DE OLIVEIRA LEITE	01/02/2012	Professor Pleno I	01
115	22100148214614	LEANDRO MARQUES CORREIA	01/02/2012	Professor Pleno I	01

ORDEM	MATRICULA	NOME	A PARTIR	CARGO	REFERÊNCIA
116	22100148208517	LEIDE KATIUSSIA FERREIRA LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
117	22100148205518	LINDEMBERG SANTOS SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
118	22100148216811	LORENA CAVALCANTE LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
119	22100148203310	LUANA MARA DIOGO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
120	22100148207618	LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
121	22100148208614	LUIZ EDUARDO TORRES DOS SANTOS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
122	22100148211216	LUIZ KILDERY DE MELO OLIVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
123	2210015041941X	MAIARA CHAVES MOURA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
124	22100148204112	MANOEL LUCIO BARROSO DE MENEZES JUNIOR	01/02/2012	Professor Pleno I	01
125	22100148213715	MARCELO DE AMORIM OLIVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
126	2210014821701X	MARCIO AUGUSTO DE SOUZA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
127	2210014820421X	MARCIO XAVIER DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
128	22100148216412	MARCOS ANTONIO DE FREITAS SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
129	22100148213812	MARCOS AURELIO SILVA COLARES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
130	22100148213413	MARIA ANTONIA DE MOURA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
131	22100148208711	MARIA DALIANE FERREIRA BARROSO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
132	22100148216110	MARIA LIANEIDE DE SOUSA CRUZ	01/02/2012	Professor Pleno I	01
133	22100148213618	MARIA LUCINEIDE FREIRE DE ALMEIDA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
134	22100148214010	MARIA NAGELA DA SILVA FERREIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
135	22100150419711	MARIA SIMONE FREIRE DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
136	22100148211313	MARINEIDE BEZERRA FERREIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
137	22100148206913	MIKAELE DE SOUZA AVILA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
138	22100150418618	MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
139	22100148203116	MOACYR COSTA JUNIOR	01/02/2012	Professor Pleno I	01
140	22100148210619	NATHALIA BEZERRA DA SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
141	22100148213510	NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
142	22100148205011	OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE	01/02/2012	Professor Pleno I	01
143	22100148215610	OTAVIO PAULINO LAVOR	01/02/2012	Professor Pleno I	01
144	22100148203213	PATRICIA MOZART.MOURA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
145	22100148202713	PAULA CRISTINA MARTINS BARROS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
146	22100148213014	PAULA GISELE DE OLIVEIRA ALVES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
147	22100148206611	PAULO MARIA NOJOSA FILHO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
148	22100148204813	PAULO ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
149	22100148215815	PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
150	2210014821231X	PETRUS EMMANUEL FERREIRA VIEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
151	2210014821441X	PRISCILA MARQUES LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
152	22100148218717	RAFAEL SANTOS SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
153	22100148207014	RAIMUNDO CAPISTRANO NETO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
154	22100148209513	RAIMUNDO LOURENÇO DE SOUSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
155	22100148202616	RAIMUNDO REGIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
156	22100148206719	RAIMUNDO WELLINGTON DE AVILA LIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
157	22100148214118	RAQUEL ALVES BARBOSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
158	22100148210716	RAQUEL DA SILVA BARROS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
159	22100150418715	REGINA AMANDA FRANCA ALMEIDA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
160	22100148215211	ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
161	22100148206115	ROMULO NOBRE DE LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
162	22100148215017	RONALDO MENDES LOURENÇO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
163	22100150419010	ROZILANIA DE SOUZA CASTRO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
164	22100148207219	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
165	22100148202519	SAMMYA SANTOS ARAUJO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
166	22100148204317	SAMUEL DURAND CAMPOS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
167	22100148204414	SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JUNIOR	01/02/2012	Professor Pleno I	01
168	22100148218113	SAULO TIAGO ARAUJO DE MOURA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
169	22100150420116	SHIRLEY MAIA DE FREITAS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
170	22100148203019	SORAYA MARQUES RIBEIRO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
171	22100148209211	TANIA LIGIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
172	22100148205712	TATIANNIA BESERRA DA COSTA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
173	22100148215319	TIAGO LEAO SILVA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
174	22100148207316	TIAGO LINO VASCONCELOS	01/02/2012	Professor Pleno I	01
175	22100148204511	TICIANO RODRIGUES MORAES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
176	22100148212417	VILDEMAR ARAUJO DE LAVOR	01/02/2012	Professor Pleno I	01
177	22100148216013	VLADIMIR MENESES DE BRITO FEITOSA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
178	22100148206212	WALDIANE SAMPAIO VIANA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
179	22100150419215	WALQUIRIA BRAGA SALES	01/02/2012	Professor Pleno I	01
180	22100148211712	WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO	01/02/2012	Professor Pleno I	01
181	22100148212115	WESLEY CARDOSO LIMA	01/02/2012	Professor Pleno I	01
182	2210014821181X	YRES STELLA MACEDO VIEIRA	01/02/2012	Professor Pleno I	01

*** **

PORTARIA Nº0105/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0105, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 02/02/2012 A 17/02/2012

Enquadramento: 7
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116911313	RAVENA REGIA DE SOUSA BARBOSA	K043 Professor Pleno I	01 K058 Professor Pleno II	05 120369303	21

*** **

PORTARIA Nº0106/2012 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0106, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 02/02/2012 A 17/02/2012

Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100115940816	DULCILENE RODRIGUES DA SILVA BARRETO	K044 Professor Especializado	09 K045 Professor Mestre I	13 120371774	1
2	22100115965916	Francisco Adoniran Braga Ramos	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 117264296	1
3	22100112070616	RUY VIEIRA E SILVA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 114738947	10
4	22100115888016	CLAUDENICE MELO CAVALCANTE	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 117781665	15
5	22100116137812	Denise Pedroso de Moraes	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 104449187	15
6	22100116922617	MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 104449195	15
7	22100116919713	ANA VALERIA SOARES FEITOSA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 116119993	19
8	22100116908711	JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 116116129	19
9	22100103423018	CELIA DE JESUS SILVA MAGALHAES	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 116054077	20
10	22100112263813	FRANCISCA VALDECIA PEREIRA DE SOUSA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 116052716	20
11	22100116039713	ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 120371030	21
12	22100116917516	ANDREA CARVALHO DE ARAUJO COELHO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 118278649	21
13	22100116909610	ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAUJO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 120377001	21
14	22100116099414	HERMES LEMOS DE MOURA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 118253689	21
15	22100115942215	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 118287966	21
16	22100116029114	JOSE GLAUBER LEMOS DINIZ	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 118279874	21
17	22100115928212	MARIA DANIELA SILVA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 118255479	21
18	22100116094617	RAFAEL OLIVEIRA FREITAS	K044 Professor Especializado	10 K045 Professor Mestre I	13 118242555	21
19	22100113797811	VERUSCHKA SOUSA LIMA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 118242229	21
20	22100116142115	JOSE MARIA DA SILVA	K058 Professor Pleno II	05 K044 Professor Especializado	09 120372673	

*** **

PORTARIA Nº0118/2012 – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11828986-1, CONSIDERANDO que a servidora encontra-se afastada a partir de 14/03/2001; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da mesma; RESOLVE **EXCLUIR**, a servidora **LUCIELMA PONTES BEZERRA**, matrícula nº03459918 da **Portaria nº037/2009 – GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2009, que concedeu ascensão funcional com a partir de 1º de abril de 2006, através da Progressão por Antiguidade de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 6, para Auxiliar de Serviços Gerais, referência 7, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO Nº11135934-1
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/03/11, 29/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA - Coordenadora de Gestão de Pessoas, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

Replicado por incorreção.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/01/2012

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PRORROGAÇÃO – CONVENIO ETNIAS INDIGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150259412 999	ANDRÉA RUFINO DA SILVA	763253340	PROFCTPD7 SEMESTRE	MT	200	5,935	16/01/2012 A 05/04/2012	1187,00
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Etnias Indígenas		
98200158143510 999	Antonia Adriana Rodrigues da Silva	4688575327	PROF CTPD PEDAG	NT	220	5,935	16/01/2012 A 05/04/2012	1305,70
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Etnias Indígenas		
98200158142913 999	Francisca Suelly da Silva Isaías	13150882745	PROF CTPD PEDAG	MT	220	5,935	16/01/2012 A 05/04/2012	1305,70
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Etnias Indígenas		
98200150259617 999	LETÍCIA SOUSA DUARTE	4662157382	PROF CTPD PEDAG	NT	220	5,935	16/01/2012 A 05/04/2012	1305,70
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Etnias Indígenas		
98200150427315 999	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	91474540325	PROF CTPD PEDAG	MT	220	5,935	16/01/2012 A 05/04/2012	1305,70
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Etnias Indígenas		
98200158143111 999	Maria Lucielda da Silva Sales	91945275391	PROF CTPD PEDAG	MN	220	5,935	16/01/2012 A 05/04/2012	1305,70
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Etnias Indígenas		
98200158143618 999	Maria do Amparo Mendes da Silva	9157606730	PROF CTPD PEDAG	M	110	5,935	16/01/2012 A 05/04/2012	652,85
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Etnias Indígenas		
98200158143014 999	Natalia de Paiva Silva	4721766335	PROF CTPD PEDAG	MT	220	5,935	16/01/2012 A 05/04/2012	1305,70
		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Etnias Indígenas		
		110 horas publicado no D.O.E de 29/03/2011						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.674,05

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10624937-1, do Sistema de Protocolo Único - SPU, e, com fundamento no art.117 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/06/2011, do ato datado de 30/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05/01/2010, que AUTORIZOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **SÉRGIO ANDRÉ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª classe, referência B, matrícula nº103091-1-5, folha 0212, lotado na Secretaria da Fazenda. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11520226-9 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS**, do cargo de Analista Jurídico, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497851-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 05.12.2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11177517-5 do

SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCELO FERNANDES FRANÇA**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497786-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 22.06.2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.10 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve, a partir de 01 de dezembro de 2011: I - **exonerar** a pedido **RAUL AMARAL JÚNIOR**, da função de Suplente da Conselheira VANESSA ALBUQUERQUE VALENTE, representante da Federação da Indústria do Estado do Ceará, junto ao Contencioso Administrativo Tributário. II - **nomear RAUL AMARAL JÚNIOR**, na função de Suplente da Conselheira VANESSA ALBUQUERQUE VALENTE, representante da Federação da Indústria do Estado do Ceará, junto ao Contencioso Administrativo Tributário, com mandato a partir de 01 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº137/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância

mensal de R\$291,37 (Duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2012, DE
10.02.2012

Nº NOME

01 – GESSICA CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE
02 – ALANA BRENDA BRITO RODRIGUES
03 – DANYELE DOS SANTOS FERREIRA
04 – MAXWELL MARTINS DA SILVA
05 – ROMÁRIO SOUSA SANTOS
06 – JOÃO CARLOS DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº138/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** os **ESTAGIARIOS** de nível médio GESSICA CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº800152-1-6, para a Corregedoria, ALANA BRENDA BRITO RODRIGUES, matrícula nº800153-1-3, para a Célula de Apoio Logístico, DANYELE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº800154-1-0, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula nº800157-1-2, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, MAXWELL MARTINS DA SILVA, matrícula nº800155-1-8, e ROMÁRIO SOUSA SANTOS, matrícula nº800156-1-5, para o Posto Fiscal Aeroporto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.78 §5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, CONCEDER a servidora **MARIA SALETE ROCHA BARBOSA** ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe Referência E, matrícula nº006138-1-9, **GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 19.11.95, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-a da Portaria nº071/92 datada de 25.11.92 publicada no D.O.E. de 02.12.92, a partir de 16.12.92 e da Portaria nº051/98 datada de 26.05.98 publicada no D.O.E. de 17.07.98, a partir de 22.05.98, tendo em vista a exclusão do período de 01.01.71 a 31.12.72, prestado na Prefeitura Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, conforme solicitação feita através do Processo nº11809928-0 datado de 24.02.12. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR FAUSTINO ALBUQUERQUE, 326, JARDIM DAS OLIVEIRAS, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

DE SEGURANÇA PARA SISTEMA CFTV; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.160,00 (CINCO MIL, CENTO E SESENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 06 DE MAIO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 06/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES E HELANO SOARES CUNHA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
ORITENDARA DA CÉLULA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0022/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-10, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 14 a 15/1/2012 a fim de fiscalizar as obras da CE-040, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de 01 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0023/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-10, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú, Beberibe e Coreaú, nos períodos de 4 e 5/2, 20/2 a 21/2 e 24 a 25/2/2012 respectivamente, a fim de fiscalizar e inaugurar obras rodoviárias, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 02 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELPIDIO JOSÉ BORGES CÂMARA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260701-0, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 01 de março de 2012, a fim de acompanhar a execução das Obras fruto dos Contratos 012/SEINFRA/2011 e 001/SEINFRA/2012, que objetivam a Internalização das Redes Elétricas e de Telecomunicações do Sítio Histórico de Sobral em reunião a ser realizadas no Gabinete do Prefeito da Cidade de Sobral assessorando o Secretário da SEINFRA, Em Exercício, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos, acrescidos de 20%, totalizando R\$94,63 noventa e quatro reais e sessenta e três centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 02 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA MARIA CRUZ**

SOUSA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº0950031-6 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 14 de março de 2012, a fim de participar de Reunião para tratar de assuntos relacionados ao Scanner para o Porto do Pecem, assessorando o Procurador Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.215,58 (hum mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.967,98 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de 03 de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº044/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Diretor de Implantação, matrícula nº00081, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 02.03.2012, com a finalidade de realizar supervisão, como gestor do contrato 031/METROFOR/2009, nas obras de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EVANILDO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10109, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 02.03.2012, para acompanhar o gestor do contrato 031/METROFOR/2009 que realizará supervisão nas obras de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **ÂNGELO CUNHA LIMA**, Assistente Operacional, **JORGE ALVES BEZERRA**, Assistente Condutor, **GERALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Assistente Operacional, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta)

dias, os fatos relatados no Processo nº62.031/GESOP/DOP. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº10270, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 07 a 09.03.2012, com a finalidade de fazer acompanhamento e fiscalização dos serviços de Via Permanente e Sistemas do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$630,89 (seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$862,19 (oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº00079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 08 a 09.03.2012, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô do Cariri, o andamento da construção da Estação Escola e do Bueiro, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$564,89 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$703,67 (setecentos e três reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº118/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PROCURADOR JURIDICO, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do DEPARTAMENTO, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 18/01 a 06/02/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº146/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais. RESOLVER: **Prorrogar o prazo** do processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor **WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA** matrícula 016898-1-9 que exerce a função de agente Administrativo, por mais de 60 (sessenta) dias a partir de 10/02/2012 tendo em vista que a comissão encontra-se em fase de elaboração do Relatório Final. DEPARTAMENTO DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 203/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, que orienta sobre as prestações de contas dos Termos de Ajustes; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que as Prefeituras foram notificadas por diversas vezes no sentido da regularização de suas prestações de contas, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as devidas responsabilidades dos gestores signatários do convênio; RESOLVE **instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE**, para apuração das responsabilidades decorrente das irregularidades apontadas, fixando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, na prestação de contas dos termos de ajustes dos municípios de Ererê, Itapipoca, Novo Oriente e Santana do Acaraú. RESOLVE, ainda, **nomear os SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Luiz Donato Silva; Membros - Antonilma Batista Silva Bezerra; - Maria Lucimar Paula Neves. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº301/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ALBERTO LINCOLN ALVES DA SILVA	R\$40,00	ABRIL2012
2	ANA KARINE MARTINS SANTOS	R\$40,00	ABRIL2012
3	ELOINA MAIA DE SOUZA	R\$40,00	ABRIL2012

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324/2012 DE 06 DE MARÇO/2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A	84
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	42
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	42
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	42
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	84
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	42/42
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	42
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	42/42
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/S	42/42
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	84
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	34/34
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	84
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	68
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	84
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	A/J	42/42

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
4	EMANUEL DE ARAUJO BARBOSA	R\$40,00	ABRIL2012
5	FELIPE PEREIRA BARROS	R\$40,00	ABRIL2012
6	FRANCISCA BEATRIZ MACEDO FREITAS	R\$40,00	ABRIL2012
7	FRANCISCO EZEQUIEL PAULINO DE SOUZA	R\$40,00	ABRIL2012
8	GLEIDSON DIAS XAVIER JUNIOR	R\$40,00	ABRIL2012
9	JEFFERSON DE ALMEIDA GUIMARÃES	R\$40,00	ABRIL2012
10	LAIZA MARIA GOMES SANTANA	R\$40,00	ABRIL2012
11	MAYLANNA DOS SANTOS NERIS	R\$40,00	ABRIL2012
12	MONALIZA MARIA DAMASCENO PEREIRA	R\$40,00	ABRIL2012
13	TYANA BARBOSA DA SILVA	R\$40,00	ABRIL2012

*** **

PORTARIA Nº306/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ABIMAEOL OLIVEIRA DA SILVA	R\$40,00	ABRIL2012
2	AMANDA DA CONCEIÇÃO MORAIS	R\$40,00	ABRIL2012
3	ANA KAROLINA SILVEIRA VASCONCELOS	R\$40,00	ABRIL2012
4	DEIVID BRITO DE OLIVEIRA	R\$40,00	ABRIL2012
5	FRANCISCO GLAILDO SOUZA PAIXÃO	R\$40,00	ABRIL2012
6	GERARDO CABRAL MENEZES	R\$40,00	ABRIL2012

*** **

PORTARIA Nº316/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº117389870 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de PAULO HORTÊNCIO DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº016.556-1-2, Técnico em Contabilidade - ADO 29, ocorrido em 04 de fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06 de fevereiro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	38/38
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	24/24
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	42/42
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOS QUIMICOS	011106-1-6	A	68
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	68
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	42/42
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	32/32
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	84
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	42/42
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	42/42
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	32
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	64
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	42/42
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	42
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	42
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	42/42
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	84
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	84
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	A	84
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	84
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	84
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	42
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	42/42
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	84
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	84
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	64
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	42/42
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	68
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	32
FRANCISCO LASARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A/M	42/42
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	42/42
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	42/42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	34
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	42
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	60
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	34/34
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	84
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	32/32
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	84
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	84
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	72
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	34/34
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	14
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	32/32
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	42
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	64
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	26/26
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	84
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	14
JOSE CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	84
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	26
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	84
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	42/42
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	42/42
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	42/42
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/J	42/42
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677-1-8	A	84
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	40
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	42/42
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	84
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	42
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A/F	42/42
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	42
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	42/42
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	40
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	84
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	84
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	42
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	84
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	42/42
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	84
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	40/40
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	84
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	42/42
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	84
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	84
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	84
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	84
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	42/42
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	84
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	84
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	84
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	013240-1-2	A	84
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	84
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	42/42
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	40
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	42/42
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	84
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	84
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	84
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	84
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	84
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	42/42
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	38
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	JS	42/42
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	42
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	36/36
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	42
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	42/42
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	42
MANOEL LIMA DE PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	40/40
FRANCISCO JOAQUIM SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	38
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	42
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	42/42
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	42
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	42
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	38
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	38
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	42/42
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	38
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	84
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	42/42
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	14/14
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	42/42
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	42/42
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	42/42
FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	42/42
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	42/42
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	42/42
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	42/42
JOSE EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	42/42

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoude Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à Reunião da Diretoria do DAE com Gestores da Secretaria Contratante e mais as Construtoras, tendo em vista a desativação do Sistema GOBRAS/Medições, para implantar o SIGDAE/Medição, somente para as obras da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Realizou-se a apresentação do Sistema SIGDAE e, logo em seguida, foram abertas questões por parte dos representantes da Secretaria e das Construtoras. Por fim, foi fixado o prazo de 20 (vinte) dias para a completa migração dos dados constantes no antigo Sistema, para o novo. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto

Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de setembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoude Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à Reunião da Diretoria do DAE para monitorar o andamento da implantação do SIGDAE/Medição, nas obras da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, quando foram realizados ajustes e correções de rotas. Referendada a autorização do Senhor Superintendente

prolatada nos autos do Processo nº23326.007045/2010-18 – Pregão SRP 29/2010, que culminou na lavratura do Contrato nº002/2011, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, tendo em vista gerenciar, controlar e adquirir combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool), na conformidade com a legislação pertinente. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia catorze de setembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga - Fortaleza - Ceará, Sede Provisória do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnaldo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à Reunião da Diretoria do DAE com Gestores das Secretarias Contratantes e mais as Construtoras, tendo em vista a desativação do Sistema GOBRAS/Medições, para implantar o SIGDAE/Medição, para as obras da Secretaria da Saúde - SESA; Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e Secretaria da Justiça - SEJUS. Realizou-se a apresentação do Sistema SIGDAE e, logo em seguida, foram abertas questões por parte dos representantes das Secretarias e das Construtoras. Por fim, foi fixado o prazo de 20 (vinte) dias para a completa migração dos dados constantes no antigo Sistema, para o novo. Referendada a autorização do Senhor Superintendente prolatada nos autos do Processo nº11015909-8 que culminou na lavratura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº023/2010, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a Empresa Cetra Construções e Serviços Ltda., cujo objeto é a Construção do Prédio da Companhia de Polícia Militar Ambiental - CPMA, Unidade Cocó, em Fortaleza - CE., devidamente especificado no Anexo C do Edital, em regime de empreitada por preço unitário, com o fim de prorrogar, por sessenta dias a vigência do Contrato. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnaldo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à Reunião da Diretoria do DAE com Gestores das Secretarias Contratantes e mais as Construtoras, tendo em vista a desativação do Sistema GOBRAS/Medições, para implantar o SIGDAE/Medição, nas demais obras sob a responsabilidade técnica desta Autarquia. Após as discussões de praxe, o

Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnaldo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à Reunião da Diretoria do DAE com Gestores das Secretarias e mais as Construtoras, tendo em vista a desativação do Sistema GOBRAS/Medições, para implantar o SIGDAE/Medição, nas demais obras sob a responsabilidade técnica desta Autarquia, tal como ocorreu com a Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria da Justiça. Realizou-se a apresentação do Sistema SIGDAE e, logo em seguida, foram abertas questões por parte dos representantes da Secretaria e das Construtoras. Por fim, foi fixado o prazo de 20 (vinte) dias para a completa migração dos dados constantes no antigo Sistema, para o novo. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de setembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnaldo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente deu início à Reunião da Diretoria do DAE para monitorar o andamento da implantação do SIGDAE/Medição, nas demais obras sob a responsabilidade técnica deste DAE, quando foram realizados ajustes e correções de rotas. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de outubro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira

Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. O Presidente deu início à Reunião da Diretoria do DAE com os principais Gestores das Secretarias e Construtoras, para tratar do Portal da Transparência, veículo para divulgar a postagem de medições no SIGDAE/ Medição e a correspondente publicação para a sociedade cearense e Órgãos de Controle. Após as discussões de praxe, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de outubro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néilson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, deu-se início a apresentação, pela área de tecnologia da informação, da solução de web service – estratégia usada para a integração de sistemas e na comunicação entre diferentes aplicativos. O web service remeterá dados contratuais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, para divulgação no Portal da Transparência dos contratos de obras públicas medidas e em andamento. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néilson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente salientou que para a lotação no Interior do Estado deve ser dada prioridade aos técnicos mais experientes, uma vez que se faz necessária uma boa vivência, quando se trata de medição de obras. Para o Conselheiro Walfrido Monteiro, durante esta semana o processo de licitação para a contratação de motoristas deve chegar da Procuradoria Geral do Estado, o que possibilita a contratação do pessoal a partir de 1º de novembro. Está ainda em andamento processo licitatório para a aquisição de pneus. Quanto à licitação para a lavagem e lubrificação de veículos, está sendo aguardado momento oportuno para a sua deflagração. Os veículos locados pela Secretaria da Educação e postos à disposição da fiscalização, só rodarão, a partir de quinta-feira, devidamente adesivados. O Presidente salientou que deve ser dada prioridade aos Sanderos, nos deslocamentos na Região Metropolitana de Fortaleza, deixando os veículos maiores, como as Hillux, para as viagens mais longas. Comunicada, aos presentes, a assinatura da Segunda Convocação da Seleção Pública Simplificada

realizada pelo DAE. Ficou definida, preliminarmente, a indicação de quatro engenheiros e três técnicos em edificações, para lotação nos Regionais de Sobral e Cariri. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néilson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, deu-se início às discussões para a publicação nas redes sociais – Twitter e Facebook - de todas as obras públicas, incluindo fotos mostrando a evolução de cada uma. Assim, foi apresentado e formatado o lay-out do facebook institucional do DAE. Definido Seminário para recepcionar os profissionais selecionados para a DAE, conforme programação. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néilson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. A Diretoria se reuniu para a apresentação de todas as ações realizadas até a presente data, e os impactos no Orçamento do Órgão para o Exercício de 2012. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néilson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor

de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente deu início a uma avaliação pormenorizada dos MAPP's em andamento, nível de execução e estratégias para elevar a execução (inclusive da parte Orçamentária de 2011), abordando os gastos com Pessoal, Encargos Sociais – notadamente após a contratação do Pessoal Temporário, gastos com Investimentos (incluindo o ambiente de TI do DAE), dentre outros itens. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente fez breve comentário acerca da viagem em que assessorou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado – Cid Gomes – participando de eventos com empresários de Portugal e Espanha, além de visitas técnicas realizadas a Federações Esportivas e Empresas com potencial para instalação em território cearense. Falou ainda do contato com fabricantes de equipamentos que poderão vir a ser utilizados no Castelão, haja vista a indicação de Fortaleza como uma das sedes para a Copa do Mundo de Futebol, em 2014. O Conselheiro Walfrido Monteiro disse que até o final da semana o processo de aquisição dos veículos deverá estar concluído, vez que somente na terça-feira, dia 22 último, foi que o COGERF aprovou a solicitação dos recursos financeiros. Notificou, ainda, que os veículos da Sede já estão todos adesivados com a Marca do Governo do Estado, faltando a do DAE, pois a versão final da logomarca ainda não foi definida. Os telefones estão devidamente instalados, faltando a contratação de uma operadora, por se tratar de central analógica, pois o Estado ainda utiliza essa tecnologia. O Presidente solicitou à Diretora de Arquitetura que desenvolvesse projeto com a finalidade de buscar a digitalização dos documentos da Autarquia, como forma de evitar uma grande quantidade de arquivos para o acondicionamento de documentos, lembrando aqueles com obrigatoriedade, quanto à temporalidade característica de cada um. Foi ainda colocada a necessidade de indicação da Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades quanto ao incidente acontecido na obra de Construção do Estádio de Milagres, com denúncia de que parte da arquibancada ruíu. A reforma porque passa a Sede do DAE, com a implementação de área para melhor acondicionar a Diretora Administrativo-Financeira, a Procuradoria Jurídica e a Diretoria de Planejamento, está praticamente concluída. O Presidente solicitou ainda que as Diretorias de Planejamento e Administrativo-financeira procedam levantamento para que se tenha uma posição exata quanto às necessidades de equipamentos de informática destinados aos servidores, levando em conta a contratação dos temporários. O Presidente solicitou que fosse preparado evento com a finalidade de oferecer treinamento a todas as Secretarias de Estado, no novo Sistema. A Diretora de Arquitetura apresentou, numa versão ainda preliminar, Projeto do Centro de Excelência do Esporte, obra a ser construída nas imediações do Castelão. Depois de discussões e sugestões apresentadas, uma nova versão será produzida, para apresentação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.. Apresentada, discutida e aprovada, para vigorar a partir de 1/12/2011, a Instrução de Procedimento que institui o controle e apuração de frequência dos servidores públicos desta Autarquia, em consonância com a legislação vigente. Referendada a autorização do Senhor Superintendente prolatada nos autos do Processo nº11452973-6 que culminou na lavratura do Contrato nº006/2011, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e a Empresa Informática Empresarial Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia

da Informação, para o DATACENTER do DAE conforme itens e quantitativos que especifica, dentro da legislação pertinente. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, _____ convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de novembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Nelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouo Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente disponibilizou a palavra aos Conselheiros. Walfrido Monteiro salientou que para a aquisição dos sete veículos Sandero, já agendada, cujo processo se encontra em andamento, falta apenas a autorização do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF. Arnouo Alves disse que igual procedimento precisa ser feito quanto a aquisição dos equipamentos de informática para o Centro de Processamento de Dados do DAE, além dos móveis que ainda são necessários. Ficou deliberado pela aquisição, de imediato, quanto à mobília, apenas os Armários Deslizantes, pela urgência que o caso requer. O Presidente solicitou levantamento quanto às necessidades reais de equipamentos de informática, levando em consideração também os que serão destinados aos Regionais de Sobral e Cariri, recomendando, inclusive, que se fizesse previsão quanto ao aspecto financeiro. No que tange à instalação dos telefones fixos, a Concessionária OI não está cumprindo os compromissos assumidos. A Própria Secretaria da Infraestrutura, a quem o contrato tem vinculação, já interferiu, mas os três agendamentos firmados com a empresa falharam. O Presidente solicitou que fosse estudada a possibilidade do estabelecimento de rotas alternativas para os ocupantes de cargo comissionados, até Gerentes, haja vista a dificuldade de deslocamento para a sede do Órgão, dada a sua localização. Posteriormente, será apresentada, para avaliação, proposta neste sentido. O Presidente voltou a enfatizar a necessidade de que se faça um cronograma de viagens para o Interior do Estado, como forma racionalizar as ações, evitando viagens desnecessárias, ou até mesmo o deslocamento de duas ou mais viaturas, para um mesmo município ou circunvizinhança. O presidente disse ainda que deseja tomar conhecimento de todas as avaliações de imóveis solicitadas ao DAE, para que as mesmas sejam priorizadas dentro das necessidades de cada Instituição e de acordo com o interesse do Estado. Tudo isso tem a ver com a necessidade de se minimizar e racionalizar custos. Até o dia 09 do corrente, conforme afirma o Conselheiro Walfrido Monteiro, os Relógios de Ponto estarão instalados. Importa destacar que a Secretaria do Planejamento e Gestão não liberou a parcela, a fim de que se possa realizar o pagamento dos equipamentos. Estão ainda sendo trabalhados os crachás, adesivos para os veículos e as plaquetas de patrimônio que serão utilizados pelo DAE. Conforme deliberado, o Superintendente Adjunto deverá responder pela Regional sediada em Fortaleza, no que tange ao acompanhamento das obras na sua jurisdição. Para isso, contará com o apoio dos Diretores Sílvio Gentil e Nélia Romero. Discutida e deliberada a lotação de parte dos terceirizados que serão contratados pela nova empresa de prestação de serviços de mão de obra específica. A Conselheira Nélia Romero ficou de verificar a possibilidade da criação de arte para um fardamento que poderá ser utilizado por servidores do Órgão. O Conselheiro Arnouo Alves falou que a velocidade da INTERNET estará melhorando consideravelmente, nos próximos dias. Nélia destacou que apesar do recente concurso, ainda há necessidade de Cadistas para a sua área, ficando para se discutir o assunto em outra oportunidade. Por iniciativa do Presidente do Conselho foi analisada, debatida a aprovada, por unanimidade, a minuta de Resolução que passamos a transcrever: O Conselho Deliberativo do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE nos termos da Lei Nº14.864, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o Decreto Estadual Nº30.489, de 11 de abril de 2011, em razão da proposição do seu Presidente, por unanimidade, em sessão realizada aos

três dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 17:30 horas, RESOLVE: Artigo 1º - O atendimento às Construtoras, Empreiteiras, Projetistas, seus Gestores ou Prepostos, será feito exclusivamente nas segundas, quartas e sextas-feiras, no período de 8:00 às 12:00 horas, seja presencial, na forma eletrônica ou, ainda, por telefone. Parágrafo primeiro - Se algum dos dias estabelecidos no caput deste artigo recair em período não útil (feriado ou de ponto facultativo), o atendimento far-se-á no dia útil imediatamente subsequente, obedecidos rigorosamente os horários estabelecidos. Parágrafo segundo - O atendimento (dúvidas de documentação a ser acostada ao processo de medição, composição/estruturação de projetos, postagem de medições, aditivos e replanilhamentos, dentre outros) de que trata o caput deste artigo possibilitará que as áreas técnicas e de apoio da instituição possam desenvolver suas atividades de forma célere, ágil e sem descontinuidade, elevando, portanto, a produtividade. Artigo 2º - Esta Resolução entra vigor nesta data. Referendadas as autorizações do Senhor Superintendente prolatadas nos autos do Processo nº11320937-1 que culminou na lavratura do Contrato nº003/2011, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda., cujo objeto é a contratação de mão-de-obra terceirizada, com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender às necessidades da área jurídica; apoio administrativo, financeiro, Logístico, Asseio e Conservação na conformidade com o especificado no Edital, bem como na elaboração do Contrato nº004/2011, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a Empresa Real Serviços de Locação de Mão-de-obra Ltda., objeto do Processo nº11320803-0, tendo em vista a contratação de motorista/motoqueiro, empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na conformidade com a legislação específica. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do sete de novembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvia Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foi discutida a acolhida e aprovado evento de apresentação da Autarquia para os servidores admitidos como temporários. Serão abordadas questões voltadas aos direitos, deveres e obrigações, além dos projetos em andamento. Referendada a autorização do Senhor Superintendente prolatada nos autos do Processo nº11320842-1, que culminou na lavratura do Contrato nº005/2011, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a Empresa CMC Serviços Terceirizados Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender às necessidades da área de Tecnologia da Informação: Suporte Técnico, Programação e Análise de Sistemas e afins, na conformidade com o especificado no Edital e, de resto, na legislação pertinente. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia catorze de novembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão,

CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvia Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foi discutido um Modelo de Avaliação do Desempenho baseado em fatores técnicos e administrativos, para o pessoal do Quadro Temporário do DAE. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvia Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foi planejada a distribuição do pessoal temporário entre as Gerências Regionais de Fortaleza, Sobral e Cariri, compatibilizando a lotação com as demandas em andamento. Referendada a autorização do Senhor Superintendente prolatada nos autos do Processo nº11452938-8 que culminou na lavratura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº023/2010, firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e a Empresa Centro Construções e serviços Ltda., para a construção do prédio da Companhia de Polícia Militar Ambiental - CPMA, Unidade Cocó, em Fortaleza, devidamente especificado no Anexo C do Edital, em regime de empreitada por preço unitário, na conformidade com a legislação pertinente. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e onze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvia Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foram discutidas as diretrizes de ação e funcionamento das Gerências de Sobral e do Cariri, além da Unidade de Fortaleza, localizada na Sede do DAE. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes _____, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº20110006-DAE, que tem por objeto OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE/CE, de acordo com os serviços e quantidades especificados no Termo de Referência do Edital e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº08.709.977.0001/94, sediada à Rua Nereu Ramos, nº206, Bairro Parangaba, Fortaleza – Ceará, que ofertou o valor de R\$1.139.333,33

(Hum milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo: desconto ofertado peças: 21,00%, valor de R\$797.533,33 (Setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); desconto ofertado mão de obra: 51,00%, valor de R\$341.800,00 (Trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), para execução do objeto acima citado. Fortaleza, 05 de março de 2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº152/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2912 DATADA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

TR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003346 1 8	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	40	ABRIL	40,00
003319 1 0	ALESSANDRA VIEIRA DE ASSIS ARAUJO	40	ABRIL	40,00
003385-1-6	ALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	40	ABRIL	40,00
003339 1 3	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO	40	ABRIL	40,00
003376-1-7	ANDRE LUIS DA SILVA SOUSA	40	ABRIL	40,00
003318 1 3	ANDRINNY JESSICA BARBOSA DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003332-1-2	ANGELINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES ALBUQUERQUE	40	ABRIL	40,00
003329 1 7	ANNY ISABELE DE QUEIROZ CAVALCANTE	40	ABRIL	40,00
003386-1-3	ANTONIO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	40	ABRIL	40,00
003400-1-4	ANTONIO CHARLES GOMES DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003413-1-2	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO JUNIOR	40	ABRIL	40,00
003333 1 X	AUGUSTO AMARAL LOPES	40	ABRIL	40,00
003402-1-6	BRUNO VIANA DA COSTA	40	ABRIL	40,00
003348 1 2	CAMILA ARAUJO DO VALE	40	ABRIL	40,00
003317 1 6	CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	40	ABRIL	40,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	40	ABRIL	40,00
003347 1 5	CICERO JORDAN RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003368 1 5	CRISLEIANE DE ALMEIDA SALES	40	ABRIL	40,00
003368 1 5	CRISLEIANE ADYLLA SANTOS INÁCIO	40	ABRIL	40,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	40	ABRIL	40,00
003401-1-1	DALETE ATALIA ALVES SILVA	40	ABRIL	40,00
003404-1-3	DANIEL GOMES DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	40	ABRIL	40,00
003245 1 5	DAYANA SILVA DO NASCIMENTO	40	ABRIL	40,00
003387-1-0	DIEGO HAYMER LISBOA MONTEIRO	40	ABRIL	40,00
003388-1-8	DOUGLAS DE CASTRO SILVA	40	ABRIL	40,00
003398-1-4	ELY DOS SANTOS LIMA	40	ABRIL	40,00
003369 1 2	EMANUEL DE ALMEIDA SALES	40	ABRIL	40,00
003336 1 1	EMERSON BARBOSA DE BRITO	40	ABRIL	40,00
003389-1-5	ERICK ANDRÉ DE OLIVEIRA	40	ABRIL	40,00
003377-1-4	FABIO KENNEDY BELO DE SOUZA	40	ABRIL	40,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	40	ABRIL	40,00
003342 1 9	FIAMA JESSICA ALVES SILVA	40	ABRIL	40,00
003370 1 3	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS	40	ABRIL	40,00
003356 1 4	FRANCESCO LUCAS DOS SANTOS PAIVA	40	ABRIL	40,00
003371 1 0	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS	40	ABRIL	40,00
003406-1-8	FRANCISCA LIDIA RAFAEL ALVES	40	ABRIL	40,00
003374 1 2	FRANCISCA VALDELENE ALVES SILVA	40	ABRIL	40,00
003405-1-0	FRANCISCO CLAUDIO VISGUEIRRA BARBOSA	40	ABRIL	40,00
003322 1 6	FRANCISCO EDYBERG BARROS DELIMA	40	ABRIL	40,00
003378-1-1	FRANCISCO GREYSELANDER LIMA DE CASTRO	40	ABRIL	40,00
003379-1-9	FRANCISCO JARDEANO SOUSA BELARMINO	40	ABRIL	40,00
003330 1 8	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA LIMA	40	ABRIL	40,00
003350 1 0	GLEISON ANDRESON DA SILVA BEZERRA	40	ABRIL	40,00
003407-1-5	GRACIELE ABREU DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003275 1 4	GUTEMBERGSON DOS SANTOS VALERIO	40	ABRIL	40,00
003365 1 3	GUYLHERME AUGUSTO LOBO FERREIRA	40	ABRIL	40,00
003351 1 8	HERBERT MACHADO MINA	40	ABRIL	40,00
003390-1-6	IDEVANIA SILVA MONTEIRO	40	ABRIL	40,00
003307 1 X	IGOR ROCHA DO NASCIMENTO	40	ABRIL	40,00
003352 1 5	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	40	ABRIL	40,00
003408-1-2	IZAMAR GADELHA DE SOUSA	40	ABRIL	40,00

TR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003323 1 3	JAILSON SOARES DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003372 1 8	JARDEL ANDREW DE QUEIROZ	40	ABRIL	40,00
003391-1-3	JOANA AGUIAR DO NASCIMENTO	40	ABRIL	40,00
003412-1-5	JOÃO MIKAEL MOURA BEZERRA	40	ABRIL	40,00
003366 1 0	JOÃO PEDRO PAULINO	40	ABRIL	40,00
003380-1-x	JOCIELLE PARENTE BARROS	40	ABRIL	40,00
003367 1 8	JOSÉ VALDENUIR ALVES DE M. FILHO	40	ABRIL	40,00
003392-1-0	LIANA ALMEIDA CAETANO	40	ABRIL	40,00
003313 1 7	LIVIA TOMAZ DE VASCONCELOS	40	ABRIL	40,00
003308 1 7	LUCAS BATISTA ARAUJO	40	ABRIL	40,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	40	ABRIL	40,00
003393-1-8	LUCAS MATHEUS ALVES DE LIMA	40	ABRIL	40,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003344 1 3	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	40	ABRIL	40,00
003381-1-7	MANUELA ALVES DE LIAMA	40	ABRIL	40,00
003375 1 X	MARIA ALEXANDRA SILVA SANTOS	40	ABRIL	40,00
003324 1 0	MARIA BRENA DE SOUSA ALBUQUERQUE	40	ABRIL	40,00
003409-1-x	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO AMORIM	40	ABRIL	40,00
003373 1 5	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003410-1-0	MARIANA LOPES DOS SANTOS	40	ABRIL	40,00
003331 1 5	MARTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	40	ABRIL	40,00
003326-15	MATEUS DA SILVA SANTOS	40	ABRIL	40,00
003316 1 9	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA NETO	40	ABRIL	40,00
003411-1-8	MAYARA DA SILVA SANTOS	40	ABRIL	40,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	40	ABRIL	40,00
003334 1 7	ONOFRE PEREIRA GUIMARAES FILHO	40	ABRIL	40,00
003394-1-5	PAMELA ANDREIA ARAUJO NOGUEIRA	40	ABRIL	40,00
003395-1-2	PAULA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	40	ABRIL	40,00
003382-1-4	PAULO ERMERSON SILVA SOUSA	40	ABRIL	40,00
003321 1 9	PEDRO ARTUR BEZERRA DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003327 1 2	PEDRO RIBEIRO COIMBRA	40	ABRIL	40,00
003360 1 7	RAFAEL FERREIRA DOS ANJOS	40	ABRIL	40,00
003335 1 4	RAMON DE SOUSA RIBEIRO	40	ABRIL	40,00
003290 1 0	RAMON NEGREIRO TELES	40	ABRIL	40,00
003383-1-1	RAYSSA KELLY SOUZA COSTA	40	ABRIL	40,00
003361 1 4	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	40	ABRIL	40,00
003325 1 8	RODRIGO SALES DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003328 1 X	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	40	ABRIL	40,00
003399-1-1	THAINARA SOUSA GOMES	40	ABRIL	40,00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	40	ABRIL	40,00
003362 1 1	THIAGO MATIAS VIDAL	40	ABRIL	40,00
003384-1-9	TIAGO RODRIGUES AMANCIO	40	ABRIL	40,00
003396-1-x	VANESSA FERREIRA DE LIMA	40	ABRIL	40,00
003402-1-9	VERILENE DA SILVA MOTA	40	ABRIL	40,00
003364 1 6	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	40	ABRIL	40,00
003397-1-7	YAGO NASCIMENTO BARROS	40	ABRIL	40,00
03414-1-x	AMANDA RAYZA ALVES SANTANA	40	ABRIL	40
TOTAL				R\$3.960,00

*** **

PORTARIA Nº160/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/03/2012 a 15/03/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GEORGE FERNANDES DE CASTRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº016-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº470752.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 18 a 20 de janeiro de 2012 a fim de visitar a Penitenciária Industrial e Regional de Sobral-PIRS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), totalizando R\$231,30 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº029-A/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamentos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029-A/12, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Lopes Albano	Auxiliar Técnico, DAS-3	111798.1.9	IV	De 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Canindé/Madalená/Fortaleza-CE	2,5	R\$64,83	RS162,08
Marcos César Paiva do nascimento	Auxiliar Técnico, DAS-3	472745.1.6	IV	De 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Canindé/Madalená/Fortaleza-CE	2,5	R\$64,83	RS162,08

*** **

PORTARIA Nº033-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033-A/12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Adriano Citó do Carmo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	125818.15	III	De 01 a 08 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Palmácia/Pacoti/Guaramiranga/Aratuba/Fortaleza-CE	7,5	R\$77,10	R\$578,25
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	111801.16	IV	De 01 a 08 de fevereiro de 2012	Fortaleza/Palmácia/Pacoti/Guaramiranga/Aratuba/Fortaleza-CE	7,5	R\$64,83	R\$486,23

*** **

PORTARIA Nº050/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON ALVES GURGEL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº472748.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 24 de fevereiro de 2012, a fim de realizar visita institucional à Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC e participar de reunião com equipe da unidade sobre a problemática da drogadicção, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$6,48 (Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), no valor total de R\$38,89 (Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$209,89 (Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$248,79 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº056/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº472690.1.6 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2012, a fim de receberem 02 (dois) veículos, FIAT, tipo PÁLIO WEEKEND, Placas KJK 4347 e DOBLÓ, Placas DJH 5649, doados pela Receita Federal a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, representando a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), no valor total de R\$1.226,68 (Hum Mil, Duzentos e Vinte Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/

Foz do Iguaçu-PR/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.790,68 (Hum Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$3.135,64 (Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472741.1.7 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2012, a fim de receberem 02 (dois) veículos, FIAT, tipo PÁLIO WEEKEND, Placas KJK 4347 e DOBLÓ, Placas DJH 5649, doados pela Receita Federal a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, assessorando o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), no valor total de R\$1.226,68 (Hum Mil, Duzentos e Vinte Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguaçu-PR/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.790,68 (Hum Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$3.135,64 (Três Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº058/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de subsidiar o treinamento ministrado pela CATIRIO Treinamentos Táticos, composto pelo curso Direção Defensiva, Ofensiva e Evasiva com Emboscada, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/12 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE		TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		CUSTO	PASSAGEM
Antônio Enjoncione Alexandre Mendes	Agente Penitenciário	V	De 09 a 12 de março de 2012	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	3,5	R\$141,95	R\$248,41	R\$745,23	R\$118,28	R\$1.078,94	R\$1.942,46

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS		AJUDA DE		TOTAL
					VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	CUSTO	PASSAGEM		
Carlos alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 09 a 12 de março de 2012	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	3,5	R\$166,49	R\$291,36	R\$874,07	RS118,28	RS1.078,94	RS2.071,29
Evandro José Rodrigues Maia	Agente Penitenciário	V	De 09 a 12 de março de 2012	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	3,5	R\$141,95	R\$248,41	R\$745,23	RS118,28	RS1.078,94	RS1.942,46
Jonas Ângelo de Sales	Agente Penitenciário	V	De 09 a 12 de março de 2012	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	3,5	R\$141,95	R\$248,41	R\$745,23	RS118,28	RS1.078,94	RS1.942,46
José Rosiberio da Costa Peixoto	Agente Penitenciário	V	De 09 a 12 de março de 2012	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	3,5	R\$141,95	R\$248,41	R\$745,23	RS118,28	RS1.078,94	RS1.942,46
José Wiston de Sousa Martins	Agente Penitenciário	V	De 09 a 12 de março de 2012	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	3,5	R\$141,95	R\$248,41	R\$745,23	RS118,28	RS1.078,94	RS1.942,46
Raimundo Edson Amaro Figueira Filho	Agente Penitenciário	V	De 09 a 12 de março de 2012	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	3,5	R\$141,95	R\$248,41	R\$745,23	RS118,28	RS1.078,94	RS1.942,46

*** **

PORTARIA Nº59/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 DE MARÇO DE 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	ÁREA
01	MICHELLE PONTES FONTENELE	DIREITO
02	HALINE DE SOUSA LIMA	SERVIÇO SOCIAL
03	RAYSSA MORGANNA FERNANDES BEZERRA	DIREITO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436436-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autoriza a **CESSÃO** do servidor **LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico, referência 5, matrícula nº109090-1-5, folha nº0024, lotado na Secretaria da Saúde, **para exercer cargo** comissionado de Secretário de Gestão Estratégica e Participativa, símbolo DAS 101.6, junto ao Ministério da Saúde, com ressarcimento para a origem, a partir 04 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº11815231-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU e, CONSIDERANDO o Contrato nº057/2010, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA., RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da data da publicação, **da Portaria nº825/2010**, datada de 25 de outubro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2010; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir da data da publicação, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº467597.1.0, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, Art.115 e Art.66, inciso IV, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do servidor **LÚCIO FERREIRA GOMES**, Professor pertencente ao Grupo Ocupacional MAS, Classe Assistente, referência G, matrícula nº000043-1-6, com exercício na Coordenação do Curso de Tecnologia da Construção Civil desta Fundação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 15 de fevereiro de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº006/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº11815231-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU e, CONSIDERANDO o Contrato nº011/2010, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO - ME., RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da data da publicação, **da Portaria nº204/2010**, datada de 16 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2010; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir da data da publicação, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº467597.1.0, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº11815231-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU e, CONSIDERANDO o Contrato nº061/2010, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da data da publicação, **da Portaria nº829/2010**, datada de 25 de outubro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2010; II - DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir da data da publicação, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº467597.1.0, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº11815231-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU e,

CONSIDERANDO o Contrato nº055/2010, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA., RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS**, a partir da data da publicação, da **Portaria nº823/2010**, datada de 25 de outubro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2010; II - **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a partir da data da publicação, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº467597.1.0, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de janeiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº1176646-7, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida ao servidor **SERGIO BASTOS DE CASTRO**, Analista de Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, matrícula nº6002731-5, portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 28.02.2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME**; V - ENDEREÇO: Rua Meton de Alencar, Nº1449 - Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº011/2010; II. Nos termos que constam no Processo nº11701706-0; III. No Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece estimado em R\$124.245,60 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de março de 2012 e término em 31 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditiv; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Flávia Fonteles de Azevedo - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens 42, 59 e 48, da Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação

do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.132,00 (cinco mil, cento e trinta e dois reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo CONTRATADO, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Marcos Aurélio Vieira Maia - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº01/2012.

ESTABELECE CRITÉRIOS DE ASCENSÃO FUNCIONAL DOS EMPREGADOS DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições consignadas na Lei 13.690/05, de 25/11/2005, alterada pela Lei 15.082/11, de 21/12/2011. Considerando que a Lei 15.082/11 alterou os artigos 12 e 13 da Lei 13.690/05 com o fito de incluir o critério de antiguidade, para efeito de promoção, nos termos preconizados na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, mais precisamente o parágrafo 2º do art.461, que determina que as promoções deverão obedecer os critérios de antiguidade e merecimento; Considerando o parecer PROCADIN 50/2010, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que determinou a pré-falada alteração, inclusive, com aplicação retroativa às ascensões efetivadas a partir do advento do Quadro de Carreira da ETICE, em 2005; Considerando que os processos de ascensão funcional dos empregados da ETICE realizados nos períodos de 25 de novembro de 2005 a 24 de novembro de 2006; 25 de novembro de 2006 a 24 de novembro de 2007; 25 de novembro de 2007 a 24 de novembro de 2008; 25 de novembro de 2008 a 24 de novembro de 2009, não contemplaram o critério de antiguidade; Considerando a necessidade de definir as normas e regras de ascensão funcional dos empregados da ETICE, consoante com o que estabelece o parágrafo 3º, do artigo 12, da Lei 13.690/05, alterada pela Lei 15.082/11; RESOLVE:

- ART.1º - Estabelecer a adoção dos critérios de merecimento e antiguidade nos processos de ascensão funcional dos empregados da ETICE e corrigir as ascensões relativas aos períodos 2005/2006, 2006/2007, 2007/2008 e 2008/2009, que não adotaram o critério da antiguidade preconizado no parágrafo 2º do art.461 da CLT.
- ART.2º - O processo de ascensão funcional dos empregados da ETICE ocorrerá anualmente, mediante progressão funcional e promoção, obedecidos os critérios de antiguidade e merecimento, o cumprimento do interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o disposto no anexo V da Lei 13.690/05, alterada pela Lei 15.082/11.
- Parágrafo 1º - O critério de antiguidade considerará o tempo de efetivo exercício do empregado na referência do emprego.
- Parágrafo 2º - O critério de merecimento considerará o resultado da avaliação de desempenho do empregado no período do processo da ascensão.
- Parágrafo 3º - Anualmente, o processo de ascensão será realizado, em cada carreira, mediante a aplicação, de forma alternada, dos critérios de merecimento e antiguidade. O critério que dará início ao processo também será alternado a cada ano. Em 2006, iniciar-se-á com o critério de antiguidade, considerando que em 2005, utilizou-se o critério de merecimento.
- Parágrafo 4º - O interstício de que trata o caput deste artigo será computado em períodos corridos, interrompendo-se a contagem de tempo, quando o empregado afastar-se das atividades do seu emprego público em razão de:
- afastamento para trato de interesse particular
 - licença sem remuneração
 - punição disciplinar que importe em suspensão
 - prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial

- e) desempenho de mandato eletivo
f) falta não justificada.
- Parágrafo 5º - Os empregados da ETICE, que à época do processo de ascensão funcional, não tiverem cumprido o interstício mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias na referência do emprego, só concorrerão à ascensão no próximo período, quando tiverem atingido essa condição.
- ART.3º - Os efeitos pecuniários da ascensão funcional terão vigência na folha de pagamento do mês subsequente ao do período do processo da ascensão.
- ART.4º - A avaliação de desempenho do empregado será efetuada com base na apuração de fatores estabelecidos no formulário constante do Anexo Único desta Resolução.
- ART.5º - O formulário de avaliação de desempenho utilizará os critérios subjetivos e objetivos, assim discriminados:
I - SUBJETIVOS:
a) conhecimento do trabalho
b) iniciativa
c) colaboração
d) relacionamento no trabalho
e) responsabilidade
f) ética profissional
II - OBJETIVOS:
a) assiduidade
b) ocorrências funcionais
- Parágrafo Único - Para efeitos de análise dos critérios objetivos dispostos no caput deste artigo, não será computado o uso de folgas por assiduidade e saldo de licença prêmio, bem como os atestados médicos decorrentes de acidentes de trabalho, licença-maternidade, cirurgias, traumatismos e doenças infectocontagiosas.
- ART.6º - O empregado será avaliado pela sua chefia imediata, mesmo que esteja cedido para outro órgão ou entidade pública prestando serviços ou em exercício de cargo em comissão.
- Parágrafo Único - Caso o empregado da ETICE, durante o período da avaliação de desempenho, tenha se vinculado a mais de uma chefia, aplicar-se-á a seguinte regra:
a) sua avaliação será realizada pela chefia imediata correspondente ao período de maior duração dentro do interstício em referência; ou
b) se os períodos forem iguais, sua avaliação será feita pela chefia imediata mais recente, dentro do interstício em referência.
- ART.7º - Para realização dos processos de ascensão funcional e avaliação de desempenho, será constituída Comissão específica, através de Portaria, designada pela Diretoria da ETICE, com as seguintes atribuições:
a) orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários de Avaliação de Desempenho, para o devido preenchimento;
b) analisar e computar os pontos obtidos através do formulário CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;
c) elaborar o resultado final da Avaliação de Desempenho;
d) realizar o processo de Ascensão Funcional;
e) analisar e julgar os recursos dos empregados que se sentirem prejudicados;
f) encaminhar ao Presidente da ETICE o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão.
- Parágrafo 1º - A Comissão distribuirá os formulários para avaliação, que serão devolvidos devidamente preenchidos e assinados pela Chefia Imediata e pelo empregado interessado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- Parágrafo 2º - Na hipótese de recusa do empregado em assinar o formulário de avaliação, será feita uma ressalva no referido documento, registrando o ocorrido.
- ART.8º - Após o recebimento dos formulários devidamente preenchidos, a Comissão deverá analisar e computar os pontos positivos e negativos, apurados aritmeticamente.
- ART.9º - Procedida a apuração dos pontos, a classificação e realizado o processo de ascensão, a Comissão encaminhará o relatório ao Presidente da ETICE para que seja divulgado o resultado.
- ART.10 - Após a classificação, serão elaborados boletins que serão divulgados eletronicamente aos empregados da ETICE.
- ART.11 - Cabe ao empregado que, eventualmente, se achar prejudicado com a sua classificação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, interpor recurso perante à Comissão, que dará o parecer no mesmo prazo.
- Parágrafo Único - Encerrados os prazos fixados no caput deste artigo, a Comissão elaborará o PARECER CONCLUSIVO, devendo ser enviado ao Presidente da ETICE, que terá o prazo de 03 (três) dias úteis para homologar o resultado, divulgando-o eletronicamente, tendo o empregado que, eventualmente, se sentir prejudicado, o mesmo prazo citado no caput deste artigo, para pedir reconsideração ao Titular da Empresa, que tomará a decisão final.
- ART.12 - Quando o critério adotado for o de merecimento, somente concorrerá à ascensão funcional, o empregado que alcançar em sua avaliação de desempenho a maioria absoluta dos pontos positivos, considerando-se como tal a metade mais um da totalidade desses pontos, deduzidos os pontos negativos, se for o caso.
- ART.13 - No caso específico das ascensões relativas aos períodos 2005/2006, 2006/2007, 2007/2008 e 2008/2009, realizadas sem a adoção do critério de antiguidade, a Comissão de Ascensão Funcional, devidamente constituída através da Portaria 036/2011 de 01/06/2011, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, datado de 10/06/2011, terá as seguintes atribuições:
a) considerar os resultados das avaliações de desempenho dos períodos:
- 25 de novembro de 2005 a 24 de novembro de 2006;
- 25 de novembro de 2006 a 24 de novembro de 2007;
- 25 de novembro de 2007 a 24 de novembro de 2008;
- 25 de novembro de 2008 a 24 de novembro de 2009;
b) refazer os processos de ascensão funcional considerando o disposto no art.12 da Lei 13.690/05, alterada pela Lei 15.082/11;
c) divulgar separadamente os resultados de cada período estabelecendo o devido prazo de recurso para cada um;
d) analisar e julgar os recursos dos empregados que acaso se sintam prejudicados;
e) encaminhar ao Presidente da ETICE o relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Ascensão Funcional.
- Parágrafo 1º - No caso específico dos processos de ascensão citados no caput deste artigo, cabe ao empregado que, eventualmente, se achar prejudicado com a sua classificação, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, interpor recurso perante à Comissão, que dará o parecer no mesmo prazo.
- Parágrafo 2º - Encerrados os prazos fixados no parágrafo 1º, a Comissão elaborará o PARECER CONCLUSIVO, devendo ser enviado ao Presidente da ETICE, que terá o prazo de 03 (três) dias úteis para homologar o resultado, divulgando-o eletronicamente, tendo o empregado que, eventualmente, se sentir prejudicado, o mesmo prazo citado no parágrafo 1º, para pedir reconsideração ao Titular da Empresa, que tomará a decisão final.
- Parágrafo 3º - A divulgação de cada período somente será realizada após cumpridos os prazos dispostos nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.
- ART.14 - Não concorrerá à Ascensão Funcional, o empregado que à época da ascensão:
a) encontrar-se na última referência de sua carreira;
b) estiver afastado por motivo de interesse particular;
c) estiver afastado para o cumprimento de mandato eletivo;
d) estiver respondendo a processo administrativo disciplinar;
e) sofrer punição disciplinar que importe em suspensão;
f) sofrer prisão administrativa ou decorrente de decisão judicial;
g) não tiver obtido a maioria absoluta de pontos positivos na Avaliação de Desempenho, quando o critério adotado for o de merecimento.

Parágrafo Único – O empregado que tiver atendido a todos os requisitos para concorrer à Ascensão Funcional e que deixar de ser promovido ou de obter progressão funcional porque encontrava-se respondendo a processo administrativo disciplinar, o será com efeito retroativo, se impropriedade a imputação.

ART.15 – Em caso de empate na classificação, proceder-se-á ao desempate de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na referência;
- b) maior Grau de Instrução;
- c) maior tempo de serviço na Empresa;
- d) maior prole;
- e) maior idade.

Parágrafo Único – Para fins do disposto na alínea b, do caput deste artigo, só serão considerados válidos os diplomas, certificados e títulos emitidos por instituições oficialmente reconhecidas.

ART.16 – A ascensão funcional será efetivada através de Portaria do Presidente da ETICE, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

ART.17 – Os casos omissos serão resolvidos discricionariamente pelo Presidente da ETICE.

ART.18 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Gláucia Maria Barcelos Fiuza
DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Paulo Mendonça Júnior
DIRETOR DE CIDADANIA ELETRÔNICA

Fernando César Cidrão Guedes
DIRETOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.4º DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº01/2012

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1ª PARTE - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO	
NOME	MATRÍCULA
EMPREGO	LOTAÇÃO

2ª PARTE - FATORES SUBJETIVOS						
DESCRIÇÃO	CONCEITO					
	MUITO POUCO-2	POUÇO-4	REGULAR-6	BOM-8	ÓTIMO-10	RES
01. Conhecimento do trabalho – Compreensão das principais atividades e sua aplicação de forma prática para o desempenho correto da função.						
02. Iniciativa – Capacidade de tomar decisões em face dos problemas, procurando medidas para evitá-los ou solucioná-los.						
03. Colaboração – Disponibilidade para colaborar com a chefia e a equipe, contribuindo para o bom andamento da Empresa.						
04. Relacionamento no trabalho – Capacidade de se relacionar em maior ou menor grau no ambiente de trabalho (com o público usuário, com o chefe e a equipe de trabalho).						
05. Responsabilidade – Capacidade demonstrada pelo empregado no desempenho de suas funções e a confiança que inspira, manifestando compromisso com o resultado do trabalho.						
06. Ética profissional – Conduta do empregado no desempenho de suas atividades e em relação com os usuários e todas as demais pessoas com quem possa ter trato.						

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata/Carimbo

Ciente do Diretor da Área/Carimbo

(NÃO PREENCHER – EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE ASCENÇÃO FUNCIONAL)

3ª PARTE - FATORES OBJETIVOS		
DESCRIÇÃO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
ASSIDUIDADE		
a) Nenhuma falta durante o interstício	10	
FALTAS JUSTIFICADAS		
f) Ter cometido de 16 a 32 faltas		10
a) Ter cometido de 33 a 50 faltas		15
g) Acima de 50 faltas		25
PENALIDADES		
h) Ter sofrido pena de repreensão		20

4ª PARTE - CONTAGEM GERAL DOS PONTOS		
POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL

Assinatura do Empregado

Ciente da Chefia Imediata/Carimbo

Ciente do Diretor da Área/Carimbo

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº16/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2012, 05 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sílvia Kataoka de Oliveira - DNS 2 - 600242-1-9	Mestre	50,00	Autoavaliação da Gestão	13 a 17 de Fevereiro de 2012	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº17/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2012, 05 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Ticiania da Mota Gentil Parente - Analista de Planejamento e Orçamento - 600297-1-7	Especialista	40,00	O Uso da Ferramenta Dotproject no Gerenciamento de Projetos	27 de fevereiro a 02 de Março de 2012	20	800,00

*** **

PORTARIA Nº18/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2012, 05 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Gláucia Uiaba Barrocas Paiva - Analista de Gestão Pública - 002818-1-6	Mestre	50,00	Oficina de Autoavaliação da Gestão	27 de Fevereiro a 02 de Março de 2012	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº19/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2012, 05 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sandoval Ribeir o Sena - Sociólogo - 200316-1-1	Mestre	50,00	Associativismo e Gestão de Projetos Sociais, Módulo III Legislação Pertinente ao Associativismo.	09 a 13 de Janeiro de 2012	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº20/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2012, 05 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Maria Edny Silva Lemos - Socióloga - 300257-1-7	Mestre	50,00	Associativismo e Gestão de Projetos Sociais, Módulo IV Gestão de Projetos	23 a 27 de Janeiro de 2012	20	1.000,00
Glória Francisca Bulamarque Carvalho - Técnica em Assuntos Educacionais - 300278-1-7	Graduação	35,00	Associativismo e Gestão de Projetos de Projetos Sociais, Modulo IV Gestão de Projetos	30 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2012	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº21/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2012, 05 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Otávio Fernandes Frota - Analista de Negócios - 002619-0	Mestre	50,00	Formação de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação, Módulo XICOBIT	27 de Fevereiro a 02 de Março de 2012	20	1.000,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº296/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2011.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2012, DE 05 DE MARÇO 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
04	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
05	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
06	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
07	ETELVINA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3
08	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X
09	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
10	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	1259471-2
11	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
12	GORETTE DE FÁTIMA XIMENES	GEOLOGO	039454-2-1
13	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
14	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
15	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
16	JOSE WILLIAN PINTO DIOGNES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
17	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
18	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	1694591-9
19	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
20	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
21	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
22	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEOLOGO	039556-2-1
23	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
24	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
25	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
26	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
27	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
28	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	124910-1-8
29	MOACIR DE LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	125948-1-X
30	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
31	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
32	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X

*** **

PORTARIA Nº297/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº297/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EVELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	A	80
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	80
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	80
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	40
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	80

*** **

PORTARIA Nº298/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **DELIANNE COSTA E SILVA**, durante o mês de ABRIL/2012, no valor de 40,00 (quarenta reais). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/SRH/CE/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, desde que para o órgão contratante o serviço seja considerado de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais) pagos em recursos oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.122.500.28117.01.339033.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº049/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula nº7901901-1, desta autarquia, a **viajar**

às cidades de Russas e Aracati, nos períodos de 05 a 09,12 a 16,20 a 23 e 26/03/2012 a fim de Realizar limpeza e teste de vazão de poços, concedendo-lhe 13,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$797,29 (Setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **LAURIANE GONÇALVES BEZERRA DE VASCONCELOS**, classificada em 120º lugar, datado de 09 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **VALERIA LAURO SOARES DE MACEDO**, classificada em 177º lugar, datado de 09 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **CARLA TARGINO DA SILVA BRUNO**, classificada em 185º lugar, datado de 12 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **ANDREA MOTA BRAZ**, classificada em 293º lugar, datado de 09 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **MARIA ISIS FREIRE DE AGUIAR**, classificada em 80º lugar, datado de 12 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO**, classificada em 160º lugar, datado de 21 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, **RESOLVE EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo, **FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS**, classificada em 13º lugar, datado de 21 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11109606-5 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RUTE DE LIMA PESSOA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº492004-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 06 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11363623-7 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VALERIA CARVALHO MONTEIRO LEITE**, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº492958-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 04 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11438049-0 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº139384-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 30 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11439961-1 do

SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LEILIANE DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº492989-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 24 de agosto de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10732422-9 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ELINE SARAIVA SILVEIRA ARAUJO**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº495495-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 28 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11280713-5 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº138624-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 30 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11383209-5 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA PAULA ESTEVAM DE LIMA**, do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 20, matrícula nº495027-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 17 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11369859-3 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ADENIZA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 19, matrícula

nº139284-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 06 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11300519-9 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA ADELAIDE AMÉRICO FURTADO**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº495821-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 20 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11438636-6 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA VERA LUCIA SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº139391-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11364629-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **IZABEL CRISTINA RODRIGUES**, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº493040-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 08 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11438920-9 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RISALBA MACIEL ROCHA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 16, matrícula nº491482-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de agosto de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11094359-7 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TANIA MARIA GOMES DE MENEZES**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saude - ATS, referência 16, matrícula nº139276-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 30 de março de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11298649-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ROSEMARY MARQUES XIMENES**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 01, matrícula nº495440-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11369902-6 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA**, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 18, matrícula nº139277-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 07 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11363286-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MICHELINY COSTA MONTEIRO**, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº492497-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº11217667-4 do

SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SIMONE DE SOUSA PAIVA**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 1, Classe I, matrícula nº495400-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará a partir de 26 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11363270-3 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **MICHELINY COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 25, matrícula nº117416-1-4, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe C, Padrão 101, da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 30 de junho de 2011, por 03 (três) anos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11363810-8 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **HAROLDO BRASIL BARROSO**, ocupante do cargo de MÉDICO, referência 01, matrícula nº493178-1-6, folha nº0066, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em virtude de sua posse no cargo de MÉDICO/CIRURGIA CARDIACA, Classe E, Padrão 101, da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de julho de 2011, por 03 (três) anos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11369851-8 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 16, matrícula nº167627-1-7, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe C, Padrão 101, da Universidade Federal do

Ceará - UFC, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 06 de julho de 2011, por 03 (três) anos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3667/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº112168604 SPU, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº307/96** datada de 17.09.1996, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.12.1996, que concedeu a progressão horizontal de 10% (dez por cento), a partir de 10 de junho de 1996, de efetivo exercício ao servidor **PEDRO OLÍMPIO DE AGUIAR**, que ocupa o cargo de Médico, referência 06, matrícula nº101788-19, nos termos do art.43, e seus parágrafos 1º e 2º e art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma encontra-se percebendo indevidamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº035/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11630309-3 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO RODRIGUES DE PINHO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº003921-1-1, folha nº2501, ocorrido em 20 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Marinho 1º Ofício de Poranga/Ce, em 10 de janeiro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDÍV

*** **

PORTARIA Nº203/2012.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2012 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 03/2012, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Lilian Alves Amorim Beltrão – Presidente
- II – Aldrovando Nery de Aguiar – Membro
- III – Adélia Maria Araújo Bandeira – Membro
- IV – Ângela Rocha Mapurunga – Membro
- V – Washington Willem Mendes de Santana – Membro
- VI – Valéria Machado Napoleão Cavalcante de Albuquerque – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº204/2012.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2012 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto no 26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 03/2012 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento-UPA. RESOLVE:

Art.1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 03/2012, o servidor Régis de Sá Veira, Médico, matrícula no 495.862-1-3.

Art.2º. O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 03/2012.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº105/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº379/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá nº1550, Autódromo, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea “d” do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar no percentual de 4,5346700%**, de acordo com o índice do IGP-M (FGV), bem como **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 29 de março de 2012, o **Contrato nº379/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavanderia hospitalar ou lavanderia para serviços de saúde, com fornecimento e reposição de peças para enxoval, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals – HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$2.166.754,53 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Orçamento 201; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.166.754,53 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Jefferson Alberto Von Haydin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1313/2008

I - ESPÉCIE: Doc.1043/2011 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1313/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BRAZMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Magno, 1374 – sala 101 – Montese – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho

de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1313/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças de reposição pela CONTRATADA, em até 50% (cinquenta por cento) do valor mensal contratado, de 02 (dois) equipamentos de RX MR VMI, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de outubro de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES E Sra. SUZYNEY BEZERRA DE AGUIAR.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1493/2008

I - ESPÉCIE: Doc.1037/2011 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1493/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **2C SERVIÇOS MANUTENÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Sabino Monte, nº3616, Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1493/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de: Manutenção Preventiva, Corretiva e Operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura de peças de reposição por conta da contratada, EXCETO: TRANSFORMADORES, RETIFICA DOS MOTORES, REBOBINAMENTO DOS GERADORES, BOMBAS INJETORAS, BATERIAS E ÓLEO DIESEL, sem ônus para a contratante dos grupos geradores e subestações, sendo 03 (três) geradores: 02 (dois) de 511KVA e 01 (um) de 480KVA e 05 (cinco) transformadores: 02 (dois) de 300KVA, 02 (dois) de 250KVA e 1 (um) de 500KVA pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA a partir do dia 29 de outubro de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. RO SA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PATRÍCIO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1572/2008

I - ESPÉCIE: Doc.1203/2011 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1572/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **S. GIOVANY C. GOMES**; V - ENDEREÇO: Rua Suíça, nº770 – Vila Manoel Sátiro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1572/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças de reposição no valor mensal do contrato por conta da Contratada, dos equipamentos pertencentes ao Setor de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 06 de novembro de 2011. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado

do Ceará; XII - DATA: 31/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. SEBASTIÃO GIOVANY CARDOSO GOMES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1575/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº39/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº7700, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2012, o **Contrato nº39/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação e utilização de serviço público de distribuição de gás natural canalizado, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sr. Antônio Albano Cambraia, Sr. Aloisio Nunes de Arruda e Sr. Jorge Otho Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2011

I - ESPÉCIE: Doc.1039/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº402/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **JR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1320, Meireles – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de setembro de 2011, o **Contrato Nº402/11**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES E Sr. RICARDO JORGE VIEIRA DE FRANÇA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1957/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº555/2011, vigente para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM: 01, do referido edital, conforme descrição e quantidade ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7655. 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Vanessa Sibila Silva Rosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 126/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes)** para a realização de ensaios nos setores de Biologia Molecular (PCR de HC), Hepatite, Investigação de Teste de Paternidade e Transplante no LACEN em Fortaleza, através da modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo II, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01 e o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Pregão Eletrônico nº20110375, nos Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90) Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.179.664,00 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06861.24200314.10.304.065.28835.01.33903000.00.0.30 - Fonte 91 06862.24200314.10.304.065.28835.01.33903000.91.2.30 - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco Lopes Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, de 28 de junho de 2010, que publicou o Ato de Renovação da Requisição da servidora DJANIRA LIMA DA SILVA. **Onde se lê:** A partir de 08 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010. **Leia-se:** A partir de 1º de julho de 2010 até 30 de junho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº13.367, de 01 de julho de 1982, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO nº531/82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei nº10.472, de 15.12.80, D.O. de 18.12.80, regulamentada pelo Decreto nº14.358, de 23.03.81. D.O. de 26.03.81. **Onde se lê:** JOVINIANO GONÇALVES FERREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS do Depto. de Coordenação e Saúde da Secretaria de Saúde, Processo nº1296/82, com exercício em Aurora - Ce, mediante o salário mensal de.....11.470,00. **Leia-se:** JUVINIANO GONÇALVES FERREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS do Depto. de Coordenação e Saúde da Secretaria de Saúde, Processo nº1296/82, com exercício em Aurora - Ce, mediante o salário mensal de.....11.470,00. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº133, do dia 13 de julho de 2011, que publicou o Ato de Renovação da Requisição do servidor NACELIO ALVES CELESTINO, que exerce a função de Motorista, referência 21, matrícula nº404.660-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Seção de Transportes do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízos de seu vencimento e das vantagens de caráter pessoal. **Onde**

se lê: NARCÉLIO ALVES CELESTINO **Leia-se:** NACELIO ALVES CELESTINO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº001/2012 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHETOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000928 FONTE DE RECURSOS: 00 TESOIRO DO ESTADO, ORÇAMENTO 2012, ATIVIDADE 24200384.10302.037.28722.0100000.33903000.00.0.30. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

José Edilson Araújo Melo
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº12/2011 (SIC 699355); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio César, 1451-A, Bairro Montese, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na autorização da Diretoria de Engenharia - DIENG/DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 03), sob a norma do Art.57, §1º, e seus incisos, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº11453390-3; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº12/2011 (SIC 699355) PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE (Lote III), ficando a data do seu término prevista para 20/03/2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 20 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco de Assis Silveira - Representante Legal da Contratada..

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº11098084-0, referente aos autos do Processo Regular - Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº013/2010-DP/3, datada de 22 de abril de 2010, que teve como presidente o MAJ PM - CARLOS ANTÔNIO PAULINO DE SOUSA, e membros a CAP PM - VANESCA FRANCISCA LOPES DE SOUSA e o 1º TEN PM - FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO, e acusado o SD PM nº23.492 - GLEILSON DA COSTA MARINHO, MF: 301.679-1-0, da PMTUR, incluído na PMCE no dia 29 de julho de 2009, filho de Gildo Fernandes Marinho e Francicleide da Costa Marinho, nascido em 09 de agosto de 1980, natural de Fortaleza/Ce, residente à rua 319, 51, Nova Metrópole, Caucaia-CE, por ter falsificado 02 (dois)

atestados médicos do NAMI-UNIFOR para justificar as faltas de serviço policial militar, respectivamente nos dias 08 e 17 de fevereiro de 2010, fato informado pelo diretor do órgão citado, o Sr Flávio Lúcio Ibiapina, acrescentando que não existia registros de atendimento para referido paciente. Isto posto resolve **DEMITIR** o SD PM 23.492 **GLEILSON DA COSTA MARINHO**, MF: 301.679-1-0, da PMTUR, nos termos do Art.23, inciso II, alínea C, do Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará, pelo cometimento de atos desonrosos, atentatórios à Instituição e incompatíveis com a função policial militar. Os atos praticados pelo acusado constituíram-se afronta a deontologia militar estadual, particularmente aos valores militares consignados no art.7º, incisos: IV, V, VI, VIII, IX, XI e aos deveres militares previstos no art.8º, incisos VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, e XXXVI, configurando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração aos incisos: VI, VIII, IX, XLIII e LVIII do §1º do artigo 13, c/c o inciso I do §1º e o inciso III do §2º do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará), determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11641069-8-SPU, relativo à **DEMISSÃO "EX OFFICIO"**, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº302.354-1-X – **PAULO STEVAN COSTA FREIRE**, **RESOLVE demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 10/10/2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11408789-0-SPU, relativo à **DEMISSÃO "EX OFFICIO"**, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº304.040-1-7 – **MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA**, **RESOLVE demiti-lo** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para a Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com os arts.42, §1º e 142, §3º, incisos X, da Constituição Federal, datada de 05/10/1988, combinados com o art.199, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, a partir de 14/07/2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02097290-3-SPU, relativo à Reforma "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº099.258-1-3 – **EDIVARDO ENOQUE DA SILVA**, **RESOLVE reformá-lo**, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/01/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94, inciso II, 96, inciso V, 99, inciso II, da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	53,27	639,24
Lei nº13.205 de 05/08/2002		
Gratificação de Tempo de Serviço – 10%	5,33	63,96
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Gratificação Militar	311,09	3.733,08
Lei nº13.250 de 05/08/2002		
Gratificação de Qualificação Policial	433,03	5.196,36
Lei nº13.250 de 05/08/2002		
TOTAL	802,72	9.632,64

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº03084955-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA À PEDIDO, do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.664-1-9 – **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, **RESOLVE transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 30/07/2003, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.88, I e 89, da lei nº10.072/76 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	63,91	766,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Tempo de Serviço - 20%	12,78	153,36
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	340,16	4.081,92
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
Gratificação de Qualificação Policial	466,68	5.600,16
Lei nº13.333, de 22/07/2003		
TOTAL	883,53	10.602,36

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº11098173-1-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº075.861-1-6 – **GERALDO CAMELO DE SOUSA**, **RESOLVE transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais desta graduação, a partir de 01/06/2011, fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729/06, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	151,10	1.813,20
Lei nº14.867, de 25/01/2011		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% Lei nº11.167, de 07/01/1986	22,66	271,92
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	1.093,10	13.117,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	906,64	10.879,68
TOTAL	2.173,50	26.082,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº001/2012-SEC/PPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV, 146, §3º, inciso III c/c o §10 do art.190, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem nº018/2011-DP/3, publicada no BCG nº188, de 30 de setembro de 2011 e na decisão da Comissão de Meritoriedade nº001/2012-DP/3, publicada no BCG nº004, de 05 de janeiro de 2012, **PROMOVER** "post-mortem" à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 07 de agosto de 2011, o Ex-CABO PM Nº14.663 – **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA ROCHA**, mat. 103.735-1-4 (falecido). QUARTEL em Fortaleza - Ce, 03 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3431/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais

para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11710366-7 chegou autorizado para pagamento em 29/12/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) ao servidor **JOSÉ WILTON MOTA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista da Polícia Civil, matrícula nº37.492-1-5, lotado no Departamento de Polícia do Interior, que viajou a cidade de Marco-CE., no período de 13 a 14/12/11 em objeto de serviço, no intuito de ser ouvido como testemunha no Processo de Nº304-10.2008.8.06.0120/0 conforme solicitação oriunda da Vara Única da Comarca de Marco/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819561-6, chegou autorizado para pagamento em 14/02/12, RESOLVE CONCEDER **diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Senhor Delegado Geral da Polícia Civil nas inaugurações das Delegacias de Polícia e em outras diligências de interesse da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º e do art.3º; 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.**

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2012-GDGPC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor DAS-2	IV	07 a 08/02/2012	Fortaleza para Sobral	1,5	64,83	20%	116,68
José Maria Temoteo Ferreira Filho	Inspetor	V	07 a 08/02/2012	Fortaleza para Sobral	1,5	61,33	20%	110,38
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	227,06

*** **

PORTARIA Nº290/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ação de Prevenção a Violência e ao Uso Indevido de Drogas, constante de curso de capacitação de multiplicadores e palestras de sensibilização em escolas daquele Município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.**

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2012-GDGPC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	TOTAL	
Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	82.750-1-7	IV	25/02 a 05/03/2012	Fortaleza para Tianguá	9,5	64,83	615,88	
Maria Neusimar Vieira Barroso	Escrivão	97.450-1-7	V	25/02 a 05/03/2012	Fortaleza para Tianguá	9,5	61,33	582,63	
Luisa Helena Barros Alves	Inspetor	108.341-1-2	V	25/02 a 05/03/2012	Fortaleza para Tianguá	9,5	61,33	582,63	
Eneas Francilânio dos Santos Félix	Escrivão	133.163-1-7	V	25/02 a 05/03/2012	Fortaleza para Tianguá	9,5	61,33	582,63	

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José Bolívar Carneiro Bastos	Inspetor	97.611-1-X	V	25/02 a 05/03/2012	Fortaleza para Tianguá	9,5	61,33	582,63
Antônio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	137.384-1-6	V	25/02 a 05/03/2012	Fortaleza para Tianguá	9,5	61,33	582,63
Francisco Ivan Pereira Cassemiro	Inspetor	19.565-1-5	V	25/02 a 05/03/2012	Fortaleza para Tianguá	9,5	61,33	582,63
Total	-	-	-	-	-	-	-	4.111,66

*** **

PORTARIA Nº291/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819772-0, chegou autorizado para pagamento em 27/02/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Senhor Delegado Geral da Polícia Civil na visita realizada na Delegacia de Juazeiro do Norte/CE., bem como procedeu outras diligências de interesse da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Nival freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2012-GDGPC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor DAS-2	IV	02 a 04/02/2012	Fortaleza para Juazeiro do Norte	2,5	64,83	20%	194,48
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	194,48

*** **

PORTARIA Nº292/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807623-0 chegou autorizado para pagamento em 09/02/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Senhor Delegado Geral da Polícia Civil nas inaugurações das Delegacias de Polícia e em outras diligências de interesse da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2012-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor DAS-2	IV	09 a 11/02/2012	Fortaleza para Uruoca, Chaval e Bela Cruz	2,5	64,83	162,07	
José Maria Temoteo Ferreira Filho	Inspetor	V	09 a 11/02/2012	Fortaleza para Uruoca, Chaval e Bela Cruz	2,5	61,33	153,32	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39	

*** **

PORTARIA Nº293/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807375-3 chegou autorizado para pagamento em 02/02/12, RESOLVE CONCEDER uma diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor EURICO GUIMARÃES MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil- DAS-2, matrícula nº106.235-1-0, lotado no Departamento de Inteligência Policial, que viajou em cidade de Jucás e Saboeiro/CE., no período de 31/01 a 01/02/2012 em objeto de serviço, no intuito de acompanhar o Senhor Delegado Geral da Polícia Civil nas inaugurações das Delegacias de Polícia

e em outras diligências de interesse da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora REBECA TÁRCIA DA COSTA FROTA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº132.617-1-7, desta Polícia Civil, a viajar à cidade de Massapê/CE., no período de 14 a 23/02/2012 a fim de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naquele órgão, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$582,63

(quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA, que encontra-se recolhido no Estabelecimento Prisional da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2012-GDGPC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	DECUSTO
Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	IV	05 a 07/03/2012	Fortaleza para Brasília	2,5	166,49	60%	665,95	166,49	921,78	1.754,22
Romário Antonio Lima Araújo	Inspetor	V	05 a 07/03/2012	Fortaleza para Brasília	2,5	141,95	60%	567,79	141,95	921,78	1.631,52
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.385,74

*** **

PORTARIA Nº327/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da inauguração das Delegacias das cidades de Ipaumirim, Araripe, Cedro e Coreaú, bem como visita as Delegacias que compõem aquela Região, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2012-GDGPC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José Dionísio Dantas Filho	Inspetor	106.301-1-8	V	23 a 26/02/2012	Fortaleza para Ipaumirim, Araripe, Cedro, Coreaú e Áreas Circunvizinhas	3,5	61,33	214,65
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor	106.235-1-0	IV	25 a 26/02/2012	Fortaleza para Ipaumirim, Araripe, Cedro, Coreaú e Áreas Circunvizinhas	1,5	64,83	97,24
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	167.957-1-2	V	25 a 26/02/2012	Fortaleza para Ipaumirim, Araripe, Cedro, Coreaú e Áreas Circunvizinhas	1,5	61,33	91,99
Marcilho Lopes de Souza	Inspetor	167.750-1-0	V	25 a 26/02/2012	Fortaleza para Ipaumirim, Araripe, Cedro, Coreaú e Áreas Circunvizinhas	1,5	64,83	91,99
Total	-	-	-	-	-	-	-	495,87

*** **

PORTARIA Nº331/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807467-9 chegou autorizado para pagamento em 28/02/12, RESOLVE CONCEDER **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$337,31 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) ao servidor **EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº21.653-1-7, lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI, que viajou para as cidades de Chaval, Uruoca e Bela Cruz/CE., no período de 06 a 11/02/2012, em objeto de serviço, com o fito de acompanhar as equipes do DTO e Informática para instalar o pabx e os computadores das Delegacias que serão inauguradas em breve, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e coordenar a equipe de manutenção da DISEG, preparando para inauguração das Delegacias de Polícia Civil dos Municípios de Banabuiú e Jaguaruana, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2012-GDGPC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS 2	13.112-1-2	IV	27 a 29/02 e 01 a 03/03/2012	Fortaleza para Banabuiú e Jaguaruana	5,5	64,83	356,56
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	27 a 29/02 e 01 a 03/03/2012	Fortaleza para Banabuiú e Jaguaruana	5,5	61,33	337,31
Total	-	-	-	-	-	-	-	693,87

*** **

PORTARIA Nº336/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de restabelecer a celeridade e regularidade nos procedimentos criminais que tramitam naqueles órgãos, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336/2012-GDGPC, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	126.877-1-0	IV	28/02 a 06/03/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	7,5	64,83	486,22
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	101.557-1-1	V	28/02 a 06/03/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	7,5	61,33	459,97
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	167.764-1-6	V	28/02 a 06/03/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	7,5	61,33	459,97
Ismael Alves Batista	Inspetor	167.701-1-6	V	28/02 a 06/03/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	7,5	61,33	459,97
Paulo Henrique Lopes da Cunha	Inspetor	167.741-1-1	V	28/02 a 06/03/2012	Itapipoca para Uruburetama, Tururu e Umirim	7,5	61,33	459,97
Total	-	-	-	-	-	-	-	2.326,10

*** **

PORTARIA Nº337/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocar para a cidade de Bela Cruz/CE., onde responderá temporariamente pela Delegacia daquele Município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2012-GDGPC, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Gilk da Silva Santos	Delegado	198.400-1-8	IV	29/02 a 14/03/2012	Tianguá para Bela Cruz	14,5	64,83	940,03
Sebastião Bastos Rodrigues	Inspetor	155.328-1-5	V	29/02 a 14/03/2012	Tianguá para Bela Cruz	14,5	61,33	889,28
Total	-	-	-	-	-	-	-	1.829,31

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708611-8 foi autorizado para pagamento em 04/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 02 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em veículo, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a equipe do Núcleo de Patrimônio para conferência de material permanente, concedendo-lhes 3 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: V	10 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Sobral-CE	1 diária	R\$61,33	R\$61,33	20%	R\$73,59
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: V	11 de janeiro de 2012	Sobral-CE/Canindé-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: V	17 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE	1 diária	R\$61,33	R\$61,33	20%	R\$73,59
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: V	18 de janeiro de 2012	Juazeiro do Norte-CE/ Quixeramobim-CE	1 diária	R\$61,33	R\$61,33	-	R\$61,33
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 100.481-1-7 CLASSE: V	19 de janeiro de 2012	Quixeramobim-CE/ Iguatu-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	5%	R\$32,19

*** **

PORTARIA Nº044/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inauguração da Delegacia do Município de Bela Cruz-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
FRANCISCA SÔNIA DOS SANTOS FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	MATRÍCULA: 00.2607-2-X CLASSE: III	10 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Bela Cruz-CE/Fortaleza-CE	meia diária	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
ALEUDA DE OLIVEIRA SILVA	SUPERVISORA DO NUCCE-COPEC	MATRÍCULA: 115.314-1-5 CLASSE: III	10 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Bela Cruz-CE/Fortaleza-CE	meia diária	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
SIMAO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 0086-1-3 CLASSE: IV	10 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Bela Cruz-CE/Fortaleza-CE	meia diária	R\$64,83	R\$32,41	R\$32,41
PEDRINA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA ARAIAS ALENCAR	OUVIDORA GERAL DA PERÍCIA FORENSE	MATRÍCULA: 155.333-1-5 CLASSE: IV	10 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Bela Cruz-CE/Fortaleza-CE	meia, diária	R\$64,83	R\$32,41	R\$32,41
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.083-1-1 CLASSE: III	10 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Bela Cruz-CE/Fortaleza-CE	meia diária	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MATRÍCULA: 000.087-1-0 CLASSE: IV	10 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Bela Cruz-CE/Fortaleza-CE	meia diária	R\$64,83	R\$32,41	R\$32,41

*** **

PORTARIA Nº046/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistoria da rede Logica e Manutenção do Sistema de Laudos dos Núcleos Regionais, concedendo-lhe 7 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.076-1-7	22,23 e 24 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$77,10	RS192,75	20%	RS231,30
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.076-1-7	29/02/12 e 01,02 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Sobral-CE/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$77,10	RS192,75	20%	RS231,30
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.076-1-7	07,08 e 09 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Quixeramobim-CE/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$77,10	RS192,75	-	RS192,75

*** **

PORTARIA Nº056/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.078-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, nos períodos de 06 a 10, 13 a 17, 23, 27 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de substituir a licença de saúde da Supervisora do

Núcleo de Iguatu-CE, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$735,96 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$772,75 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº100.481-1-7, desta PEFOCE, a **viajar** às cidades de Jucas-CE e Saboeiro-CE, no período de 31 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012 a fim de acompanhar o Coordenador da Perícia Criminal, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e

cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inauguração das Delegacias dos municípios de Jucas-CE e Saboeiro-CE, concedendo-lhes 2 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2012 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DA PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA: 108.722-1-9 CLASSE: III	31 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Jucas-CE/Saboeiro-CE/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$77,10	RS192,75
IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE	MATRÍCULA: 108.712-1-2	31 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Jucas-CE/Saboeiro-CE/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$77,10	RS192,75

*** **

PORTARIA Nº064/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos de impossibilidade de planejar com a devida antecedência; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708347-0 foi autorizado para pagamento em 08/02/2012, RESOLVE CONCEDER **2 diárias e meia** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de inauguração das Delegacias dos municípios de Chaval-CE e Uruoca-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA – COPEC	MATRÍCULA: 12999-1-3 CLASSE: III	7 a 09 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Chaval-CE/Uruoca-CE/Fortaleza-CE	2 diária e meia	R\$77,10	RS192,75
IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE – COPEC	MATRÍCULA: 108.712-1-2 CLASSE: III	7 a 09 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Chaval-CE/Uruoca-CE/Fortaleza-CE	2 diária e meia	R\$77,10	RS192,75

*** **

PORTARIA Nº066/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708575-8 foi autorizado para pagamento em 09/02/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Independência-CE, no dia 27 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em veículo, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº11708623-1 foi autorizado para pagamento em 10/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 155.332-1-8 CLASSE: V	9 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Itapipoca-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66
WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 106.164-1-7 CLASSE: V	8 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Trairi-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº071/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708619-3 foi autorizado para pagamento em 06/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 155.332-1-8 CLASSE: V	05 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Barreira-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66
MARTÔNIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 108.719-1-3 CLASSE: V	01 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Umirim-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº075/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708569-3 foi autorizado para pagamento em 07/02/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) a SERVIDORA **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 30 de janeiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em local de colisão, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708631-2 foi autorizado para pagamento em 16/01/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: III	12 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Itapipoca-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55
JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 155.332-1-8 CLASSE: V	12 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Umirim-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66
MARTÔNIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 108.719-1-3 CLASSE: V	15 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Beberibe-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66
SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	13 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/Paracuru-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº077/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708294-5 foi autorizado para pagamento em 12/01/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2012 DE 12 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE	MATRÍCULA: 155.301-1-1 CLASSE: V	03,06 e 10 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/ Acarape-CE/ São Luiz do Curu-CE/ Trairi-CE/ Beberibe-CE Fortaleza-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99
ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL AUXILIAR	MATRÍCULA: 106.162-1-2 CLASSE: V	10 de janeiro de 2012	Fortaleza-CE/ Aracoiaba-CE/ Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº078/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708547-2 foi autorizado para pagamento em 13/02/2012, RESOLVE CONCEDER meia diária aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classes IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2012 DE 05 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	07 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Paracuru-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 168.993-1-3 CLASSE: IV	12 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Beberibe-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41

*** **

PORTARIA Nº079/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Inauguração das Delegacias dos municípios de Penaforte-CE, Farias Brito-CE e Assaré-CE, concedendo-lhes 2 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
ALEUDA DE OLIVEIRA SILVA	SUPERVISORA DO NUCCE-COPEC	MATRÍCULA: 115.314-1-5 CLASSE: III	14 a 16 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Penaforte-CE/ Farias Brito-CE/Assaré-CE/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$77,10	R\$192,75
PEDRINA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA	OUVIDORA GERAL DA PERÍCIA FORENSE	MATRÍCULA: 155.333-1-5 CLASSE: IV	14 a 16 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/Penaforte-CE/ Farias Brito-CE/Assaré-CE/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$64,83	R\$162,07

*** **

PORTARIA Nº081/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos de impossibilidade de planejar com a devida antecedência; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708371-2 foi autorizado para pagamento em 14/02/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao SERVIDOR **MÁRCIO ROBSON SILVA DE CASTRO**, matrícula nº106.167-1-9, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CONTROLE CARTORIAL E EXPEDIENTE DA COMEL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Bela Cruz-CE, no dia 10 de fevereiro de 2012, com a finalidade de inauguração da Delegacia do município de Bela Cruz-CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SÔNIA DOS SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº002.607-2-X, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Penaforte-CE, Farias Brito-CE e Assaré-CE, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2012 a fim de Inauguração das Delegacias dos municípios de Penaforte-CE, Farias Brito-CE e Assaré-CE, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708558-8 foi autorizado para pagamento em 17/02/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e hum reais e noventa e nove centavos) a SERVIDORA **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço

à cidade de Paraipaba-CE, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, com a finalidade de realizar exame periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708392-5 foi autorizado para pagamento em 17/02/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Milagres-CE, no dia 14 de fevereiro de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012..

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos de impossibilidade de planejar com a devida antecedência; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708557-0 foi autorizado para pagamento em 14/02/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de inauguração da Delegacia do município de Bela Cruz, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
MOACIR RODRIGUES BRASIL	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MATRÍCULA: 106.168-1-6 CLASSE: III	10 de fevereiro 2012	Fortaleza-CE/Bela Cruz-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55
GUSTAVO RAULINO NOBRE	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO	MATRÍCULA: 000.076-1-7 CLASSE: III	10 de fevereiro 2012	Fortaleza-CE/Bela Cruz-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55

PORTARIA Nº087/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSMAR DEL RIO HOLANDA NUNES**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE JUAZEIRO DO NORTE, matrícula nº168.990-1-1, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos períodos de 01 e 02; 08 e 09; 15 e 16; 22 e 23; 29 e 30 de março de 2012 a fim de realizar exames na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses e receber laudos periciais do Núcleo Forense de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 7 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº013.001-1-3, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2012 a fim de tratar de assuntos administrativos e entrega de materiais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (e duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708550-2 foi autorizado para pagamento em 15/02/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Mombaça-CE, no dia 14 de fevereiro de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE, matrícula nº168.085-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Aracati-CE, nos períodos de 29/02 a 02/03; 07 a 09; 14 a 16; 21 a 23; e 28 a 30 de março de 2012 a fim de confeccionar as carteiras de identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$766,62 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº012.209-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 02 de março de 2012, a fim de participar de reunião acerca do Congresso Brasileiro de Medicina Legal, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.180,32 (hum mil cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.811,18 (hum mil oitocentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE CORRIGENDA

ORIGEM STDS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTT, NO ANO DE 2012

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano IV, Nº031 – Páginas 79 A 86, publicado em 13/02/2012, que divulgou a 2ª Etapa – Edital de Qualificação/Habilitação Técnica de Entidades sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Contribuições Correntes da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para LGBTT, no ano de 2012. **Onde se lê:** RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no Auditório da STDS, no dia 16/03/2012, no horário de 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00. Sessão Pública para Abertura dos Envelopes 16 de Março de 2012 logo após as 16:00. Item 3.3, DOS PROCEDIMENTOS, 3.3.1. A Entidade proponente deverá entregar no Auditório da STDS, o envelope 2 referente a Qualificação/Habilitação Técnica, fechado contendo a documentação já especificada no item 3.2 no dia 16/03/2012 no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00. Item 3.3.2. A abertura dos envelopes com a documentação para a etapa de Qualificação/Habilitação Técnica, será feita pela Comissão de Avaliação de Projeto – CAP LGBTT, em sessão pública após o recebimento no dia 16/03/2012, **leia-se:** RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no Auditório da STDS, no dia 26/03/2012, no horário de 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00. Sessão Pública para Abertura dos Envelopes 26 de Março de 2012 logo após as 16:00. Item 3.3, DOS PROCEDIMENTOS, 3.3.1. A Entidade proponente deverá entregar no Auditório da STDS, o envelope 2 referente a Qualificação/Habilitação Técnica, fechado contendo a documentação já especificada no item 3.2 no dia 26/03/2012 no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00. Item 3.3.2. A abertura dos envelopes com a documentação para a etapa de Qualificação/Habilitação Técnica, será feita pela Comissão de Avaliação de Projeto – CAP LGBTT, em sessão pública após o recebimento no dia 26/03/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Fortaleza, 01 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº29/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 22 de fevereiro até 01 de março de 2012, à servidora **MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador, para ordenador de despesa, sem prejuízo da competência originária do Titular desta SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001 - 74; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Jacarecanga, CEP 60326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11592523 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº018/2009, fica prorrogado até 27/05/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 27 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE) e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA (AMP Engenharia Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.638.690/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua João Lobo Filho, nº137, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11592207 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº09/2011**, a partir do dia 24 de fevereiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº09/2011, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, até a data de 23 de abril de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DAE) e VERA LÚCIA MENDES DE P. PESSOA (Construtora Astral Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº289/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.47 da Lei Complementar Nº06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, CONSIDERANDO a existência de 01 (um) cargo vago na Comarca da Capital, de Entrância Especial, CONSIDERANDO a inexistência de candidatos que preencham os necessários requisitos, **RESOLVE DISPENSAR O INTERSTÍCIO** de dois anos de efetivo exercício, ao ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 05 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº290/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.47 da Lei Complementar Nº06, de 28/04/97, D.O.E. de 02/05/97, CONSIDERANDO a existência de 5 (cinco) cargos vagos nas Comarcas do interior de 2ª Entrância, CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos que preencham os necessários requisitos, **RESOLVE**

DISPENSAR O INTERSTÍCIO de dois anos de efetivo exercício, aos ocupantes dos cargos de Defensor Público de 1ª Entrância. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 06 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº244/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, **RESOLVE**: I - Tornar insubstituente a Portaria CGD nº29/2011, publicada no DOE nº182 DE 22/09/2011, nos termos da SÚMULA nº473 do Supremo Tribunal Federal, considerando que durante a instrução do referido expediente não foram observadas as formalidades do devido processo legal; II – Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, CAP PM HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM, M.F. 127955-1-3 e 1º TEN PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO, M.F. 108.598-1-6, para sob a presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, de acordo com Art.71, II c/c Art.23, II, c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometida(s) pelo Policial Militar CB PM 15089 WALTER LIMA DA SILVA, M.F. 104989-1-0, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que no dia 13/08/2011 foi preso em flagrante delito por infração aos artigos 195, 202 e 298 do CPM, conforme restou apurado no SPU 11497586-8. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, IX, X e XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos I, II, IV, V, VI, VIII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXIX, XXXIV, XXXIII e XXXVI caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §1º, inc. II e §2º c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XXXIV, XLII, XLVII e LVIII tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do Policial Militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado e/ou Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº246/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, **RESOLVE**: **Substituir** o TEN CEL QOPM CLEITON NÓBREGA VIEIRA, M.F. 004.990-1-3 e designar o TEN CEL QOPM FRANCISCO DE ASSIS ALBERTO BRAGA, M.F. Nº092.368-1-3 na Comissão de Conselho de Justificação instaurado por meio do Ato Governamental, publicado no DOE nº037, de 23/02/2011, para apurar fatos imputados ao MAJOR QOPM JAIR MATIAS QUEIROZ, MF. 073.376-1-2. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº09512569-8, onde consta cópia do ofício nº260/2009, de 07 de dezembro de 2009, oriundo das Promotorias de Justiça de Quixadá – Ceará, informando sobre possíveis irregularidades atribuídas ao Delegado de Polícia Civil JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO e ao Inspetor de Polícia Civil SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES, no tocante à prisão e à

soltura de suspeitos de crimes apresentados por policiais militares na Delegacia Regional de Quixadá; CONSIDERANDO que, entre as denúncias de irregularidades informadas constantes no ofício nº260/2009 oriundo das Promotorias de Justiça de Quixadá, destacamos as seguintes: I – que o Delegado de Polícia Civil JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO e o Inspetor de Polícia Civil SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES, teriam colocado em liberdade, sem a observância dos ditames legais, Janderleiton Rabelo Maciel, apontado como autor do homicídio de Francisco Aurismar Barreto de Oliveira, o qual foi preso e recolhido à Cadeia Pública do Município logo após o cometimento do delito - 31 de outubro de 2009- permanecendo até o dia 02 de novembro de 2009. Destaque-se que a mencionada prisão e recolhimento não foram registrados nos autos do Inquérito Policial nº258/2009, instaurado para apurar o crime. Consta ainda acusação de que a liberação de Janderleiton Rabelo Maciel, apontado como autor do homicídio de Francisco Aurismar Barreto de Oliveira decorreu de um suposto pagamento de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) a policiais civis, lotados na Delegacia Regional de Quixadá; II – Que no dia 21 de novembro de 2009 o Delegado de Polícia Edilson de Oliveira Sobrinho teria deixado de adotar as medidas cabíveis quando lhe foi apresentada Liliane Moura de Lima supostamente agredida por Fernando Alves de Sousa; III - Que no dia 28 de novembro de 2009 o Delegado de Polícia Edilson de Oliveira Sobrinho, não teria lavrado o auto de prisão em flagrante em desfavor de Alan Wilker Calisto Maio, que foi preso e apresentado por policiais militares por ter sido encontrado portando arma de fogo sem observância dos requisitos legais, lavrado apenas Termo Circunstanciado de Ocorrência; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída aos citados servidores se encontra descrita, em tese, no artigo 103, alínea “c”, inciso IV e alínea “d”, inciso IV, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Delegado de Polícia Civil **JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº12906-1-4, e do Inspetor de Polícia Civil **SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES**, matrícula nº155.328-1-5, para apurar os fatos supra-descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº248/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº04275933-1, onde consta que, no dia 06 de maio de 2004, o Delegado de Polícia Civil MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, então Delegado Regional de Senador Pompeu, propôs aos policiais militares que prenderam em flagrante delito Hildo Santiago Reis, pela prática do crime descrito no art.14 da Lei nº10.826/2003, a troca da arma apreendida em poder do conduzido por outra de propriedade do preso, porém regularmente registrada; CONSIDERANDO que tramita na Vara Única da Comarca de Senador Pompeu o Processo Criminal nº723-57.2006.8.06.0166/0, cujo objeto é o fato acima descrito, onde figura como réu o mencionado servidor, pela prática do crime, em tese, descrito no art.347, parágrafo único, c/c 14, II em concurso material com o art.319, todos do Código Penal; CONSIDERANDO, enfim, que a conduta atribuída ao citado policial civil se encontra descrita, em tese, no artigo 103, alínea “c”, inciso XII, da Lei nº12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo-Disciplinar** em desfavor do Delegado de Polícia Civil **MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº012.443-1-0, para apurar os fatos supra-descritos em toda a sua extensão administrativa; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para as devidas providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº147510/2008;
II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO;

III - ENDEREÇO: Av: Pessoa Anta, nº69, Praia de Iracema, Cep: 60.160-060/ Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Deputado Moreira da Rocha, nº41, Cep: 60.160-060/Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste termo de aditivo ao contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses**, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2012, e o **reajuste anual do contrato**, no percentual de 5,95015% corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: 52.232,40 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permaneça Inalterada; XII - DATA: Fortaleza, 01 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos.

Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº233/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o requerimento da Deputada Eliane Novais solicitando a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres. RESOLVE: **Constituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres**, composta dos membros abaixo:

PRESIDENTE	DEPUTADA ELIANE NOVAIS	PSB
VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA FERNANDA PESSOA	PR
MEMBRO	DEPUTADA ANAPÁULA CRUZ	PRB
MEMBRO	DEPUTADA BETHROSE	PRP
MEMBRO	DEPUTADA DRA. SILVANA	PMDB
MEMBRO	DEPUTADA INÊS ARRUDA	PMDB
MEMBRO	DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA	PSB
MEMBRO	DEPUTADA PATRÍCIA SABOYA	PDT
MEMBRO	DEPUTADA RACHEL MARQUES	PT

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 8 de março de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº06/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº06/2012, no dia 27 de março de 2012, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis para água (150 ml) e copos descartáveis para café (50 ml)**, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir de 12 de março de 2012, nos termos do art.8º, combinado com o

art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FABRÍCIO BEZERRA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo TCE-04, junto ao Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E de 05 de julho de 2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº05/2011, de 12 de julho de 2011, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00913/2012-0-TC, RESOLVE CONCEDER, a partir de 8/2/2012, **abono de permanência** ao servidor **CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**, Analista de Controle Externo Ref. 20, ocupante do cargo comissionado de Secretário-Geral deste Tribunal, por ter implementado as exigências estabelecidas para aposentadoria voluntária e optou por permanecer em atividade, nos termos do §19, do art.40 da Constituição Federal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 7 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº64/2012-TCE/CE.

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO – COSISMAT, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto na Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007 com as modificações introduzidas pela Resolução nº02/2010, bem como as disposições contidas na Resolução Administrativa nº05/2010, Considerando a necessidade de regulamentar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho – COSISMAT, nas ações voltadas para o meio ambiente do trabalho e no auxílio ao controle externo, em matéria de sua competência, RESOLVE:

Art.1º A Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho – COSISMAT, além das atribuições inerentes a sua competência desenvolverá, nos limites dos recursos disponíveis, as seguintes ações:

I – Em parceria com Núcleo de Recursos Humanos - Vertente 4 “Qualidade de Vida no Trabalho”, nos termos do inciso 4.4, da Resolução nº05/2010:

- Ações que promovam a compatibilidade entre o bem-estar dos servidores, o desempenho funcional e a missão institucional;
- As ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho definidas pelo Núcleo de Recursos Humanos;
- Ações voltadas para o meio ambiente do trabalho.

II – Em parceria com a Secretaria de Controle Externo:

- No âmbito de sua competência, proceder à análise de processos de tomada e prestação de contas e outros relativos ao controle externo, quando solicitada;
- Emitir parecer técnico nos processos submetidos a COSISMAT, em matérias relacionadas a sua competência.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos dias 9 do mês de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará), RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **NATHALIA COSTA LIMA DE MORAIS CORREIA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo TCM-5, a partir de 06 de março de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.17314/10, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/004241, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **JOSE ADEMIR DA SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº01214012, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.27754/11, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/003940, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **GISANA VASCONCELOS DE CASTRO**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº08246017, lotada na Secretaria, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.21506/11, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2012/004212, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **SORAIA VIRGINIA MONTEIRO DA SILVA**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80009917, lotada na Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88 da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.22688/11, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/004237, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **ASTRID DE SAMPAIO PINHEIRO AMORIM**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº08970610, lotada na Diretoria de Fiscalização, 45 (quarenta e cinco) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº99/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.EMP.00043/12, **RESOLVE reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$468,21 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), em favor da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA**. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº100/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.EMP.28904/11, **RESOLVE reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$282,03 (duzentos e oitenta e dois reais e três centavos), em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, referente à complementação do pagamento de Serviços de Voz prestados

no período de 08 a 31 de dezembro 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº101/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.04771/12, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para participação no curso Jurisprudência e Prática sobre Responsabilização de Agentes perante os Tribunais de Contas, na cidade de Brasília – DF, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária referenciada no Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEEX, Fonte 82 (PROMOEEX).

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Giovana Marques Aleixo	Inspetor, TCM 5	1261151-X	12 de março a 16 de março de 2012	05 ½	400,00	2.200,00
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Assessor Técnico I, TCM 4	79005517	12 de março a 16 de março de 2012	05 ½	400,00	2.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº102/12 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.04774/12, **RESOLVE** designar a **SERVIDORA** abaixo identificada para participar da Reunião Técnica das Unidades Executoras Locais, na cidade de Brasília – DF, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária referenciada no Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEEX, Fonte 82 (PROMOEEX), com a ida marcada para o dia 18 de março de 2012.

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Tereza Neuma Pinheiro	Assessor Técnico II, TCM 5	8961514	19 de março a 20 de março de 2012	02 ½	400,00	1.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº103/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.04772/12, **RESOLVE** designar as **SERVIDORES** abaixo identificadas para participação no curso Auditoria Operacional, na cidade de Brasília – DF, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária referenciada ao Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEEX, Fonte 82 (PROMOEEX).

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor, TCM 5	11680615	19 de março a 23 de março de 2012	05 ½	400,00	2.200,00
Viviane Moura de Farias	Analista de Controle Externo	80009011	19 de março a 23 de março de 2012	05 ½	300,00	1.650,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº104/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.04917/12, **RESOLVE**: AUTORIZAR o afastamento do Procurador **JÚLIO CÉSAR**

RÔLA SARAIVA, matrícula nº12610211, a fim de participar do VI Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se na cidade de Natal – RN, no período de 14 a 16 de março de 2012. **CONCEDER** ao Procurador em apreço **03 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Natal – Fortaleza. Cientifique-se o Procurador de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. **Comunique-se** ao Senhor Procurador. Publique-se no Diário Oficial do Estado. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº105/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.04916/12, **RESOLVE**: AUTORIZAR o afastamento da Procuradora **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, matrícula nº11261515, a fim de participar do VI Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público de Contas, a realizar-se na cidade de Natal – RN,

no período de 14 a 16 de março de 2012. **CONCEDER** à Procuradora em apreço **03 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Natal – Fortaleza. Cientifique-se a Procuradora de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. **Comunique-se** à Senhora Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº106/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.05014/12, **RESOLVE designar** os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens aos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 12 a 16 de março de 2012, visando à realização de Inspeções Ordinárias, devendo as respectivas despesas correrem à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	Inspetor (52) – TCM - 5	11680518	5	72,00	360,00
Wanda Gomes de Oliveira Murta	Analista de Controle Externo	80010516	5	56,00	280,00
Nikael Almeida de Carvalho	Analista de Controle Externo	80004516	5	56,00	280,00
João Paulo Silva Muniz	Analista de Controle Externo	80002114	5	56,00	280,00
Gustavo de Moura Brasil Matos	Analista de Controle Externo	80020414	5	56,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.05013/12, **RESOLVE designar** os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens aos municípios do interior cearense, no período de 12 a 16 de março de 2012, visando à realização de Inspeções Ordinárias, devendo as respectivas despesas correrem à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor (44), TCM 5	09019219	5	180,00	900,00
José Amilcar Ximenes Carmo	Analista de Controle Externo	80002017	5	140,00	700,00
Fabiana Helcias Oliveira	Analista de Controle Externo	80020317	5	140,00	700,00
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	5	140,00	700,00
André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	80018010	5	140,00	700,00
Paulo de Araújo Lima Júnior	Analista de Controle Externo	8001791X	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº03/2012 – PROC. 2012. TCM. LIC. 04383/12 que tem por objeto a “**Aquisição de material e confecção de serviços gráficos** para o exercício de 2012”, Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 26/03/2012 (segunda-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site

www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambéa – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 12 de março de 2012.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº26/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 7137/11 - Processo transformado nº4979/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 2000/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE
Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA
Processo nº 8335/07 - Processo transformado nº1538/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 4832/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
Responsável: JOSE MOREIRA SAMPAIO
Responsável: JOSE SERGIO DANTAS
Pres.Comissão Licitação: CICERO GONCALVES DANTAS
Membro Comissão Licitação: AMERICO FERNANDES SAMPAIO
Membro Comissão Licitação: JOSE ANCELMO FILHO
Processo nº 10551/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 28873/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJA
Responsável: CORIOLANO ALVES JORGE
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 4654/06 - Processo transformado nº32282/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 22932/08

Órgão: FUNDO M DE EDUCACAO DE ICO
Interessado: ANA NUBIA HOLANDA DE ALMEIDA
Interessado: EDJALMA MOREIRA CUNHA
Interessado: GERALDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Interessado: GILDOMAR FERREIRA GONCALVES
Interessado: JOSÉ MAURÍCIO BATISTA PEREIRA
Processo nº 11815/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 1536/12

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE CARNAUBAL
Responsável: ELIANE MARIA CHAVES MARTINS
Advogado: SINTHYA K.CHAVES MARTINS
Processo nº 12287/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 30335/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
Responsável: AURILENE LUCIANO DE ARAUJO
Advogado: CARLA LEITE DA ESCOSSIA
Advogado: CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
Processo nº 19325/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26231/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU
Responsável: MESSIAS DE ARAUJO BARROS
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 5100/10 - Processo transformado nº3092/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Incidente de Nulidade Absoluta: 5670/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Responsável: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Processo nº 9515/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22400/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
Responsável: ROCHAEL ALDIRES MOREIRA NUNES
Processo nº 10209/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24341/11

Órgão: FUNDO SAUDE DE PALMACIA
Responsável: CARLOS ALBERTO SARAIVA LUZ
Processo nº 10267/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21869/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAIBUBA
Responsável: CAROLINA OLIVEIRA PICANCO ACCIOLY
Processo nº 10762/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14386/11

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAITINGA
Responsável: WALMIR MARTINS GOMES
Processo nº 11052/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 26253/11

Órgão: SECRETARIA DA AGROPECUARIA DE JAGUARETAMA
Responsável: JOSE AURI LEITE
Processo nº 12245/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 30662/11

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA DE QUIXERAMOBIM DE QUIXERAMOBIM
Responsável: FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO
Processo nº 13646/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 25569/11

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DE ITAPIPOCA
Responsável: GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO
Processo nº 16853/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 26318/11

Órgão: FUNDO SAUDE DE CAMPOS SALES
Responsável: CICERA BEATRIZ BARATTA PINHEIRO
Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 7997/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
Responsável: JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-março-2012.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº27/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 5500/08 - Processo transformado nº3396/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 15014/11

Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIM DE LIMOEIRO DO NORTE
Interessado: JOSE LINS GUERRA
Processo nº 7428/09 - Processo transformado nº26829/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 16986/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: RAIMUNDO ELIEZER DA SILVA
Pres.Comissão Licitação: JOSÉ VANDERLAU SOARES
Membro Comissão Licitação: FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA
Membro Comissão Licitação: PAULO EDUARDO CAVALCANTE SOUZA
Processo nº 9510/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 30093/11

Órgão: FUNDO SAUDE DE BARREIRA
Responsável: VICENTE ALEXANDRE LEITE FECHINE
Processo nº 12278/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Parcelamento de Débito: 1790/12

Órgão: FUNDO SAUDE DE BARREIRA
Responsável: VICENTE ALEXANDRE LEITE FECHINE
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 9444/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 25955/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Responsável: JOSE TAVORA PINHEIRO
Processo nº 12728/11 - Processo transformado nº11183/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 162/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: JOSE MARIA SABINO
 Processo nº 14755/10 - Processo transformado nº12871/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 1198/12

Órgão: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE PACUJA
 Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA
 Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 34890/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1140/12

Órgão: FUNDEF DE ITAPIUNA
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº23/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
 Processo nº 10729/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE HIDROLANDIA
 Responsável: HENRIQUE CEZAR MARTINS GOMES
 Processo nº 11799/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARACIABA DO NORTE

Responsável: FRANCISCO ABMAR FERRO
 Processo nº 24537/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE INDUSTRIA DE ACARAPE
 Responsável: JOAO RIBEIRO BEZERRA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 8366/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MORADA NOVA

Responsável: MAIRTON CAVALCANTE SALES
 Processo nº 10385/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABULEIRO DO NORTE

Responsável: JOAO MARCIO DA SILVA
 Processo nº 10513/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORTEIRAS
 Responsável: MARIA SOCORRO PINHEIRO SANTANA
 Processo nº 11634/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE
 Responsável: ANTONIO MATIAS DE ALBUQUERQUE
 Processo nº 18871/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Responsável: JOSE ARLITO CARNEIRO
 Processo nº 18872/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MORADA NOVA

Responsável: PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº24/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
 Processo nº 8276/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALITRE
 Responsável: MIGUEL ANTONIO DA SILVA
 Advogado: LIVIA ARAUJO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 15664/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE CASCAVEL
 Responsável: FRANCISCO AIRTON PEREIRA DA SILVA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 10894/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SENADOR POMPEU

Responsável: LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO
 Processo nº 13050/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ACOPIARA

Responsável: MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA
 Processo nº 31256/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISM DE IGUATU

Responsável: RONNIELLE DE SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº26/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 7063/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Responsável: MARIA JAQUELINA LUCENA DA SILVA SA
 Processo nº 8630/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: SER II DE FORTALEZA
 Responsável: RENATO PARENTE FILHO
 Advogado: REINALDO RIGAUD SALMITO
 Processo nº 12987/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACOTI

Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE
 Processo nº 23402/11 - Processo transformado nº20846/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
 Responsável: ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO
 Processo nº 29982/11 - Processo transformado nº25478/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
 Responsável: ROBERTO IVENS UCHOA SALES
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 8977/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

Responsável: CLAUDIA TAJRA ASSEF
 Processo nº 11127/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CAPESB-CAIXA APOS.PENSAO SERV.MUNICIPIO DE BEBERIBE

Responsável: AMARILDO RODRIGUES FARIAS
 Processo nº 27005/11 - Processo transformado nº23081/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: LUCIGRAYCE DE CASTRO MONTEIRO
 Processo nº 27007/11 - Processo transformado nº23098/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
 Processo nº 27011/11 - Processo transformado nº23055/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Responsável: GLAUBER BARBOSA DE CASTRO
 Processo nº 27013/11 - Processo transformado nº23102/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUA
 Responsável: MARCOS AURELIO MOREIRA DE AGUIAR
 Processo nº 27014/11 - Processo transformado nº23078/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA
 Responsável: JOSE RIBEIRO BARROSO
 Processo nº 27837/11 - Processo transformado nº25482/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
 Processo nº 27857/11 - Processo transformado nº25162/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
 Responsável: DAMIAO MARQUES RODRIGUES
 Processo nº 27869/11 - Processo transformado nº25426/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 08-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº27/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 7426/09 - Processo transformado nº3702/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
 Responsável: ANTONIO SALVIANO DE SOUSA
 Responsável: CAETANO GUEDES JUNIOR
 Responsável: FRANCISCO ROBSON ASSUNÇÃO
 Pres.Comissão Licitação: ANA PAULA LIMA MARQUES
 Membro Comissão Licitação: LUIS CARLOS COSTA
 Membro Comissão Licitação: MARIA DO ROSARIO MACIEL TEIXEIRA
 Processo nº 7427/09 - Processo transformado nº3694/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
 Responsável: ANTONIO DA MOTA BRITO
 Responsável: ROGERIO TEIXEIRA CUNHA
 Pres.Comissão Licitação: HUGO SOMBRA SEGUNDO FERREIRA DE PAULA
 Membro Comissão Licitação: ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
 Membro Comissão Licitação: VICENTE FILHO FEITOSA SALES
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 8730/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TEJUCUOCA
 Responsável: JOSE ARI COELHO DAMASCENO
 Processo nº 9648/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE CHORO
 Responsável: JOSE SIDNEY DO NASCIMENTO GOMES
 Processo nº 9654/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRET. AGRICULTURA,PECUARIA,PESCA E RECURSOS HIDRICOS DE CHORO
 Responsável: FRANCISCO WILSON PEREIRA
 Processo nº 30047/07 - Processo transformado nº26676/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARATUBA
 Responsável: ANTONIO WAINER CARLOS SANTOS
 Advogado: WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 979/06 - Processo transformado nº32861/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE FORTALEZA
 Responsável: ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Processo nº 11318/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JARDIM
 Responsável: TEODOMIRO SOARES SAMPAIO
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 29681/11 - Processo transformado nº27999/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Responsável: EDIVALDO ASSIS DE JESUS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.07.001E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Nº. 2012.03.07.001E, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para a implantação da cozinha comunitária, no município de Santana do Cariri, conforme especificações contidas no edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de março de 2012, as 08:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone: 0885451214. **Santana do Cariri – CE, 12 de março de 2012. Thiara Alves de Mattos – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.07.002E. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Nº. 2012.03.07.002E, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para implantação de cozinha comunitária, no município de Santana do Cariri, conforme especificações contidas no edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de março de 2012, as 14:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone: 0885451214. **Santana do Cariri – CE, 12 de março de 2012. Thiara Alves de Mattos – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 005/2012SASC-PP – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos programas PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e PROJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), conforme anexos. Abertura dia 27/03/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe – CE, 12 de Março de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-SESA. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 27 de Março de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 06/2012-SESA – Aquisição de Fardamento e Aviamentos. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 12 de Março de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1303.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 27/03/2012 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é aquisição de material de expediente e material de limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú - CE, 13 de março de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

*** **



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República
C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Senhores e Senhoras Acionistas,

Em conformidade com sua missão institucional, a Companhia Docas do Ceará – CDC, atendendo aos dispositivos legais e estatutários, leva à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2011, acompanhado do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Pareceres dos Auditores Independentes, dos Conselhos de Administração e Fiscal. O Porto de Fortaleza, Inserido na Política Nacional de Revitalização e Modernização Portuária proposta pela Secretaria de Portos - SEP, da Presidência da República, vem capacitando sua gestão empresarial, bem como sua infraestrutura, objetivando ser agente garantidor do crescimento do Estado do Ceará e do Brasil. Relatamos adiante as principais ações desenvolvidas no exercício de 2011, sendo mister o destaque de algumas:

INFRAESTRUTURA E GESTÃO PORTUÁRIA - Relevantes obras de investimento foram principiadas, quais sejam, a pavimentação de 25.500 m² da faixa do Cais Comercial, a aquisição e instalação, já iniciada, de equipamentos para a adequação do sistema de abastecimento de água a navios, que possibilitará recuperar toda a rede de abastecimento de água potável aos navios no Cais Comercial e demais instalações portuárias, a construção de área de lavagem de equipamentos, a montagem de galpão para uso da Receita Federal na inspeção de mercadorias e a construção de novo armazém de carga geral, em estrutura de concreto, com 6.000 m², o que aumentará a capacidade estática de armazenagem de carga geral no Porto de Fortaleza, com conclusão prevista para o primeiro trimestre de 2012.

Foram concluídas as obras de recuperação dos consoles e das vigas do Píer Petroleiro, a construção da guarita, também do Píer Petroleiro, que será utilizada tanto pela Guarda Portuária quanto para a alocação dos equipamentos de monitoramento da TRANSPETRO, a implantação do sistema de proteção catódica das tubulações enterradas de abastecimento de combustíveis para navios e a aquisição, para implantação após a conclusão da dragagem de aprofundamento, de 07 (sete) bóias para o sistema de sinalização náutica, instrumentos garantidores de maior segurança às embarcações.

Em fase conclusiva, com a completa aquisição de equipamentos, a instalação de tomadas para contêineres frigoríficos ampliará para 500 (quinhentas) o número de tomadas ofertadas no Porto de Fortaleza, permitindo à agregação de novas linhas de contêineres *reefers*. A implantação do novo sistema de combate a incêndio que captará água do mar para a rede de distribuição do Porto, também está em fase avançada, com as bombas apropriadas já adquiridas e obras em andamento. Destaque ainda para a aquisição dos equipamentos necessários para a modernização do sistema de iluminação elétrica, indispensável para dotar o Porto de um sistema mais eficiente, com menores custos de manutenção e operação.

As defensas já existentes foram recuperadas e o novo sistema de defensas, em implantação, tiveram instalações de unidades concluídas no Píer Petroleiro, com programação para a conclusão das instalações das unidades destinadas ao Cais Comercial ainda no primeiro trimestre do corrente ano.

A derrocagem do Berço 103 do Cais Comercial foi totalmente concluída, o que permite que o Berço atinja uma profundidade de 11,50 m e assim assegure a operação de navios com calado de até 10,50 m.

A dragagem de aprofundamento do Porto de Fortaleza, iniciada em 2010, obra orçada em R\$ 56 milhões, realizada com Recursos da União, oriundos do Plano Nacional de Dragagem, inserida no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, está em seus ritos finais, com a obra 99% concluída. O investimento proporcionará a navegação de embarcações com maior calado, de aproximadamente 12,50 m, aumentando consideravelmente as oportunidades de importação e exportação pelo Porto.

Foram concluídos e entregues a CDC, objetivando dar aporte a obra de dragagem de aprofundamento, os serviços de simulação aquaviária e a elaboração de estudo de tempo/curva de permanência das marés.

A licitação da pavimentação total do Porto de Fortaleza, inserida na ação Construção do Terminal de Contêineres, foi concluída, já emitida a Ordem de Serviço – OS para início da obra ainda em janeiro de 2012. É mister salientar o agendamento, também para janeiro, da licitação para a Construção do Terminal Marítimo de Passageiros, investimento que objetiva, primeiramente, garantir leitos em navios para a Copa do Mundo de 2014 e, como legado, atender a demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestrutura de acesso terrestre e marítimo, com atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE - A CDC celebrou Contrato com a Universidade Federal do Ceará – UFC/Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC para a realização de monitoramento ambiental e assim garantir o cuidado legal e ambiental para amparar a obra de Dragagem do Porto de Fortaleza. Destaque ainda para a realização da auditoria ambiental do Sistema de Gestão Ambiental da CDC.

Foi contratada consultoria para a elaboração do sistema de detecção e alarme de derramamentos de derivados de petróleo nas instalações e berços do Porto.

Os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras foram instituídos, atendendo a Instrução Normativa nº 01/2010 e a Portaria nº 02/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como as informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT PORTUÁRIO - O Centro Vocacional Tecnológico – CVT Portuário, Encontra-se em pleno funcionamento, oferecendo para Empregados, Colaboradores e para a comunidade local, principalmente a do entorno portuário, capacitação tecnológica, buscando a difusão do conhecimento. O CVT Portuário finalizou o exercício de 2011 atendendo 1.807 pessoas em cursos, oficinas e palestras ofertadas, perfazendo um total de 3.520 h/a ministradas.

ESTUDOS E PROJETOS - Referente a ação Estudos e Projetos, relatamos as contratações para a execução dos estudos, na área de Gestão Portuária, de Modelagem e Diagrama de Dados e Mapeamento de Processos, as contratações dos projetos básicos de engenharia para o Cais de Atracação e o de arquitetura e complementares de engenharia do Terminal Marítimo de Passageiros. Salientamos ainda as contratações de consultoria para a Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA das obras de Construção do Terminal de Contêineres e do Terminal Marítimo de Passageiros, bem como para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do Terminal Marítimo de Passageiros. Foi contratada também consultoria para a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE da área do Parque de Triagem.

GESTÃO EMPRESARIAL - Na área estratégica, tendo como primícia a evolução dos resultados e o gerenciamento da gestão, a Companhia Docas do Ceará – CDC finalizou o exercício com a abertura de licitação para contratação de Consultoria que elaborará os Indicadores de Satisfação dos Clientes Externos e Internos e o seu Planejamento de Marketing e Comunicação.

OUIDORIA - A Companhia Docas do Ceará - CDC instalou o serviço de Ouvidoria, em conformidade ao Termo de Ajuste de Conduta ANTAQ nº 007/2010-SPO. A iniciativa tem por objetivo ampliar o atendimento aos usuários do Porto de Fortaleza, disponibilizando para isso canais eficazes de comunicação aos que desejarem se pronunciar sobre as ações do Porto.

GESTÃO DE PESSOAS - Na área de recursos humanos ressaltamos as aprovações pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, e imediatas implementações pela Companhia Docas do Ceará – CDC, do Plano de Funções Comissionadas e de Gratificações Técnicas, da Nova Estrutura Organizacional e do novo Plano de Carreiras, Empregos e Salários, este último satisfazendo uma antiga reivindicação do corpo funcional. Merece menção ainda, a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho entre a CDC e o Sindicato dos Empregados, com validade de 01 (um) ano, atendendo várias das propostas da categoria.

DESEMPENHO - A firme determinação do Corpo Diretivo da CDC em elevar o padrão de manutenção de suas estruturas físicas e assim garantir a modernização e atratividade de cargas, trouxe como resultado para o ano de 2011, o registro de movimentação de cargas no montante de 4.231.872 toneladas. Com dados semelhantes à movimentação do ano anterior, registrada em 4.270.482 toneladas, o que propiciou a maior movimentação já alcançada, o Porto se mantém em constante crescimento no que concerne a Movimentação Total de Cargas, confirmando assim o empenho de uma gestão profissionalizada e voltada a resultados eficazes.

Ao final do exercício, tendo como base o conceito “Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization – EBITDA” (lucro antes de juros sobre o capital, imposto sobre resultado, depreciação e amortização), verificou-se um resultado positivo de R\$ 4.948.864,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta quatro reais), justificado pela considerável receita da movimentação



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

registrada no Porto, o que comprova novamente o atingimento da meta estratégica estabelecida pelo corpo diretivo da CDC no que concerne ao retorno dos investimentos despendidos, comprovando assim a eficaz competitividade do Porto de Fortaleza.

Finalmente, Senhores e Senhoras Acionistas, eis elencados os principais acontecimentos que marcaram as atividades da Companhia Docas do Ceará - CDC, no ano de 2011. Face ao expressivo arraçoado de investimentos, concluímos que a Companhia Docas do Ceará - CDC em consonância com o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Portos - SEP, progressivamente tem alcançado seu objetivo de contribuir para o processo de modernização da estrutura e gestão portuária do país.

Reconhecemos a expressiva colaboração de todos os empregados, entidades vinculadas, Órgão Gestor de Mão de Obra, sindicatos obreiros, operadores portuários e membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Autoridade Portuária. Reconhecemos ainda, o apoio irrefutável que nos emprestou os que fazem a Secretaria de Portos da Presidência da República na garantia dos recursos para o prosseguimento e conclusão das obras de modernização do Porto de Fortaleza, propiciando agilidade nas decisões e presteza nas relações institucionais.

Fortaleza/Ce, 01 de março de 2012.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

ATIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	<u>53.486</u>	<u>29.675</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA Nota 4	45.392	24.318
Caixa e Bancos	29.634	13.342
Aplicações de Liquidez Imediata	15.758	10.976
DIREITOS REALIZÁVEIS	<u>7.875</u>	<u>5.177</u>
Clientes Nota 5	4.527	2.765
Servidores a Disposição	65	33
Adiantamentos a Fornecedores	1.115	1.111
Adiantamentos a Empregados	753	451
Acordos/Ressarcimentos	188	0
Tributos a Recuperar Nota 6	1.226	816
ESTOQUES	<u>146</u>	<u>125</u>
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	<u>73</u>	<u>55</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>85.997</u>	<u>71.314</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Nota 7	3.823	4.188
Contas a Receber Nota 7 a	2.770	2.926
Depósitos e Cauções Judiciais Nota 7 b	1.052	1.262
INVESTIMENTOS Nota 8	24	28
IMOBILIZADO Nota 9	81.185	66.941
INTANGÍVEL Nota 10	965	157
TOTAL	<u>139.482</u>	<u>100.989</u>
PASSIVO	<u>2011</u>	<u>2010</u>
PASSIVO CIRCULANTE	<u>8.060</u>	<u>8.139</u>
Fornecedores	728	1.940
Obrigações Trabalhistas Nota 11	873	940
Obrigações Fiscais e Previdenciárias Nota 12	1.559	1.423
PORTUS - Previdência Privada Nota 13	630	690
Provisões Nota 14	1.489	647
Credores Diversos	71	1.112
Credores por Depósitos Caucionados Nota 15	79	157
Credores Diversos IPTU Nota 16	979	0
Depósitos Contribuições e Consignações	234	109
Convênios Nota 17	830	740
Obrigações Societárias Nota 18	589	382
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>6.402</u>	<u>6.421</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.402	6.421
Reclamações Trabalhistas Nota 11	749	572
PORTUS - Previdência Privada Nota 13	5.654	5.849
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>125.020</u>	<u>86.429</u>
Capital Social Nota 19 a	100.953	73.140
Créditos p/Aumento de Capital Nota 19 b	22.155	12.056
Reserva Legal Nota 19 c	124	80
Reserva p/ Investimento Nota 19 d	1.788	1.153
TOTAL	<u>139.482</u>	<u>100.989</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em milhares de reais)

	Períodos de	
	01/01/11	01/01/10
	a 31/12/11	a 31/12/10
RECEITAS	<u>35.052</u>	<u>28.420</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS	<u>(16.387)</u>	<u>(16.058)</u>
LUCRO BRUTO	<u>18.665</u>	<u>12.362</u>
DESPS./RECEITAS OPERACIONAIS	<u>(17.055)</u>	<u>(11.087)</u>
Despesas Gerais e Administrativas	(18.578)	(12.954)
Outras Receitas Operacionais Nota 22 a	2.579	2.414
Outras Despesas Operacionais Nota 22 b	(1.056)	(547)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	<u>1.610</u>	<u>1.276</u>
Receitas Financeiras	1.572	1.081
Despesas Financeiras	(2.311)	(273)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	<u>871</u>	<u>2.084</u>
DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	<u>0</u>	<u>(475)</u>
Nota 23	0	(475)
LUCRO(PREJ.)LÍQ.DO EXERCÍCIO	<u>871</u>	<u>1.609</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

(Em milhares de reais)

	Períodos de	
	01/01/11	01/01/10
	a 31/12/11	a 31/12/10
ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>1.161</u>	<u>568</u>
Lucro Líquido do exercício	871	1.609
Despesas/Receitas que não afetam o Caixa	2.711	1.971
(+) Depreciação/Amortizações	4.703	1.842
(-) Ajuste de Depreciação (RTT)	(1.694)	0
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores	14	7
(+) Perdas de investimentos	0	122
(+) Baixa Imobilizado Conforme Lei 8.200/91	2	-
(-) Baixa do Imobilizado por Demolição	(315)	-
(-) Diminuição do Passivo Circulante	(2.398)	(4.863)
(-) Contas a pagar	0	(349)
(-) Depósitos Contribuições e Consignações	0	(412)
(-) Convênios	0	(4.027)
(-) Provisões para Riscos Trabalhistas	(67)	0
(-) Fornecedores	(1.212)	0
(-) Credores Diversos	(1.041)	0
(-) Credores por Depósitos Caucionados	(78)	0
(-) Outras Contas a Pagar	0	(75)
(+) Aumento do Passivo Circulante	2.172	3.496
Fornecedores	0	1.760
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	136	950
Credores Diversos	0	508
Credores por Depósitos Caucionados	0	17
Credores Diversos IPTU	979	0
Depósitos Contribuições e Consignações	125	0
Provisões para Riscos Trabalhistas	0	177
Provisões	842	84
Convênios	90	0
(-) Aumento do Ativo Circulante	(2.737)	(1.500)
(-) Clientes	(1.762)	(595)
(-) Servidores a disposição	(32)	(33)
(-) Adiantamentos a Fornecedores	(4)	(852)
(-) Adiantamentos a Empregados	(302)	(3)
(-) Acordos/Ressarcimentos	(188)	0
(-) Impostos a Recuperar	(410)	0
(-) Estoques	(21)	0
(-) Despesas Antecipadas	(18)	(18)
(+) Diminuição do Ativo Circulante	0	315
Impostos a Recuperar	0	276
Títulos a Receber	0	18
Estoques	0	10
Direito de uso de Linha Telefônica	0	12
(+/-) Aumento/Redução dos Ativos e Passivos de Longo Prazo	543	(459)
Depósitos realizáveis a longo prazo	210	(389)
Devedores diversos	0	16
Clientes de longo prazo	156	(13)
Provisões p/ Riscos Trabalhistas	177	(74)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(17.745)</u>	<u>(15.209)</u>
Aumento/Redução nos Investimentos	4	(29)
Aplicações no Imobilizado	(17.318)	(15.248)
Alienação de Imobilizado	433	168
Aplicações no Intangível	(864)	(100)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>37.657</u>	<u>11.217</u>
Integralização de Capital	27.813	(2.837)
Créditos para futuro aumento de Capital	10.100	8.665
Absorção de Prejuízos	0	6.324
Amortização da Dívida da Portus	(255)	(935)
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>21.074</u>	<u>(3.424)</u>
Saldo no Início do Período	24.318	27.742
Saldo no Final do Período	45.392	24.318
Variação do Período	21.074	(3.424)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

(PERÍODO DE 01/JAN./10 A 31/DEZ./11)

CONTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		CRED.P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS ACUMULADOS	LUCRO (PREJUÍZOS)	TOTAL
	GOVERNO FEDERAL	OUTROS				
Saldos em 1º de Janeiro de 2010	75.737	239	3.391	-	(6.324)	73.044
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	7	7
Constituição de Créditos p/Aumento de Capital	-	-	12.152	-	-	12.152
Aumento de Capital com Créditos	3.487	-	(3.487)	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	1.609	1.609
Reserva Legal	-	-	-	80	(80)	-
Reserva p/ Investimento	-	-	-	1.153	(1.153)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	(382)	(382)
Absorção de Prejuízos com Capital Social	(6.305)	(19)	-	-	6.324	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	72.920	220	12.056	1.233	-	86.429
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	14	-	14
Constituição de Créditos p/Aumento de Capital	-	-	36.284	-	-	36.284
Atualização Investimento - Governo Federal	-	-	1.629	-	-	1.629
Aumento de Capital com Créditos	27.811	1	(27.813)	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	871	871
Reserva Legal	-	-	-	44	(44)	-
Reserva p/ Investimento	-	-	-	620	(620)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	(206)	(206)
Absorção de Prejuízos com Capital Social	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	100.731	222	22.155	1.912	-	125.020

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Ceará – CDC é uma sociedade de economia mista, de capital autorizado, constituída através da Resolução CNPVN nº 182.1, de 25/03/1965, nos termos da Lei n.º 4.213, de 14/02/1963 e do Decreto nº 54.046, de 23/07/1964, com a missão de promover o desenvolvimento sócio-econômico da região de sua influência, e em particular do Estado do Ceará, através do exercício da função de autoridade portuária e pela promoção das facilidades portuárias para as exportações e importações e o transporte marítimo de cabotagem de mercadorias e turismo. O Governo Federal detém o controle acionário da sociedade com participação de 99,78% do capital votante.

A CDC é vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, sendo o Porto do Mucuripe um dos terminais marítimos mais importantes e estratégicos do País. Sua localização privilegiada à Rua Vicente de Castro, 5601, Cais do Porto (na enseada do Mucuripe, em Fortaleza, Ceará), o mantém em proximidade com os mercados da América do Norte e Europa, permitindo o atendimento a empresas de navegação com linhas regulares destinadas a portos dos Estados Unidos, Canadá, América Central, Europa, África e países do Mercosul, além de itinerários para os demais portos brasileiros através da navegação de cabotagem. Sua área de influência abrange os estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, estendendo-se também às regiões Norte, Centro-Oeste e ao Vale do São Francisco. No Porto do Mucuripe encontra-se um dos maiores pólos trigueiros do país e uma infra-estrutura versátil que permite a movimentação de diferentes tipos de mercadorias, divididos em graneis sólidos (grãos, cereais, etc), graneis líquidos (derivados de petróleo), carga geral solta e containerizada. Castanha de caju, cera de carnaúba, metal, tecidos, frutas, trigo, malte, lubrificantes, combustíveis e derivados de petróleo estão entre os principais produtos movimentados pelo Porto.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações da Companhia Docas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade (ou conforme a NBC T 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas).

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Empresa.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, bancos conta movimento e títulos vinculados ao mercado aberto (Aplicação Financeira), distribuídos em fundo de renda fixa – curto prazo e fundo de renda fixa – Convênios, registrados ao custo acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições

Financeiras. No que se refere ao fundo de renda fixa – Convênios são recursos do Governo para repasse, cuja contrapartida encontra-se registrada no Passivo Circulante.

b) Contas a Receber de Usuários

Estão incluídos os serviços faturados, mediante as tabelas de faturamento vigentes no Porto de Fortaleza.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituída com base na série histórica das perdas contabilizadas dos últimos 5 (cinco) anos.

d) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e correspondem a bens em almoxarifado, como materiais de consumo e limpeza, de expediente, peças e equipamentos de informática.

e) Investimentos

Estão demonstrados ao Custo de Aquisição.

f) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada.

Informamos que a área técnica da engenharia da Companhia efetuou para o exercício de 2011 o teste da taxa de vida útil dos bens do imobilizado conforme determina o ICPC 10, verificando se houve alteração em relação a taxa de depreciação utilizada em 2010, onde a conclusão foi que no exercício de 2011, não ocorreu modificação nos bens e por isso a companhia adotou a mesma taxa de depreciação utilizada no exercício de 2010 para conta de edificações que o percentual de depreciação permaneceu de 1,67%.

Em 2010 a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, inclusive procedeu para os bens imóveis a avaliação, através de empresa especializada. Uma perda por “IMPAIRMENT” é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, sendo este o valor o mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor em uso. Não houve a necessidade de constituição de provisão para perda de valor recuperável. Em função do valor residual encontrado no laudo de avaliação e a estimativa de vida útil definida, a taxa de depreciação das edificações de 4%, com base nas taxas admitidas pela Receita Federal do Brasil, passou para 1,67% e para os outros bens permaneceram as taxas de depreciação da Receita Federal.

Reparos e manutenções, incluindo o custo das peças de reposição, somente são ativados quando for provável que os gastos proporcionem futuros benefícios econômicos para a Empresa. Caso contrário, são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 9. Os terrenos não são depreciados.

g) Passivos

Reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado.

h) Apuração dos Resultados

As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:

	2011	2010
Caixa e Bancos	28.690	12.343
Aplicação - BB - Fundo de renda Fixa	15.758	10.976
Bancos Conta Convênios	944	999
TOTAL	45.392	24.318

5. CLIENTES

	2011	2010
Contas a Receber de Usuários	4.567	2.805
(-)Prov. Devedores Duvidosos	(40)	(40)
TOTAL	4.527	2.765

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por ressarcimento ou simples dedução. São créditos decorrentes de IR s/ aplicação financeira, retenções s/ serviços prestados e saldo negativo formado em períodos diversos. Segue a discriminação:

	2011	2010
IRPJ Saldo Negativo Exerc. Ant.	1.035	689
CSLL	161	107
CSLL Saldo Negativo Exerc. Ant.	12	3
PIS	3	3
COFINS	14	14
CSRF	1	-
TOTAL	1.226	816

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Títulos a Receber

Referem-se a parcelamentos de débitos de clientes, representados por Notas Promissórias, os quais encontram-se em cobrança judicial.

	2011	2010
Empresa Tropical Ráfia	34	34
Empresa ORTOLITE	-	27
CENAVE - Ceará Cargas	190	190
Textil Baquit S.A	79	79
Empresa MARBELLA	458	458
Empresa Dist.de Trigo	29	29
Future Comercial	-	12
Empresa Agropar	-	11
Magno Fernando Moura	-	1
Empresa Agrobras	73	73
Empresa Nutrialho	13	13
V.M dos Títulos	1.894	1.999
TOTAL	2.770	2.926

Os valores constantes como Depósitos Judiciais, correspondem às causas trabalhistas de funcionários da CDC, ao Sindepor, que se referem às causas coletivas e a ações cíveis. Estes valores estão atualizados até 31 de dezembro de 2011. A Companhia utilizou 1,0000% ao mês simples, pro-rata die valor com juros de 1,0000%.

	2011	2010
SINDEPOR	14	13
Reclamações Trabalhistas	1038	1.060
Ações Cíveis	-	189
TOTAL	1.052	1.262

8. INVESTIMENTOS

Outros investimentos foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável, conforme saldos abaixo:

	2011	2010
Bndes	4	4
Finor - Banco Nordeste	20	24
TOTAL	24	28

9. IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada. No exercício de 2011 ocorreu uma reclassificação dentro do grupo do Ativo Imobilizado onde foram segregados alguns bens adquiridos com recursos dos convênios.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica remanescente dos bens.

	2011	2010
Bens Móveis	4.954	5.071
Bens Imóveis	101.535	99.266
Obras em Andamento	11.867	570
Imobilizado Convênios	1.561	-
Convênio CVT 602	-	-
Convênio DNIT 959	-	-
Depreciação	(38.732)	(37.966)
TOTAL	81.185	66.941

Taxa Depreciação

	Annual	Prazo de Vida Estimada - Anos
Edificações	1,67%	60
Embarcações	5%	20
Máquinas Móveis, Aparelhos, Ferramentas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Biblioteca	10%	10
Veículos	20%	5
Equipamentos para Computação		
Eletrônica	20%	5
Instalações de Produção e Distribuição de Energia Elétrica	20%	5

Em 2012, a Companhia Docas do Ceará fará levantamento de todos os bens que foram adquiridos com recursos de convênios, deixando-os segregados no Ativo Imobilizado.

10. INTANGÍVEL

Compreende a aquisição de software contabilizado pelo seu custo de aquisição, com amortização prevista de 20% a.a e vida útil estimada de 5 anos.

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Referem-se a valores em processo judicial em curso. Foi contabilizado no ano de 2011, o passivo contingente, cujo prognóstico do setor jurídico da CDC era provável.

CURTO PRAZO

	2011	2010
Reclamações Trabalhistas	873	940

LONGO PRAZO

	2011	2010
Reclamações Trabalhistas	749	572

	2011	2010
TOTAL	1.622	1.512

O montante de R\$ 362 (mil) cuja existência da obrigação será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos incertos não totalmente sob o controle da entidade, ou seja, prognóstico possível, cuja contabilização não foi efetuada.

No grupo onde está classificado o saldo de curto prazo, também são registrados os valores referentes salários a pagar, férias a pagar, rescisões a pagar e décimo terceiro salário a pagar, informamos que estes valores foram liquidados no próprio exercício.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

São obrigações sociais provisionadas em função de salários e serviços prestados em dezembro de 2011.

	2011	2010
Impostos a Recolher-INSRF 480 (IR/CS/PIS/COFINS)	270	354
INSS a Recolher	394	317
ISS s/faturamento	78	69
Outros	817	683
TOTAL	1.559	1.423

13. PORTUS - PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, determinou a paridade contributiva entre contribuição de participantes e patrocinadoras, razão por que estas reconheceram, em reunião realizada em 16 de janeiro de 2002, na sede da PORTUS, os valores referentes à Reserva a Amortizar.

A CDC, como uma das patrocinadoras, em 08 de setembro de 2005, confessou e reconheceu, para todos os fins de direito, o valor do compromisso individual decorrente de rateio do montante das contribuições de participantes ativos e assistidos, dívida que em agosto de 2005, perfazia o total de R\$ 6.891 (mil), comprometendo-se a pagar citada dívida em 240 parcelas mensais, inclusive juros de 6% a. a mais INPC e sem existência de garantia.

CURTO PRAZO

	2011	2010
Portus - Previdência Privada	630	690

LONGO PRAZO

	2011	2010
Portus - Previdência Privada	5.654	5.849

	2011	2010
TOTAL	6.284	6.539

14. PROVISÕES

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao seu período de aquisição, com valores contabilizados até 31.12.2011.

	2011	2010
Provisão de Férias	459	1.066
INSS	297	132
Outros	126	56
TOTAL	1.489	647



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República

C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

15. CREDORES POR DEPÓSITOS CAUCIONADOS

	2011	2010
CEPLANUS – Consult. Asses. Pública	43	61
CJS Serviços Manutenção Indus. LTDA	16	76
Outros	20	20
TOTAL	79	157

16. CREDORES DIVERSOS - IPTU

O valor de R\$ 979 (mil) trata-se de IPTU recebido das empresas que possuem áreas arrendadas na Companhia Docas do Ceará, objeto, hoje, de lide jurídica junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza. No exercício de 2010 estes valores eram contabilizados na rubrica Credores Diversos e que no decorrer do exercício de 2011 foram transferidos para rubrica

mencionada na nota acima.

17. CONVÊNIO

	2011	2010
CVT Portuário	80	77
Monitoramento Ambiental	750	663
TOTAL	830	740

18. OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

Correspondem às obrigações societárias decorrentes do provisionamento de dividendos que, segundo Estatuto Social da CDC, fixou em 25% do lucro líquido ajustado.

	2011	2010
Dividendos	589	382
TOTAL	589	382

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social Subscrito e Integralizado, está representado por 7.328.450.122 ações, sem valor nominal, sendo 3.664.225.061 ordinárias e 3.664.225.061 preferências, ambas as espécies nominativas e de classe única e sem opção de compra. O valor do Capital Social, em 31 de dezembro de 2011 está assim distribuído:

Composição Acionária

Acionistas	ORDINARIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL	R\$
Governo Federal	3.656.172.828	3.656.172.830	7.312.345.658	100.731
Governo Estadual do Ceará	8.044.657	8.044.656	16.089.313	222
Prefeitura de Fortaleza	1.493	1.493	2.986	0
Prefeitura de Maranguape	1.493	1.493	2.986	0
Prefeitura de Caucaia	1.493	1.493	2.986	0
Prefeitura de Camocim	1.604	1.603	3.207	0
Prefeitura de Aracati	1.493	1.493	2.986	0
Total Geral	3.664.225.061	3.664.225.061	7.328.450.122	100.953

As ações preferenciais não têm direito a voto, são inconversíveis em ações ordinárias e terão prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

Poderão ser acionistas da Companhia Docas do Ceará – CDC quaisquer pessoas físicas ou jurídicas. A União é reservada, em qualquer hipótese, a participação mínima no Capital Social com direito a voto, necessária à manutenção do controle acionário, sendo-lhe garantido sempre, em todas as emissões de ações, manter esta situação.

b) CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

O Governo Federal, órgão controlador da sociedade por força de disposições estatutárias e legais, provê fundos para investimento no Porto e conseqüente aumento de Capital. Tais fundos, por sua natureza e movimentação, não apresentam características de retratabilidade.

Por esta razão, são classificados junto ao agrupamento do Patrimônio Líquido. Seu valor nominal sofre atualização monetária de acordo com variação da taxa SELIC. Neste exercício, conforme disposições do parágrafo único do artigo 1º do Decreto de 10 de Junho de 2011 mencionou que: “A efetivação do aumento de capital social de que trata o caput ocorrerá por meio de assembléia geral de acionistas, observadas as transferências de recursos aprovadas e liberadas pela Secretaria de Portos da Presidência da República, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras.” e artigo 4º: “Os recursos recebidos até 31 de dezembro de 2011, na forma do art. 1º, deverão ser atualizados pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, nos Termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, e capitalizados em assembléia geral de acionistas até 30 de junho de 2012.”. A 95ª e 97ª Assembléia Geral Extraordinária homologaram os aumentos no Capital Social, aumentos estes provenientes de créditos do acionista majoritário, União Federal.

c) RESERVA LEGAL

Conforme Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

d) RESERVA DE INVESTIMENTO

Após a constituição da reserva legal e distribuição de dividendos aos acionistas, o saldo remanescente de R\$ 620 (mil) foi destinado para constituição da reserva de investimento. O saldo credor da conta de ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 14 (mil) foi também transferido para reserva de investimento.

e) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No ano de 2011 foi contabilizado como Ajustes de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 14 (mil) a crédito, decorrente de ajuste de recuperação judicial.

20. DIVULGAÇÃO REQUERIDA PELO DECRETO Nº 95.524/87

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 95.524, de 21 de dezembro de 1987 e legislação complementar, a maior e menor remuneração pagas aos empregados e dirigentes em 2010 e 2011, foram:

REMUNERAÇÃO	2011	2010
DIRETORES		
Maior Remuneração	18	17
Menor Remuneração	16	12
EMPREGADOS		
Maior Remuneração	13	13
Menor Remuneração	1	0

21. RECEITAS

As receitas operacionais da CDC apresentada na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos e cancelamentos de notas fiscais, conforme quadro abaixo:

	2011	2010
Utilização da Infra Estrutura de Proteção e Acesso Aquaviário	9.884	8.750
Utilização das Instalações de Acostagem	1.826	1.358
Utilização da Infra Estrutura Terrestre	14.721	14.033
Serviços de Armazenagem	12.322	6.332
Serviços Diversos	2.760	2.612
(-) DEDUÇÕES	(6.462)	(4.665)
Receitas	35.052	28.420

22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

a) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

As outras receitas demonstradas na Demonstração do Resultado correspondem a receitas provenientes de alugueis e arrendamentos.

b) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

As outras despesas correspondem a indenizações trabalhistas no valor de R\$ 794 (mil), perdas de capital no montante de R\$ 25 (mil) e outras despesas operacionais no valor de R\$ 238 (mil).

23. DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

As provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:

	Alíquotas em %
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	15%
Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica	10%
Contribuição Social	9%

Embora tenha apurado Lucro no Exercício de 2011 pelas normas de contabilidade societárias, a Companhia no mesmo período apurou prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social no valor de R\$ 746 (mil). A CDC possui registros atualizados dos prejuízos fiscais e bases negativas de Contribuição Social acumulados para futuras compensações, limitadas a base de 30% dos lucros tributários, sem prazo de prescrição.

24. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros para riscos operacionais e outros para resguardar seus ativos imobilizados, visando cobrir eventuais perdas.

DIRETORIA DE CDC

Paulo André de Castro Holanda

Diretor Presidente - CPF nº 314.802.683-72

José Maria de Araújo

Diretor de Administração e Finanças - CPF nº 050.223.983-20

Mário Jorge Cavalcanti Moreira

Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária

CPF nº 229.759.343-00

José Arnaldo Cruz Bezerra de Menezes

Diretor Comercial - CPF nº 111.270.153-20

Nilane Souza de Menezes

Contadora – CRC-CE 16.629

CPF nº .616.329.613-34



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
Vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República
C.N.P.J. nº 07.223.670/0001-16

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Nº 001/2012

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, em sua 491ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, procedeu ao exame do Relatório de Gestão, bem como do Balanço e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 à vista do Parecer dos Auditores Independentes (Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S) e do Parecer da Auditoria Interna, elaborados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, tendo contado, ainda, com a assessoria contábil da Sá e Teófilo Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

Tomou, ainda, conhecimento da seguinte proposição a ser encaminhada à Deliberação da Assembléia Geral de Acionistas:

Que o saldo do lucro líquido após a dedução das provisões de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro, no valor de R\$ 870.621,64 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), seja destinado da seguinte forma:

- a) **R\$ 43.531,08** (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a constituição da Reserva Legal (art. 193 – Lei 6.404/76) e art. 24, a, do Estatuto da CDC;
- b) **R\$ 206.772,64** (duzentos e seis mil, setecentos e setenta e dois reais sessenta e quatro centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre o saldo do lucro líquido ajustado no valor de R\$ 827.090,56, para distribuição de dividendos, de acordo com o art. 24, b, do Estatuto da CDC; e
- c) **R\$ 634.728,69** (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao saldo do montante do lucro líquido do exercício, excluídos os valores constantes dos itens a e b, supra, e somados ao valor de R\$ 14.410,75, que foi o valor positivo dos Ajustes de exercícios anteriores de 2011, sejam transferidos da Conta Lucros Acumulados para a Conta Reserva de Investimentos.

Fortaleza (Ce), 02 de Março de 2012

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO
Presidente

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
Conselheiro

RICARDO DA COSTA NUNES
Conselheiro

LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA
Conselheira

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e Conselheiros da

Companhia Docas do Ceará - CDC

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas do Ceará - CDC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas do Ceará - CDC em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Chamamos atenção para a Nota 9 das demonstrações contábeis, que descreve que a entidade irá realizar no exercício de 2011 o levantamento de todos os bens que foram adquiridos com recursos de convênio, deixando-os segregados no Ativo Imobilizado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 11 de março de 2011, que não conteve nenhuma modificação.

Fortaleza (CE), 29 de fevereiro de 2012.

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTADOR CRC(CE) N.º 8905

CPF nº 241.338.923-72

SÃO MIGUEL HOLDING E INVESTIMENTOS S.A. - CNPJ 03.499.195/0001-54 NIRE 23 3 0002063 4. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA SÃO MIGUEL HOLDING E INVESTIMENTOS S.A. REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2011. I. EMPRESA: SÃO MIGUEL HOLDING E INVESTIMENTOS S.A., doravante COMPANHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.499.195/0001-54, com NIRE (JUPEC) 23300020634. **II. DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 23 de dezembro de 2011, às 11h, na sede social, Av. Dom Luís, 300, sala 618, bairro Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. **III. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** A convocação foi dispensada e considerada regular a assembleia, ao amparo do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, encontrando-se presentes acionistas representando a totalidade das ações que compõem o capital social, consoante as assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **IV. MESA:** A assembleia foi presidida pelo acionista Vicente de Paula Rêgo de Lima, tendo como Secretário Pedro Alcântara Rêgo de Lima. **V. ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia é composta de propostas para deliberação dos acionistas versando sobre as matérias seguintes: **(a) em Assembleia Geral Ordinária:** (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Diretoria e das Notas Explicativas, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2010, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O POVO, em 1º de setembro de 2011, não tendo sido constituída a Reserva Legal (Artigo 192, Lei nº 6.404, de 15/12/1976), haja vista a existência de "Prejuízos Acumulados" no final do exercício. **(b) em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumentar o capital social da Companhia, subscrito por todos os acionistas, não sendo fixado prazo para o exercício do direito de preferência, haja vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, com observância da proporcionalidade da participação de cada acionista, no capital social, na forma do "Boletim de Subscrição", que passa a integrar a presente ata, de forma indissociável, como se nela estivesse transcrito, sendo a integralização feita em moeda corrente nacional, no dia 26/12/2011, na importância de R\$ 7.089.770,06 (sete milhões, oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais e seis centavos), emitindo-se 1.222.374 (um milhão duzentas e vinte e duas mil e trezentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); (ii) Dar nova redação ao Artigo 5º, do Estatuto Social, que passa ao teor seguinte: "Artigo 5º - O valor do capital social é de R\$ 63.911.386,26 (sessenta e três milhões, novecentos e onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalmente integralizado, dividido em 7.926.489 (sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - A Companhia, através da Assembleia Geral de Acionistas poderá deliberar sobre a subscrição de novas ações e criar ações preferenciais, respeitando-se os limites impostos pela Lei nº 6.404/76 e alterações contidas na Lei nº 9.457/97. Parágrafo 2º - A qualquer tempo as ações ordinárias poderão ser convertidas em preferenciais e vice-versa, mediante a deliberação da Assembleia Geral e a pedido de acionistas interessados. Parágrafo 3º - O modo de conversão, assim como o resgate ou amortização das ações preferenciais será determinado em assembleia geral da Companhia". **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS À UNANIMIDADE:** Tendo sido as matérias discutidas à exaustão, foram votadas e aprovadas, à unanimidade, por acionistas representando a totalidade do capital social da COMPANHIA, não havendo quem estivesse impedido de fazê-lo. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as assembleias e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, à unanimidade, é assinada por todos os presentes: Vicente de Paula Rêgo de Lima (Presidente da Mesa); Pedro Alcântara Rêgo de Lima (Secretário); Acionistas: Paulo Tarso Rêgo de Lima, Vicente de Paula Rêgo de Lima, Pedro Alcântara Rêgo de Lima. Esta é uma cópia autêntica do original que integra o "Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais", impresso por meio eletrônico. Pedro Alcântara Rêgo de Lima - Secretário da Mesa.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, APROVADO PELA AGO e AGE, REALIZADAS EM 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

ACIONISTA SUBSCRITOR	NACIONALIDADE	QUALIFICAÇÃO	AÇÕES ORDINÁRIAS EMITIDAS	
			NÚMERO	VALOR (R\$)
Pedro Alcântara Rêgo de Lima RG n.º 372.906 (SSP-RN) CPF(MF) n.º 307.260.344-87	Brasileira	Divorciado, industrial, residente em Fortaleza, CE, na Rua Bento Albuquerque, n.º 1.159, Apto. 700, RG n.º 372.906 (SSP-RN) CPF(MF) n.º 307.260.344-87.	407.458	2.363.256,69
Paulo Tarso Rêgo de Lima RG n.º 600.757 (SSP-RN) CPF(MF) n.º 443.414.824-91	Brasileira	Separado Judicialmente, industrial, residente em São Paulo, SP, na Rua Bandeira Paulista, n.º 555, Apto. 2005, RG n.º 600.757 (SSP-RN), CPF(MF) n.º 443.414.824-91.	407.458	2.363.256,69
Vicente de Paula Rêgo de Lima RG n.º 849.937 (SSP-RN) CPF(MF) n.º 503.329.024-04	Brasileira	Casado sob regime de separação total de bens, industrial, residente em Nova Lima, MG, Alameda da Serra, n.º 1.100, Apto. 1601, RG n.º 849.937 (SSP-RN) CPF(MF) n.º 503.329.024-04	407.458	2.363.256,68
			1.222.374	7.089.770,06

LISTA DE SUBSCRIÇÃO

Lista de subscrição de ações baseada nos boletins de subscrição individuais, resultante do aumento de capital social promovido por "São Miguel Holding e Investimentos S.A.", aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 7.089.770,06 (sete milhões, oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais e seis centavos), subscrito integralmente, com emissão de 1.222.374 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e trezentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), cuja integralização será feita no dia 26 de dezembro de 2011, em moeda corrente nacional, referindo-se as subscrições individuais aos valores demonstrados no quadro abaixo.

ITEM	ACIONISTA CNPJ/CPF	IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	Percentual de participação de cada acionista no Capital Social	Ações subscritas e integralizadas pelos acionistas no aumento de capital aprovado pela "AGO e AGE" de 23/12/2011	
				Número de Ações Ordinárias	Valor (R\$)
1	443.414.824-91	PAULO DE TARSO RÊGO DE LIMA , Separado Judicialmente, industrial, residente em São Paulo, SP, na Rua Bandeira Paulista n.º 555, Apto. 2005, RG n.º 600.757 (SSP-RN).	33,3333333%	407.458	2.363.256,69
2	307.260.344-87	PEDRO ALCÂNTARA RÊGO DE LIMA , Divorciado, industrial, residente em Fortaleza, CE, na Rua Bento Albuquerque, n.º 1.159, Apto 700, RG n.º 372.906 (SSP-RN)	33,3333334%	407.458	2.363.256,69
3	503.329.024-04	VICENTE DE PAULA RÊGO DE LIMA , Casado sob regime de separação total de bens, industrial, residente em Nova Lima, MG, Alameda da Serra, n.º 1.100, Apto.1601, RG n.º 849.937 (SSP-RN)	33,3333333%	407.458	2.363.256,68
TOTAL			100%	1.222.374	7.089.770,06

Fortaleza, Ceará, 23 de Dezembro de 2011. SÃO MIGUEL HOLDING E INVESTIMENTOS S.A. Vicente de Paula Rêgo de Lima - Presidente da Mesa, Pedro Alcântara Rêgo de Lima - Secretário da Mesa. JUPEC - Certifico o registro em 15/02/2012, sob nº 20120048108. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 29 de Março de 2012 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.03.12.001, que tem como Objeto a Execução dos Serviços de Controle Integrado de Pragas e de Higienização de caixas d'água das Escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 12 de Março de 2012.**
Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

ASSEMBLEIA DE TRANSFORMAÇÃO DE YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA. EM YPIÓCA AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ (MF) nº 05.373.212/0001-38 - NIRE nº 23.2.0003542-7. Ata da assembleia geral de transformação da sociedade empresária limitada YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA. em sociedade anônima, realizada em 02 de janeiro de 2012, lavrada em forma de sumário. **I - DATA:** 02 de Janeiro de 2012. **II - LOCAL E HORA:** Sede da sociedade, na cidade de Maranguape, Estado do Ceará, na Fazenda Ypióca, S/N – Sapupara – CEP: 61.950-000, as 08:00 horas. **III - PRESENÇA:** A totalidade dos sócios quotistas de YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA., ora sendo transformada em sociedade anônima, com sede na cidade de Maranguape, Estado do Ceará, na Fazenda Ypióca, S/N – Sapupara – CEP 61950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.573.212/0001-38, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23.2.0003542-7, por despacho de 25 de fevereiro de 1977, aqui identificados: (1) **TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Professor José Arthur de Carvalho, 1001, sala 01, bairro Lagoa Redonda, CEP 60.831-370, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.806.215/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23300020570, por despacho de 10 de maio de 1999, neste ato representada por seus Diretores SÉRGIO KIROV FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2007025356-5 SSP/CE e do CPF(MF) nº 026.525.363-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Osvaldo Cruz, 188, Apto 303 bairro Meireles, CEP 60.125-150, e JOSÉ CUNHA LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 98002189098 SSP/CE e do CPF(MF) nº 002.991.703-49, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Filadélfia, 858, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-120; e (2) **EVERARDO FERREIRA TELLES**, brasileiro, natural de Maranguape casado sob regime de separação obrigatória de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE e do CPF (MF) nº 013.240.713-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua José Andre, 161 - Bairro: Lagoa Redonda – CEP: 60.831-350. **IV. MESA: EVERARDO FERREIRA TELLES**, como Presidente e **SÉRGIO KIROV FERREIRA**, como Secretário. **V. PAUTA:** a) transformação da YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA. em sociedade anônima; b) aprovação do estatuto social da sociedade; c) emissão de ações ordinárias nominativas para conversão das quotas de capital em ações; d) eleição dos membros da Diretoria; e e) fixação dos honorários dos administradores. **VI. DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Projeto do estatuto social e correspondências das renúncias de todos os Diretores da YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA. **VII. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1) Transformação em sociedade anônima, da sociedade empresária limitada, antes qualificada e denominada YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA., a qual passa a ser denominada YPIÓCA AGROINDUSTRIAL S/A, sem solução de continuidade das operações, nem alteração de direitos e obrigações. 2) Aprovação do estatuto social, o qual vai transcrito por seu inteiro teor no final desta ata. 3) Conversão de 194.836.568 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentas e trinta e seis mil, quinhentas e sessenta e oito) quotas de capital em 194.836.568 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentas e trinta e seis mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 194.836.568,00 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentas e trinta e seis mil, quinhentas e sessenta e oito reais), equivalente ao valor do Capital Social da sociedade ora transformada, para serem atribuídas aos sócios, obedecendo o seguinte critério: a) TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A – conversão de suas quotas de capital no valor de R\$ 194.776.173,00 (cento e noventa e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais) em 194.776.173 (cento e noventa e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, cento e três) ações ordinárias nominativas do mesmo valor; b) EVERARDO FERREIRA TELLES – conversão de suas quotas de capital no valor de R\$60.395,00 (sessenta mil, trezentas e noventa e cinco reais) em 60.395 (sessenta mil, trezentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas do mesmo valor; 4) Eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 3 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura de novos administradores que serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de aprovação das contas do exercício social do ano de 2014, a saber: EVERARDO FERREIRA TELLES, acima qualificado, como Diretor Presidente e ANDRÉ VIDAL JÚNIOR, brasileiro, contador, natural da cidade Fortaleza, estado do Ceará, nascido em 10/04/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG 2005002112533 – SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 241.992.063-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua General Caiado de Castro, 688, Parque Manibura, CEP 60821-560, como Diretor sem designação. 5) Fixação dos honorários mensais globais para os administradores em R\$ 9.137,00 (nove mil e trinta e sete reais), a serem distribuídos entre os diretores de comum acordo. **VIII. TRANSCRIÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO – SEDE – DURAÇÃO – OBJETO SOCIAL: ARTIGO 1.º – A YPIÓCA AGROINDUSTRIAL S/A é constituída por transformação da sociedade YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA. em sociedade anônima, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem cabíveis. ARTIGO 2.º – A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Maranguape, Estado do Ceará, na Fazenda Ypióca, S/N – Sapupara – CEP 61.950-000. Parágrafo 1º – A sociedade possui dez (10) filiais, a saber: FILIAL 01 - Estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, 1.280, bairro Messejana, CEP 60810-350, com capital social destacado da matriz de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.373.212/0002-19, início de atividades a partir do dia 01/02/1977, tendo por objetivo as seguintes atividades: 1. Industrialização, engarrafamento, envasamento, comercialização e exportação de aguardente de cana, mel de cana, sucos de frutas, batidas de frutas, vinhos, refrescos, refrigerantes, rapadura, doces, vinagres, açúcar “in natura”; 2. Industrialização, comercialização e exportação de álcool neutro, hidratado e anidro; 3. Locação de bens móveis, compreendendo o aluguel de caminhões e tratores; 4. Armazenamento de produtos acabados, matéria prima, embalagens, vasilhames, papelão e outros materiais; 5 Industrialização de embalagens plásticas; 6. Transporte de cargas próprias e de terceiros; 7. Armazém Geral. FILIAL 02 - Estabelecida na cidade de Redenção, Estado do Ceará, na Rua Bidu Mindello, s/n, bairro Acarape, CEP 62785-000, com capital social destacado da matriz de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.373.212/0003-08, início de atividades a partir do dia 04/08/1986, tendo por objetivo as seguintes atividades: 1. Cultivo e plantio de cana-de-açúcar; 2. Industrialização, comercialização e exportação de aguardente de cana, mel de cana, sucos de frutas, batidas de frutas, vinhos, refrescos, refrigerantes, rapadura, doces, vinagres e açúcar “in natura”; 3. Agropecuária. FILIAL 03 - Estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Francisco Leandro, 399, bairro Messejana, CEP 60844-150, com capital social destacado da matriz de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.373.212/0004-80, início de atividades a partir do dia 27/04/1995, tendo por objetivo as seguintes atividades: 1. Industrialização de embalagens plásticas e de produtos de origem pecuária; 2. Industrialização, engarrafamento, envasamento e comercialização de aguardente de cana; 3. Beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas; e 4. Armazenamento de produtos acabados, matéria prima, embalagens, vasilhames, papelão e outros materiais. FILIAL 04 - Estabelecida no município de Paraipaba, Estado do Ceará, na Fazenda Santa Eliza, s/n, Zona Rural, CEP 62685-000, com capital social destacado da matriz de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.373.212/0005-61, início de atividades a partir do dia 01/09/1996, tendo por objetivo as seguintes atividades: 1. Cultivo e plantio de cana-de-açúcar; 2. Industrialização, comercialização e exportação de aguardente de cana, mel de cana, sucos de frutas, batidas de frutas, vinhos, refrescos, refrigerantes, rapadura, doces, vinagres e açúcar “in natura”; 3. Industrialização, comercialização e exportação de álcool neutro, hidratado e anidro; e 4. Agropecuária. FILIAL 05 – Estabelecida no município de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Limoeiro, Zona Rural de Maranguape, s/n, CEP 59.570-000, com capital social destacado da matriz de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.373.212/0006-42, início de atividades a partir do dia 01/12/2001, tendo por objetivo as seguintes atividades: 1. Cultivo e plantio de cana-de-açúcar; 2. Industrialização, engarrafamento, envasamento, comércio atacadista e exportação de bebidas, compreendendo aguardentes de cana, aguardentes compostas com frutas, bebidas alcoólicas mistas, batidas de frutas, mel de cana, sucos de frutas, vinhos, refrescos, refrigerantes, rapadura, doces, vinagres e açúcar “in natura”; 3. Industrialização, comercialização e exportação de álcool neutro, hidratado e anidro; e 4. Agropecuária. FILIAL 06 - Estabelecida na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Rodrigues de Freitas, 172, Porto da Igreja, bairro Vila Rosa Minelia, CEP 07.034-050, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.373.212/0008-04, capital social destacado da matriz de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), início das atividades a partir do dia 15/12/2005, tendo por objetivo as seguintes atividades: 1. Comercialização e exportação de aguardente de cana, mel de cana, sucos de frutas, batidas de frutas, vinhos, refrescos, refrigerantes, rapadura, doces, vinagres e açúcar “in natura”; 2. Armazenamento de produtos acabados e vasilhames; 3. Transporte de cargas próprias e de terceiros; e 4. Armazém geral. FILIAL 07 - Estabelecida na Fazenda Lagoa Vermelha, cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Rodovia CE 123, Km 40, estrada Jaguaruana, Lagoa da Salsa, Km 16, CEP 62823-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.373.212/0009-95, capital social destacado da matriz de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), início das atividades em 03/04/2006, tendo por objetivo as seguintes atividades: Cultivo, plantio, industrialização e comercialização de cana de açúcar, milho, sorgo, soja e feijão; 2. Industrialização, engarrafamento, envasamento, comercialização e exportação de aguardente de cana, mel de cana, sucos de frutas, batidas de frutas, vinhos, refrescos, refrigerantes, rapadura, doces, vinagres e açúcar “in natura”; 3. Industrialização, comercialização e exportação de álcool neutro, hidratado e anidro; e 4. Agropecuária. FILIAL 08 - Estabelecida na cidade de Casera, Estado do Tocantins, na Fazenda São Francisco, s/n, Zona Rural, CEP 77.680-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.373.212/0010-29, com capital social destacado da matriz no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), tendo por objetivo as seguintes atividades: 1. Cultivo, plantio, industrialização e comercialização de cana de açúcar, milho, sorgo, soja e feijão; 2. Industrialização, engarrafamento, envasamento, comercialização e exportação de aguardente de cana, mel de cana e açúcar “in natura”; 3. Industrialização, comercialização e exportação de álcool neutro, hidratado e anidro; 4. Agropecuária; 5. Industrialização de produtos de origem pecuária, bem como o beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas; e 6. Fabricação de ração. FILIAL 09 - Estabelecida na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua**

Varsóvia, 122, Galpão A, bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-025, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.373.212/0011-00, com capital destacado da matriz no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com início das atividades a partir de 20/05/2008, tendo por objetivo as seguintes atividades: 1. Comércio atacadista de bebidas, compreendendo aguardentes de cana, aguardentes compostas com frutas, bebidas alcoólicas mistas e batidas de frutas. **Filial 10** - Creche escola estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Francisco Leandro, 271, bairro Messejana, CEP 60844-150, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.373.212/0013-71, para uso exclusivo dos dependentes dos funcionários da mesma.

Parágrafo 2º - A sociedade, a critério de sua Diretoria, poderá operar em todo o território nacional e no exterior, criando e/ou extinguindo filiais, escritórios ou representações, obedecida a legislação vigente no País. **ARTIGO 3.º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de fevereiro de 1977. **ARTIGO 4.º** - A Sociedade tem por objetivo as seguintes atividades: a) Cultivo, plantio, industrialização e comercialização de cana de açúcar, milho, sorgo, soja e feijão; b) Industrialização, engarrafamento, envasamento, comércio atacadista e exportação de bebidas, compreendendo aguardentes de cana, aguardentes compostas com frutas, bebidas alcoólicas mistas, batidas de frutas, mel de cana, sucos de frutas, vinhos, refrescos, refrigerantes, rapadura, doces, vinagres e açúcar "in natura"; c) Industrialização, comercialização e exportação de álcool neutro, hidratado e anidro; d) Agropecuária; e) Locação de bens móveis, compreendendo o aluguel de caminhões e tratores; f) Armazenamento de produtos acabados, matéria prima, embalagens, vasilhames, papelão e outros materiais; g) Industrialização de embalagens plásticas e de produtos de origem pecuária, bem como o beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas; h) Transporte de cargas próprias e de terceiros; i) Armazém Geral; j) Fabricação de Ração; k) Eventos relacionados a Atividades Turísticas, Culturais e Museológicas; l) Exploração de parque temático; e l) Creche escola. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL: ARTIGO 5.º** - O Capital Social é de R\$ 194.836.568,00 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais), representado por 194.836.568 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. **ARTIGO 6.º** - As ações revestirão sempre a forma nominativa, sendo permitida a emissão de títulos múltiplos ou cautelares de ações, e serão assinadas pelos dois Diretores. **Parágrafo 1.º** - A ação é indivisível em relação à sociedade. **Parágrafo 2.º** - Caso ocorra a verificação de mora do acionista, a sociedade adotará, a seu critério, qualquer das providências previstas em Lei, sujeitando-se o remissão à multa de 2 (dois por cento) sobre o valor do débito em atraso, aos juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária. **ARTIGO 7.º** - Para cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **ARTIGO 8.º** - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo edital, sendo proporcional ao número de ações possuídas na forma da lei. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 9.º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação, para o mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **ARTIGO 10** - Os membros da Diretoria, eleitos em Assembleia Geral, tomarão posse obedecidas as formalidades legais. **ARTIGO 11** - A Diretoria reunir-se-á sempre que for convocada pelo Presidente, ou por qualquer dos seus membros. **Parágrafo Único** - As deliberações poderão ocorrer com a presença da maioria absoluta dos seus membros. **ARTIGO 12** - Em suas ausências temporárias o Presidente será substituído pelo Diretor sem designação. **ARTIGO 13** - Se ocorrer definitivamente vaga na Diretoria, a Assembleia Geral, caso julgue necessário, a preencherá elegendo um Diretor, cujo mandato findar-se-á juntamente com o do outro membro remanescente. **ARTIGO 14** - A Diretoria fica investida de plenos poderes de direção das atividades sociais e de execução dos atos de administração no interesse da sociedade. **Parágrafo Único** - Todos os documentos que acarretarem responsabilidade para a sociedade serão assinados, isoladamente, pelo Diretor Presidente, ou, conjuntamente, por 2 (dois) Diretores ou procuradores nomeados de acordo com o art. 15 deste Estatuto. **ARTIGO 15** - Compete ao Presidente: praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da companhia; representar a companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; **a) convocar as Assembleias Gerais;** **b)** convocar e presidir às reuniões da Diretoria, nas quais terá, além do voto comum, o de qualidade; **c)** nomear procuradores em nome da companhia; **d)** apresentar à Assembleia Geral, depois de aprovado pela Diretoria, e, se for o caso, pelo Conselho Fiscal, o relatório anual, balanço e demais demonstrações contábeis da companhia. **ARTIGO 16** - Compete ao Diretor sem designação: **a)** colaborar com o Diretor Presidente nos encargos que lhe cabem; **e b)** representar, em conjunto com outro Diretor ou procurador bastante, a Sociedade em todos os negócios em que esta intervir. **ARTIGO 17** - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL. ARTIGO 18** - A sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral nas hipóteses e pelos períodos fixados em lei. **Parágrafo Único**. O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos e empossados pela Assembleia Geral que o instalar, fixando-lhes a respectiva remuneração, respeitado o limite legal. **ARTIGO 19** - As atribuições legais do Conselho Fiscal são indelegáveis a outro órgão da Sociedade. **Parágrafo Único**. Durante o período de funcionamento do Conselho Fiscal, ao menos um de seus membros em exercício deverá comparecer às Assembleias Gerais para responder a pedidos de informações dos acionistas. **CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ARTIGO 20** - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições conferidos por lei. **Parágrafo Único**. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente e terá seus trabalhos dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **ARTIGO 21** - Podem tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, observadas as normas legais. **Parágrafo Único**. O acionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, desde que atendidos os requisitos legais. **ARTIGO 22** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano; e a Assembleia Geral Extraordinária sempre que assunto de interesse da Sociedade exigir. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - DO BALANÇO - DOS RESULTADOS: ARTIGO 23** - O Exercício Social terá início em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras. **Parágrafo 1.º** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo 2.º** - Aos lucros líquidos apurados no exercício será dada a seguinte destinação: **(a)** 5% (cinco por cento), no mínimo, para a Reserva Legal, até esta atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; **(b)** dividendo aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei; **(c)** o saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar. **Parágrafo 3.º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo a Diretoria deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em tais balanços. A Diretoria poderá também distribuir dividendos intermediários, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou da Reserva para Equalização de Dividendos, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei das S.A. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente à conta da Reserva para Equalização de Dividendos será creditada à mesma reserva. **Parágrafo 4.º** - Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 24** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação e elegerá o liquidante. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÃO FINAL: ARTIGO 25** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos por decisão dos acionistas em Assembleia Geral convocada para esse fim. **VI. DECLARAÇÃO:** Presentes à Assembleia, os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a administração de sociedade empresária. Everardo Ferreira Telles, André Vidal Júnior - Diretor Presidente. Diretor, Sérgio Kirov Ferreira - Secretário. Advogado: Paula Angela Pimentel Gomes Lüthi OAB-CE 17.193-B. Jucec - Sede - Certifico o Registro em: 28/02/2012 sob o nº 23300032624. Protocolo: 12/019493-7 de 28/02/2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL SAO BENEDITO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.002-2012-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Março de 2012 às 10:00h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002-2012-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros do município de São Benedito constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2012-SEDUC. Objeto: Contratação de Empresa especializada em formação de professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; para realizar o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Externa de Língua Portuguesa dos Alunos do 1º e 2º Ano e de Língua Portuguesa e Matemática dos Alunos do 3º ao 5º ano, da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação conforme Projeto Básico, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão comunica aos interessados que no dia 29 de Março de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 12 de março de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

ASSEMBLEIA DE TRANSFORMAÇÃO DE YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EM YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A. CNPJ (MF) nº 11.775.945/0001-00 NIRE nº 23.2.0130618-1. Ata da assembleia de transformação da sociedade empresária limitada YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. em sociedade anônima, realizada em 02 de janeiro de 2011, lavrada em forma de sumário. **I. DATA:** 02 de janeiro de 2011. **II. LOCAL E HORA:** Sede da sociedade, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Av. Quarto Anel Viário, s/n, KM 12,5, Parque Novo Mondubim, Quadra 100/105, bairro Pajuçara, CEP 61915-300, às 17:00 horas. **III. PRESENÇA:** A totalidade dos sócios quotistas de YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., ora sendo transformada em sociedade anônima, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Av. Quarto Anel Viário, s/n, KM 12,5, Parque Novo Mondubim, Quadra 100/105, bairro Pajuçara, CEP 61915-300, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 11.775.945/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nire 23.2.0130618-1, por despacho de 18 de março de 2010, aqui identificados: (1) **TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Professor José Arthur de Carvalho, 1001, sala 01, bairro Lagoa Redonda, CEP 60.831-370, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.806.215/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23300020570, por despacho de 10 de maio de 1999, neste ato representada por seus Diretores SÉRGIO KIROV FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2007025356-5 SSP/CE e do CPF(MF) nº 026.525.363-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Osvaldo Cruz, 188, Apto 303 bairro Meireles, CEP 60.125-150, e JOSÉ CUNHA LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 98002189098 SSP/CE e do CPF(MF) nº 002.991.703-49, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Filadélfia, 858, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-120; e (2) **PAULO CAMPOS TELLES NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 90002132678 SSP-CE e do CPF(MF) nº 480.336.423-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Pereira Valente, 666, apto. 300, bairro Aldeota, CEP 60.160-250. **IV. MESA:** **PAULO CAMPOS TELLES NETO**, como Presidente e SÉRGIO KIROV FERREIRA, como Secretário. **V. PAUTA:** a) transformação da YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., em sociedade anônima; b) aprovação do estatuto social da sociedade; c) emissão de ações nominativas para conversão das quotas de capital em ações; d) eleição dos membros da Diretoria; e e) fixação dos honorários dos administradores. **VI. DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Projeto do estatuto social. **VII. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1) Transformação em sociedade anônima, da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, antes qualificada e denominada YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. a qual passa a ser denominada YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A., sem solução de continuidade das operações, nem alteração de direitos e obrigações. 2) Aprovação do estatuto social, o qual vai transcrito por seu inteiro teor no final desta ata. 3) Emissão de 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), equivalente ao valor do Capital Social da transformada, para conversão das quotas de capital dos sócios, obedecendo o seguinte critério: a) TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A – conversão de suas cotas de capital no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) em 2.450.000 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas; e b) PAULO CAMPOS TELLES NETO – conversão de suas cotas de capital no valor de R\$500.000,00 (cinquenta mil reais) em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas; 4) Eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 3 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura de novos administradores que serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de aprovação das contas do exercício social do ano de 2014, a saber: PAULO CAMPOS TELLES NETO, acima qualificado, como Diretor Presidente, e ANDRÉ VIDAL JÚNIOR, brasileiro, contador, natural da cidade Fortaleza, estado do Ceará, nascido em 10/04/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG 2005002112533 – SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 241.992.063-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua General Caiaido de Castro, 688, Parque Manibura, CEP 60821-560, como Diretor sem designação. 5) Fixação dos honorários mensais globais para os administradores em R\$4.545,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), a serem distribuídos entre os diretores de comum acordo. **VIII. TRANSCRIÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO – SEDE – DURAÇÃO – OBJETO SOCIAL. ARTIGO 1.º - A YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A. é constituída por transformação da sociedade YPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. em sociedade anônima, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem cabíveis. ARTIGO 2.º - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Av. Quarto Anel Viário, s/n, KM 12,5, Parque Novo Mondubim, Quadra 100/105, bairro Pajuçara, CEP 61915-300. Parágrafo Único - A sociedade não possui filial. Entretanto, a critério de sua Diretoria, a sociedade poderá operar em todo o território nacional e no exterior, criando e/ou extinguindo filiais, escritórios ou representações, obedecida a legislação vigente no País. ARTIGO 3.º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de março de 2010. ARTIGO 4.º - A Sociedade tem por objetivo as seguintes atividades: a) Industrialização, beneficiamento e comercialização no atacado e varejo de produtos derivados de petróleo e álcool combustível, aditivados ou não, inclusive gasolina, óleo diesel, querosene, álcool hidratado, álcool anidro, Gás Natural Veicular, biocombustíveis e outros produtos que venham a ser autorizados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo; b) Produção e comercialização de aditivos para combustíveis utilizados para motores de combustão interna; c) Importação e exportação de matérias primas e produtos acabados necessárias ao seu processo produtivo e comercial. CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL: ARTIGO 5.º - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. ARTIGO 6.º - As ações revestirão sempre a forma nominativa, sendo permitida a emissão de títulos múltiplos ou cautelares de ações, e serão assinadas pelos dois Diretores. Parágrafo 1.º - A ação é indivisível em relação à sociedade. Parágrafo 2.º - Caso ocorra a verificação de mora do acionista, a sociedade adotará, a seu critério, qualquer das providências previstas em Lei, sujeitando-se o remisso à multa de 2 (dois por cento) sobre o valor do débito em atraso, aos juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária. ARTIGO 7.º - Para cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. ARTIGO 8.º - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo edital, sendo proporcional ao número de ações possuídas. CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 9.º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação, para o mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. ARTIGO 10 - Os membros da Diretoria, eleitos em Assembleia Geral, tomarão posse obedecidas as formalidades legais. ARTIGO 11 - A Diretoria reunir-se-á sempre que for convocada pelo Presidente, ou por qualquer dos seus membros. Parágrafo Único - As deliberações poderão ocorrer com a presença da maioria absoluta dos seus membros. ARTIGO 12 - Em suas ausências temporárias o Presidente será substituído pelo Diretor sem designação. ARTIGO 13 - Se ocorrer definitivamente vaga na Diretoria, a Assembleia Geral, caso julgue necessário, a preencherá elegendo um Diretor, cujo mandato findar-se-á juntamente com o do outro membro remanescente. ARTIGO 14 - A Diretoria fica investida de plenos poderes de direção das atividades sociais e de execução dos atos de administração no interesse da sociedade. Parágrafo Único - Todos os documentos que acarretarem responsabilidade para a sociedade serão assinados, isoladamente, pelo Diretor Presidente, ou, conjuntamente, por 2 (dois) Diretores ou procuradores nomeados de acordo com o art. 15 deste Estatuto. ARTIGO 15 - Compete ao Presidente: (a) dirigir os negócios ordinários da sociedade; (b) representar isoladamente a sociedade em todos os negócios em que esta intervir, inclusive em juízo; (c) organizar os serviços da sociedade, provendo seus cargos e funções e fixando os respectivos vencimentos; (d) nomear procuradores em nome da companhia; (e) organizar e, depois de aprovado pela Diretoria, e, se for o caso, pelo Conselho Fiscal, apresentar à Assembleia Geral o relatório anual, balanço e demais documentos das operações da Sociedade. ARTIGO 16 - Compete ao Diretor sem designação colaborar com o Diretor Presidente nos encargos que lhe cabem e representar, em conjunto com o Diretor Presidente ou procurador bastante, a Sociedade em todos os negócios em que esta intervir. ARTIGO 17 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL: ARTIGO 18 - A sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral nas hipóteses e pelos períodos fixados em lei. Parágrafo Único. O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos e empossados pela Assembleia Geral que o instalar, fixando-lhes a respectiva remuneração, respeitado o limite legal. ARTIGO 19 - As atribuições legais do Conselho Fiscal são indelegáveis a outro órgão da Sociedade. Parágrafo Único. Durante o período de funcionamento do Conselho Fiscal, ao menos um de seus membros em exercício deverá comparecer às Assembleias Gerais para responder a pedidos de informações dos acionistas. CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ARTIGO 20 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições conferidos por lei. Parágrafo Único. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente e terá seus trabalhos dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. ARTIGO 21 - Podem tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, observadas as normas legais. Parágrafo Único. O acionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, desde que atendidos os requisitos legais. ARTIGO 22 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano; e a Assembleia Geral Extraordinária sempre que assunto de interesse da Sociedade exigir. CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL – DO BALANÇO – DOS RESULTADOS: ARTIGO 23 - O Exercício Social terá início em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras. Parágrafo 1.º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Parágrafo 2.º - Aos lucros líquidos apurados no exercício será dada a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a Reserva Legal, até esta atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; (b) dividendo aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei; (c) o saldo terá**

a destinação que a Assembleia Geral determinar. **Parágrafo 3.º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo a Diretoria deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em tais balanços. A Diretoria poderá também distribuir dividendos intermediários, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou da Reserva para Equalização de Dividendos, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei das S.A. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente à conta da Reserva para Equalização de Dividendos será creditada à mesma reserva. **Parágrafo 4.º** - Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 24** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÃO FINAL: ARTIGO 25** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos por decisão da Diretoria, em reunião especialmente convocada. **IX. DECLARAÇÃO:** Presentes à Assembleia, os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **X. ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, lavrei a presente ata em 05 (cinco) vias, a qual lida e aprovada, vai assinada pelos sócios da transformada. Acionistas: Telles Participações e Negócios S/A: Sérgio Kirov Ferreira, José Cunha Lima - Diretores: Paulo Campos Telles Neto, Diretores: Paulo Campos Telles Neto, André Vidal Júnior - Diretor Presidente, Diretor: Sérgio Kirov Ferreira - Secretário. Advogado: Paula Angela Pimentel Gomes Lüthi - OAB-CE 17.193-B. Juiz-Sede. Certifico o Registro em: 02/03/2012. Sob o nº 23300032721. Protocolo:12/019492-9 de 29/02/2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário - Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - Licitação Modalidade: Tomada de Preços Nº 2012.01.06.1. A Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que o resultado da Habilitação da Tomada de Preços supra. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL, PANANA VIEIRA DOS CARLOS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA SITUADA NA COMUNIDADE DE GURGURI, CONFORME ORÇAMENTO BASICO,** foi o seguinte: **HABILITADAS:** CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA - ME., LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA., SUPREMA ASSITENCIA E SEGURADOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES. **INABILITADAS:** HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não ter atendido o edital no seu item 4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra c; não ter reconhecido firma nas certidões de Declaração de adimplência com o município como também o atestado de visita. SANTOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não ter atendido o edital no seu item 4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra c -3. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA - ME, por não ter atendido o edital no seu item 4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra c; não ter reconhecido firma nas certidões de Declaração de adimplência com o município como também o atestado de visita. NATAMA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, por não ter atendido o edital no seu item 4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA letra a e c; não ter reconhecido firma nas certidões de Declaração de adimplência com o município como também o atestado de visita. COMAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou as certidões no que diz respeito ao item 4.4.2 - RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA letras c e d; e todas as declarações sem firma reconhecida conforme item 13.6. Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art.109 parágrafo I " alínea a ", maiores informações pelo fone: (85) 3351.1350 em horário comercial. **Trairi, 29 de Fevereiro de 2012. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1403.11.11.04.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 14.009/2011-TP. Contratante Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda. **Contratada:** VBC Empreendimentos e Construções LTDA. Data da **Assinatura do Contrato:** 04 de Novembro de 2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 118.700,00 (Cento e Dezoito Mil e Setecentos Reais). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para realizar o Projeto de Recuperação e Reforço da Estrutura de Concreto Armado da Ala Sul e dos três pavimentos da Ala do antigo Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, que inclui o pavimento térreo (Salas e Refeitório), 1º Pavimento (Antigo Centro Cirúrgico) e 2º Pavimento (Futura Enfermaria). Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1403.10.302.0061.2064 – 3.3.90.39.00 – 0/102. Assina(m) pelo (a) Contratado(a): Valdemir Rocha Bezerra – Representante Legal. Assina(m) pelo(a) Contratante: João Cândido de Souza Borges – Diretor Geral do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda. **Maracanaú/Ce, em 12 de Março de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FS-TP1303.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Março de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº FS-TP1303.01/ 2012, que tem por Objeto a Recuperação de 05 Postos de Saúde no Município de Pedra Branca. Cópias do Edital, Serviços e Informações poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas na Sala de Licitações à Rua Padre João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca – CE., 12 de março de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.09.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratado: SC - SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 07.752.641/0001-41. Objeto: **Locação de Veículos destinados às Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I.** Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; valor de R\$ 236.460,00 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência do Contrato: 03/02/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2012. Signatária, pela Contratante: Sr. Marcos da Silva Saraiva e Raimundo Araújo Sousa, pela Contratada: Sr. Paulo Anderson Sousa Honorato. **Capistrano, 03 de fevereiro de 2012. Antonio Ernando Araújo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2401.01/2012-SEDUMA. A Comissão de Permanente de Licitação comunica aos participantes o Resultado da Fase de Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 2401.01/2012-SEDUMA, cujo Objeto é Execução de construção de Passagens Molhadas e Barragens de Terra em Diversas Localidades do Município de Pedra Branca, conforme Convênio Nº 749748/2010-MI, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e este Município. **Empresas Habilitadas:** C2 Construtora e Prestadora de Serviços Ltda ME; Felipe Planejamento de Construções Ltda Me; Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil e Primor Construções Ltda; **Empresas Inabilitadas:** EG & R Construções, Transportes e Serviços Ltda; Dallas Construções e Locação Ltda; Damaso e Vasconcelos Serviços e Transportes Ltda; Conjasf Construtora de Ajudagem Ltda e Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontra-se a partir desta publicação, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **Pedra Branca – CE., 12 de março de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.01.01/2012: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.15.452.0504.2.0080 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, CONTRATADOS(AS): LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA VALOR GLOBAL: 975.623,00 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2012. ASSINA PELO CONTRATADO: Mark Augusto Lara Pereira (Rep. Legal). ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO MACIEL DE OLIVEIRA(Secretário). **Tabuleiro do Norte-Ce, 09 de março de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ASSEMBLEIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA. EM PECÉM AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ (MF) nº 06.604.714/0001-95 - NIRE nº 23.2.0020938-7. Ata da assembleia de transformação da sociedade empresária limitada **PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.**, em sociedade anônima, realizada em 02 de janeiro 2012, lavrada em forma de sumário. **I. DATA:** 02 de janeiro 2012. **II. LOCAL E HORA:** Sede da sociedade, estabelecida na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Estrada Catuana Pecém, s/n, Km 12, Pecém, CEP 62.670-000, às 14:00 horas. **III. PRESENÇA:** A totalidade dos sócios quotistas de **PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.**, ora sendo transformada em sociedade anônima, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Estrada Catuana Pecém, s/n, Km 12, Pecém, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.604.714/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nire 23.2.0020938-7, por despacho de 12 de Fevereiro de 1981, aqui identificados: (1) **TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Professor José Arthur de Carvalho, 1001, sala 01, bairro Lagoa Redonda, CEP 60.831-370, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.806.215/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23300020570, por despacho de 10 de maio de 1999, neste ato representada por seus Diretores **SÉRGIO KIROV FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2007025356-5 SSP/CE e do CPF(MF) nº 026.525.363-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Osvaldo Cruz, 188, Apto 303 bairro Meireles, CEP 60.125-150, e **JOSÉ CUNHA LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 98002189098 SSP/CE e do CPF(MF) nº 002.991.703-49, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará na Rua Filadélfia, 858, bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-120; e (2) **EVERARDO FERREIRA TELLES**, brasileiro, natural de Maranguape casado sob regime de separação obrigatória de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 134.249 SSP-CE e do CPF (MF) nº 013.240.713-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua José Andre, 161 - Bairro: Lagoa Redonda - CEP: 60.831-350. **IV. MESA: EVERARDO FERREIRA TELLES**, como Presidente e **SÉRGIO KIROV FERREIRA**, como Secretário. **V. PAUTA:** a) transformação da **PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.**, em sociedade anônima; b) aprovação do estatuto social da sociedade; c) emissão de ações nominativas para conversão das quotas de capital em ações; d) eleição dos membros da Diretoria; e e) fixação dos honorários dos administradores. **VI. DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Projeto do estatuto social. **VII. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: 1) Transformação em sociedade anônima, da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, antes qualificada e denominada **PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.**, a qual passa a ser denominada **PECÉM AGROINDUSTRIAL S/A.** sem solução de continuidade das operações, nem alteração de direitos e obrigações. 2) Aprovação do estatuto social, o qual vai transcrito por seu inteiro teor no final desta ata. 3) Emissão de 35.527.426 (trinta e cinco milhões, quinhentas e vinte e sete mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$35.527.426,00 (trinta e cinco milhões, quinhentas e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente ao valor do Capital Social da transformada, para conversão das quotas de capital dos sócios, obedecendo o seguinte critério: a) **TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A** - conversão de suas cotas de capital no valor de R\$ 33.686.039,00 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e trinta e nove reais) em 33.686.039 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e trinta e nove) ações ordinárias nominativas; e b) **EVERARDO FERREIRA TELLES** - conversão de suas cotas de capital no valor de R\$1.841.387,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais) em 1.841.387 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas. 4) Eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 3 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura de novos administradores que serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de aprovação das contas do exercício social do ano de 2014, a saber: **EVERARDO FERREIRA TELLES**, acima qualificado, como Diretor Presidente, e **JOSÉ CUNHA LIMA**, acima qualificado, como Diretor sem designação. 5) Fixação dos honorários mensais globais para os administradores em R\$ 8.945,00 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a serem distribuídos entre os diretores de comum acordo. **VIII. TRANSCRIÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL. ARTIGO 1.º - A PECÉM AGROINDUSTRIAL S/A** é constituída por transformação da sociedade **PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.** em sociedade anônima, e se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem cabíveis. **ARTIGO 2.º - A** sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, na Estrada Catuana Pecém, s/n, Km 12, Pecém, CEP 62.670-000. **Parágrafo 1.º - A** sociedade possui uma (1) filiais, a saber: **FILIAL 01** - estabelecida na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, na localidade Sítio Santa Elisa, S/N, Zona Rural, CEP 61.700-000, capital social destacado da matriz de R\$1.000,00 (um mil reais), inscrita no CNPJ(MF) nº 06.604.714/0002-76, com início de atividades em 01/02/1984, tendo por objetivo as mesmas atividades da Matriz. **Parágrafo 2.º - A** critério de sua Diretoria, a sociedade poderá operar em todo o território nacional e no exterior, criando e/ou extinguindo filiais, escritórios ou representações, obedecendo a legislação vigente no País. **ARTIGO 3.º** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de janeiro de 1981. **ARTIGO 4.º - A** Sociedade tem por objetivo as seguintes atividades: a) exploração agrícola da cana-de-açúcar, mandioca e outros produtos básicos; b) Industrialização de aguardente, álcool hidratado, papel e papelão; c) exploração da piscicultura (criação e reprodução de peixes); d) Exploração dos serviços de beneficiamento de peixes; e) Fabricação e comercialização de ração animal; e f) Exportação de produtos de origem animal. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL: ARTIGO 5.º - O** Capital Social é de R\$ 35.527.426,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais), representado por 35.527.426 (trinta e cinco milhões, quinhentas e vinte e sete mil, quatrocentas e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **ARTIGO 6.º - As** ações revestirão sempre a forma nominativa, sendo permitida a emissão de títulos múltiplos ou cautelares de ações, e serão assinadas pelos dois Diretores. **Parágrafo 1.º - A** ação é indivisível em relação à sociedade. **Parágrafo 2.º - Caso** ocorra a verificação de mora do acionista, a sociedade adotar, a seu critério, qualquer das providências previstas em Lei, sujeitando-se o remisso à multa de 2 (dois por cento) sobre o valor do débito em atraso, aos juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária. **ARTIGO 7.º - Para** cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **ARTIGO 8.º - O** direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo edital, sendo proporcional ao número de ações possuídas. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 9.º - A** sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação, para o mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **ARTIGO 10 - Os** membros da Diretoria, eleitos em Assembleia Geral, tomarão posse obedecidas as formalidades legais. **ARTIGO 11 - A** Diretoria reunir-se-á sempre que for convocada pelo Presidente, ou por qualquer dos seus membros. **Parágrafo Único - As** deliberações poderão ocorrer com a presença da maioria absoluta dos seus membros. **ARTIGO 12 - Em** suas ausências temporárias o Presidente será substituído pelo Diretor sem designação. **ARTIGO 13 - Se** ocorrer definitivamente vaga na Diretoria, a Assembleia Geral, caso julgue necessário, a preencherá elegendo um Diretor, cujo mandato findar-se-á juntamente com o do outro membro remanescente. **ARTIGO 14 - A** Diretoria fica investida de plenos poderes de direção das atividades sociais e de execução dos atos de administração no interesse da sociedade. **Parágrafo Único - Todos** os documentos que acarretarem responsabilidade para a sociedade serão assinados, isoladamente, pelo Diretor Presidente, ou, conjuntamente, por 2 (dois) Diretores ou procuradores nomeados de acordo com o art. 15 deste Estatuto. **ARTIGO 15 - Compete** ao Presidente: (a) dirigir os negócios ordinários da sociedade; (b) representar isoladamente a sociedade em todos os negócios em que esta intervir, inclusive em juízo; (c) organizar os serviços da sociedade, provendo seus cargos e funções e fixando os respectivos vencimentos; (d) nomear procuradores em nome da companhia; (e) organizar e, depois de aprovado pela Diretoria, e, se for o caso, pelo Conselho Fiscal, apresentar à Assembleia Geral o relatório anual, balanço e demais documentos das operações da Sociedade. **ARTIGO 16 - Compete** ao Diretor sem designação colaborar com o Diretor Presidente nos encargos que lhe cabem e representar, em conjunto com o Diretor Presidente ou procurador bastante, a Sociedade em todos os negócios em que esta intervir. **ARTIGO 17 - Os** mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL: ARTIGO 18 - A** sociedade terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral nas hipóteses e pelos períodos fixados em lei. **Parágrafo Único. O** Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos e empossados pela Assembleia Geral que o instalar, fixando-lhes a respectiva remuneração, respeitado o limite legal. **ARTIGO 19 - As** atribuições legais do Conselho Fiscal são indelegáveis a outro órgão da Sociedade. **Parágrafo Único. Durante** o período de funcionamento do Conselho Fiscal, ao menos um de seus membros em exercício deverá comparecer às Assembleias Gerais para responder a pedidos de informações dos acionistas. **CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ARTIGO 20 - A** Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições conferidos por lei. **Parágrafo Único. A** Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente e terá seus trabalhos dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **ARTIGO 21 - Podem** tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que comprovarem a condição de acionista, observadas as normas legais. **Parágrafo Único. O** acionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, desde que atendidos os requisitos legais. **ARTIGO 22 - A** Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano; e a Assembleia Geral Extraordinária sempre que assunto de interesse da Sociedade exigir. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - DO BALANÇO - DOS RESULTADOS: ARTIGO 23 - O** Exercício Social terá início em 1.º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras. **Parágrafo 1.º** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo 2.º - Aos** lucros líquidos apurados no exercício será dada a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a Reserva Legal, até esta

atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; (b) dividendo aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento), na forma da Lei; (c) o saldo terá a destinação que a Assembleia Geral determinar. **Parágrafo 3.º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, podendo a Diretoria deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em tais balanços. A Diretoria poderá também distribuir dividendos intermediários, no decorrer do próprio exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as respectivas demonstrações financeiras, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou da Reserva para Equalização de Dividendos, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei das S.A. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente à conta da Reserva para Equalização de Dividendos será creditada à mesma reserva. **Parágrafo 4.º** - Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. **CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 24** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÃO FINAL: ARTIGO 25** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos por decisão da Diretoria, em reunião especialmente convocada. **IX. DECLARAÇÃO:** Presentes à Assembleia, os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **X. ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, lavrei a presente ata em 05 (cinco) vias, a qual lida e aprovada, vai assinada pelos sócios da transformada. Acionistas: Telles Participações e Negócios S/A - Sérgio Kirov Ferreira, José Cunha Lima, Diretores, Everardo Ferreira Telles Diretores: Everardo Ferreira Telles - Diretor Presidente; José Cunha Lima - Diretor; Sérgio Kirov Ferreira - Secretário. Advogado: Paula Angela Pimentel Gomes Lüthi - OAB-CE 17.193-B. Jucec - SEDE. Certifico o Registro em: 16/02/2012. sob o nº 23300032616. Protocolo:12/019494-5 de 15/02/2012. Haroldo Fernandes Moreira - Secretario - Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.12.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.12.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de instrutores em artes marciais para ministrar aulas às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou extrema pobreza atendidas pelo centro de referência da Assistência Social – CRAS, sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 27 de março de 2012, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 12 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.03.12.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.03.12.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 27 de março de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. A entrega de amostras dos produtos dar-se-á até o dia 21 de março de 2012, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Entrega de editais e informações, de segunda à sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 12 de março de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Barreira; **Contratadas:** Luiz Tiago Meneses da Rocha - ME. **Valor Contratado:** R\$ 23.120,00 (vinte e três mil, cento e vinte reais); João Lima de Paula - Distribuidora Progresso: **Valor Contratado:** R\$ 306.349,20 (trezentos e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e M & S Distribuidora de Alimentos Ltda: R\$ 77.035,30 (setenta e sete mil, trinta e cinco reais e trinta centavos). **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as escolas e Creches, junto a Secretaria de Educação do Município de Barreira - Ce. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2011.12.05.01. **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2012. **Dotação Orçamentária:** 06.01.12.361.0335.2024.0001 e 06.01.12.365.0375.2033.0001 - **Elemento:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Lima Pereira - Secretária. **Assinam pela(s) Contratada(s):** Eva Maria Meneses Gomes, João Lima de Paula e Francisco Junior Araújo. **Data da Assinatura:** 09 de Janeiro de 2012. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.12.2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E TROCA DE PEÇAS E MONTAGEM DE AR CONDICIONADOS PERTECENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público que às 15:01 (quinze horas e um minuto) do dia 02 de abril de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E TROCA DE PEÇAS E MONTAGEM DE AR CONDICIONADOS PERTECENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO na Modalidade, TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi-CE, 12 de março de 2012. Evaldo Luis Antunes - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012/TP/SOTSP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 03 de Abril de 2012, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro, Iracema, Ceará, receberá propostas para: Construção de muro de arrimo na Rua Joaquim Holanda Bessa esquina com Rua Antônio Waldir de Queiroz, Bairro Jatobá, no município de Iracema. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 12 de Março de 2012. Francisco Antônio Lobo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.13.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENADORA DO CREAS, CRAS I E CRAS III, DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço (LOTE). O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público que às 09:00 (nove horas) do dia 27 de março de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - Centro, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENADORA DO CREAS, CRAS I E CRAS III, DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL NESTE MUNICÍPIO, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Trairi-CE, 13 de março de 2012. MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – TP Nº TP-0301.01/2012; Objeto: **Contratação de Empresa para Executar as Obras de Ampliação e Recuperação do Posto de Saúde da Localidade de Santa Tereza no Município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: **Sociedade Construmax Edificação LTDA ME;** Valor Global: **R\$ 61.765,74** (sessenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); Data da Assinatura do Termo: **05/03/2012;** Vigência: **12 meses;** Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro - Contratante; Adriano Oliveira Sousa – Contratada. Ibiapina, 12 de março de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ/MF Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 2300006178
Companhia Aberta
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 30 de março de 2012, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2011; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2011, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; (3) eleição de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do art. 19 do Estatuto Social da Companhia; (4) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (5) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal; (6) fixar os valores a serem alocados ao FUNDECLI, FASE e FDR. Assembleia Geral Extraordinária: (1) aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas estatutárias; (2) reforma parcial do Estatuto Social abrangendo: alteração do "caput" do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas estatutárias; alteração do art. 20, VII, para modificar os parâmetros de encaminhação das operações de crédito e de prestação de garantias bancárias ao Conselho de Administração; inclusão de parágrafo único ao art. 66 para elevar a eficiência do Comitê de Auditoria; alteração do "caput" do art. 68 para modificar as condições de renovação do mandato do Ouvidor; alteração do art. 71 para retirar determinação de prazo e previsão de formato e encaminhamento de relatório da Ouvidoria, devendo ser observado o disposto em norma do Banco Central, de maneira a prevenir futuras desatualizações decorrentes de eventual mudança nas normas específicas. Instruções gerais: 1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização das Assembleias. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.org.br). 3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza, CE, 07 de fevereiro de 2012.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - AVISO DE RETIFICAÇÃO: Onde se lê: Extrato do Contrato nº 0657/2012. **Contratado:** Web Project Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição serviço de solução corporativa de software de segurança, devendo incluir gestão centralizada dos softwares antivírus e antispysware, composta por 31 (trinta e uma) licenças de uso que visa atender a todos os setores deste Poder Legislativo. Vigência: 24 meses. Data da Assinatura: 03/02/2012. Valor Global: R\$ 2.790,00. **Signatários:** Paulo Araújo Silva e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc. **Leia-se:** Extrato do Contrato nº 0656/2012. **Contratado:** Web Project Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição serviço de solução corporativa de software de segurança, devendo incluir gestão centralizada dos softwares antivírus e antispysware, composta por 31 (trinta e uma) licenças de uso que visa atender a todos os setores deste Poder Legislativo. Vigência: 24 meses. **Data da Assinatura:** 03/02/2012. Valor Global: R\$ 2.790,00. **Signatários:** Paulo Araújo Silva e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2012-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Junior, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de março de 2012, às 08:00h na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - Ce, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, para a Aquisição de Lanche, Refeições, Kit Formação (material didático), Material escolar (para o aluno), Material Didático (alfabetizador), Gêneros Alimentícios e Serviços Gráficos (xérox e reprodução de material) Contratação de Pessoa Jurídica para a realização dos serviços técnicos de formação inicial e continuada de 100 alfabetizadores, 14 coordenadores, destinados ao Programa Brasil alfabetizado junto a secretaria Municipal de Educação. O qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro - Crato - Ce, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - Ce, 12 de março de 2012. José Wilson Marques Júnior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 29 de Março de 2012 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.03.09.001, que tem como Objeto a Contratação dos Serviços de Encadernação com Espiral, reprodução em Preto e Branco de Cadernos, Módulos e Avaliações. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 12 de Março de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL Nº13, DE 13 DE MARÇO DE 2012 (Convocação) - O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público Simplificado nº 01/2008, cujos resultados finais foram homologados no Edital nº 05, de 16 de janeiro de 2009, com publicação no DOE de 16.01.2009, e prorrogada sua vigência através do Edital nº 10, de 12 de janeiro de 2011, com publicação no DOE de 12.01.2011, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** para entrar em exercício o seguinte candidato aprovado: **CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 12º lugar - CLAUDIANA DE SOUZA ARAÚJO.** Por fim, informa que a convocação será publicada no site deste Conselho Regional de Contabilidade (www.crc-ce.org.br), sendo devidamente encaminhada correspondência ao convocado, com a data de apresentação da documentação. Fortaleza (CE), 13 de março de 2012. **CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2001.01/2012-SEJU. A Comissão de Licitação torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços sob o Nº 2001.01/2012-SEJU, onde a comissão fez um mapa comparativo de preços e declarou vencedora a seguinte Licitante: **LARGEM INCORPORAÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.,** por apresentar os seguintes valores: **LOTE I - R\$ 144.024,48 (cento e quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), LOTE II - R\$ 379.329,07 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos) LOTE III - R\$ 258.437,72 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos) classificada em primeiro lugar de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida. **Juazeiro do Norte - CE, 12 de Março de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1303.02/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de março de 2012, às 13:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1303.02/2012, cujo objeto é a Aquisição de duas Ambulâncias tipo UTI. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro. **Cariré - Ce, 13 de março de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira. Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.13.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORIENTADORES SOCIAIS E FACILITADORES SOCIAIS PARA O PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE, NESTE MUNICÍPIO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público que às 09:00 (nove horas) do dia 05 de abril de 2012, na sala das sessões da Prefeitura de Trairi, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORIENTADORES SOCIAIS E FACILITADORES SOCIAIS PARA O PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE, NESTE MUNICÍPIO. na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **Trairi-CE, 13 de março de 2012. Evaldo Luis Antunes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.12.002P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.03.12.002P, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 27 de março de 2012, às 10:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe - CE, 12 de Março de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01/2012. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Madalena, com endereço na Rua Antônio Costa Vieira, 305 - Bairro Pinhos - Madalena-Ce - CEP 63860-000, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de 02 (duas) escolas de um pavimento com seis salas de aulas nas localidades de Cajazeiras e União, no Município de Madalena-Ceará. Data da realização: 13.04.2012 às 9:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados, nos dias úteis a partir desta publicação, no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (0xx88) 3442.1065 - e-mail: licitacaomadalena@hotmail.com. Comissão Permanente de Licitações. **Madalena - Ce, 09 de março de 2012. Neirian Alberto da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.03.07.002 - SME, cujo Objeto é a Aquisição de Material Permanente, Suprimentos e Material de Informática, material de Cozinha, Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinado as atividades da Secretaria de Educação do Município de Jucás, durante o exercício financeiro de 2012, com data de abertura marcada para o dia 27 de março de 2012, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro - Jucás - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás - CE, 12 de Março de 2012. Antônio Maciel Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012/PP/FMAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 26 de Março de 2012, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema-Ce, receberá propostas para: Contratação de um Assistente Social e um Psicólogo, para prestar serviços na Equipe CRAS Volante junto a Secretaria de Ação Social do Município de Iracema. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema - CE, 12 de março de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Solonópole por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 002/2012, cujo Objeto é a Aquisição de Peças e Pneus destinados a Manutenção da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Solonópole, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, com data de abertura marcada para o dia 29 de março de 2012, às 15:00h na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro - CEP: 63620-00, Solonópole - CE. Os interessados poderão examinar o presente Edital e Seus Anexos nos dias úteis, no horário de 07h00min às 12h00min, na Câmara Municipal de Solonópole - CE. **Solonópole - Ce, 13 de março de 2012. Maria Gorete Pinheiro Maia Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/PP/FMAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 26 de Março de 2012, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19 - Centro - Iracema - Ce, receberá propostas para: Aquisição de uniformes destinados aos Programas Projovem Adolescente, PETI e CRAS, junto a Secretaria de Ação Social do Município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema - CE, 12 de março de 2012. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.03.07.001 - SMS, cujo Objeto é a Aquisição de Material Permanente, Suprimentos e Material de Informática, Tecidos, Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, destinado as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Jucás, durante o exercício financeiro de 2012, com data de abertura marcada para o dia 28 de março de 2012, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro - Jucás - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás - CE, 12 de Março de 2012. Antônio Maciel Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2012-TP. O Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de Março de 2012 às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de uma Unidade Escolar com 2 salas de aula e dependências na Localidade de Picada Nova no município de Barroquinha-Ce, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 12 de Março de 2012. Jodeal Oliveira de Alcântara - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados a Retificação do Processo de Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 1.0803/2012 - SEMID, Tipo Menor Preço Global por Lote, cujo Objeto é: Obras de Infraestrutura Urbana, aonde têm: 09 de abril de 2012 às 08:30, é para ler 12 de abril de 2012 às 08:30hs. **Limoeiro do Norte - Ce., 12 de março de 2012. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 07.205.768/0001-40
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2011.

Fortaleza, 05 de março de 2012.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ

Diretora-Presidente

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Barreira; **Contratada:** Oliveira & Sousa Transportes - Janquiel Transportes. **Valor Contratado:** R\$ 698.558,90 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços e Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município de Barreira - Ce. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2012.01.17.01. **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2012. **Dotação Orçamentária:** 0601.12.361.0335.2025.0001 - **Elemento:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Maria de Fátima Lima Pereira - Secretária. **Assina pela Contratada:** Janquiel Liberato Torres de Oliveira. **Data da Assinatura:** 27 de Janeiro de 2012. **Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - EXTRATO DE CONTRATO - Torna público o extrato do instrumento contratual N.º 2012.02.10.1 datado de 10.02.2012, resultante da Tomada de Preços n.º 2012.01.12.1, cujo objeto: execução de obras de ampliação e reforma de Unidades Escolares na Zona Rural de Tamboril - Ceará, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (Noventa) dias; **CONTRATADA:** CONSTHAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **VALOR GLOBAL:** de R\$ 483.826,41 (Quatrocentos Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos); **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Joaquim Gomes da Silva Neto - Secretário de Saúde; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thales de Vasconcelos Pessoa - Sócio Administrador - **Tamboril - Ceará, 12 de Março de 2012 - Heleno Rodrigues de Araujo - Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2012.03.05.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.05.2. Partes: o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MSJ Construções LTDA. **Fundamentação Legal:** art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Construção de um Posto de Saúde, na Rua Celso Silva Assunção (CE 350) S/N, na localidade de Tanques Distrito de Aningas - Município de Horizonte, conforme Projeto em Anexo. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Valor Global R\$ 230.924,66** (duzentos trinta mil novecentos vinte quatro reais e sessenta seis centavos). **Signatários:** Jaime Ribeiro do Nascimento e Ana Lucia Miguel. **Data do Contrato:** 05 de Janeiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012/ADM - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS.A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, Comunica às empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 001/2012-ADM, cujo objeto é a Contratação de Consultoria para Elaboração ou Adequação de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura junto a prefeitura municipal de Coreaú, que a abertura dos envelopes "B" Propostas de Preços, realizar-se-á no dia 15 de março de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, na Av. Dom José 55, Centro - Coreaú - CE. É a Informação. **Coreaú - Ce, 12 de Março de 2012. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.03.07.001 - SME, cujo Objeto é a Aquisição de um Veículo utilitário, tração 4x4, cabine dupla, ano de fabricação/modelo 2011/2012, Combustível a Gasolina, direção Hidráulica, Ar Condicionado para a Secretaria de Educação do Município de Jucás, com data de abertura marcada para o dia 26 de março de 2012, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro - Jucás - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Jucás - CE, 12 de Março de 2012. Antônio Maciel Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE. Torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de veículos e materiais considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **CELSON ALVES CUNHA**, Mat. 13 JUCEC, a realizar-se-á no dia 29/03/2012 às 14h00min, Local de realização do leilão, Galpão da prefeitura, sito à Av. Manuel Sales S/N - ponto de referência próximo a cagece, Itarema-Ce. Informações: Licitação (88) 3667.1133, Escritório leiloeiro (85) 3279-6038.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012. A Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2012, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o exercício de 2012. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até o dia 27 de março de 2012, às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Jucá Maia, s/nº - Centro, Missão Velha/CE. **Missão Velha - Ce., 12 de março de 2012. Amélia Maria Macêdo Luna Linard - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Prefeitura Municipal de Icapui comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.03.07.01, do tipo Melhor Lance ou oferta para a Aquisição de Equipamentos Mobiliários, Materiais de Consumo, Eletrodomésticos, brinquedos para o Parque Infantil e utilidades domésticas, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Icapui, com data de abertura para o dia 27 de Março de 2012, às 10:30hs na Sede da Prefeitura Municipal de Icapui, na Sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Adauto Roseo, Nº 1229, Icapui - CE, 09 de Março de 2012. Mais informações pelo telefone: (88) 3432-1148. **Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27/03/2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Material Médico Hospitalar, Odontológico e Medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Atenção Básica em Saúde, conforme especificações no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - Ce, fone: xx(85) 3229.1132, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - Edital nº 01/2012. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Senador Sá-Ce, no uso de sua competência, atribuído pela Lei Municipal nº 21/1991, de 02 de abril de 1991, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 publica este Edital que determina realização de processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar de Senador Sá-Ce. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida 23 de agosto, s/n - Centro, do dia **14 à 23 de março de 2012**, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. O edital na íntegra se encontra disponível na sede da Secretaria de Assistência Social de Senador Sá - Telefone: (88) 3668 1077.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.03.08.001S. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.03.08.001S, cujo objeto é a Contratação de Pessoa jurídica para execução de obra de construção de 140 kits sanitários (módulos sanitários), tipo 9, no município de Santana do Cariri, conforme especificações contidas no edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de março de 2012, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone: 0885451214. **Santana do Cariri - CE, 12 de março de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0001-50
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2011.

Fortaleza, 05 de março de 2012.
YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ nº 07.092.232/0001-66
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, à Praça da Imprensa, Aldeota, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2011.

Fortaleza, 05 de março de 2012.

YOLANDA VIDAL QUEIROZ
Diretora-Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1303.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de março de 2012, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1303.01/2012, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura no Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro. **Cariré - CE, 13 de março de 2012. Valcineide Brandão Brito Oliveira. Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 28/03/2012, às 08h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 02/2012-INFRA para o Serviço de Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Coreaú. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú – Ce, 12 de Março de 2012. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú

*** **

DESTINADO(A)